Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1817

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO - VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: ***CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI***
CONTRATADO: EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME.
OBJETO: **Objetivando a contratação** de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, tamanhos dos anúncios ¼ de página: 17 cm (altura) X 13 cm (largura), colorido, no total de 8 (oito) publicações mensais na página 05 (cinco) do jornal impresso, publicações no mês **de Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da ultima publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2017,**nesta Cidade Amambai-MS, conforme DETALHAMENTO contido no anexo, em conformidade com o disposto no Edital Carta Convite n.º 003/2016.

VALOR: *R$ 67.830,00(SESSENTAE SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)*
PRAZO: Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da última publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2017.

FORO: *Comarca da cidade de Amambai/MS*
ASSINAM:
Pela Contratante: CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Pela Contratada: CLÉSIO DAMASCENO RIBEIRO.
LOCAL E DATA: *Amambai/MS 28 de Março de 2017.*

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:C3118F94

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI					Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	537.125,85	512.130,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	537.125,85	512.130,54	RESULTADOS ACUMULADOS	537.125,85	512.130,54
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.995,31	17.198,01
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	512.130,54	494.932,53
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	537.125,85	512.130,54
TOTAL	537.125,85	512.130,54	TOTAL	537.125,85	512.130,54
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	537.125,85	512.130,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				537.125,85	512.130,54
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	31.615,09	31.615,09
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	31.615,09	31.615,09

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	552.974,69	482.503,75
TOTAL	552.974,69	482.503,75

AMAMBAI, 16/01/2017

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:C465F190

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES - ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.711.000,00	3.368.972,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.711.000,00	3.368.972,16
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.711.000,00	3.368.972,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.686.004,69	3.351.774,15
PESSOAL E ENCARGOS	1.939.797,25	1.831.026,73
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.581.175,22	1.519.754,01
ENCARGOS PATRONAIS	326.349,42	311.272,72
BENEFICIOS A PESSOAL	32.272,61	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	627.008,84	1.156.906,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	230.647,22	342.371,39
SERVIÇOS	396.361,62	814.534,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	70.470,94	363.841,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.470,94	363.841,13
TRIBUTARIAS	48.727,66	0,00
CONTRIBUIÇÕES	48.727,66	0,00
Resultado Patrimonial do Período	24.995,31	17.198,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	24.995,31	17.198,01
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Amambai, 16/01/2017

ANILSON RODRIGUESDE SOUZA
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:D2172936

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DEMONSTRAÇAO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI			Exercício 2016	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	0,00	533.470,19	533.470,19	0,00
ISS	0,00	938,57	938,57	0,00
CASSEMS	0,00	53.208,91	53.208,91	0,00
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	81.478,49	81.478,49	0,00
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	136.266,58	136.266,58	0,00
INSS	0,00	87.041,12	87.041,12	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	98.459,03	98.459,03	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.854,40	3.854,40	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
PREVIBAI	0,00	46.523,11	46.523,11	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	12.910,70	12.910,70	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	789,28	789,28	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Amambai, 16/01/2017

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:FDC33730

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18

		Exercício 2016
		Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	3.320.996,57	3.963.224,97
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.320.996,57	3.963.224,97
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.296.001,26	3.946.026,96
Legislativa	2.001.372,05	2.438.026,20
TRANSFERÊNCIAS	2.001.372,05	2.438.026,20
Intragovernamentais	79.529,83	44.485,87
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	79.529,83	44.485,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.215.099,38	1.463.514,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	24.995,31	17.198,01
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	24.995,31	17.198,01
Aquisição de Ativos Não Circulante	24.995,31	17.198,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-24.995,31	-17.198,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Amambai, 16/01/2017

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:303F3FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 193/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034708/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 10.530.990/0001-23
C&C CONSTRUTORA LTDA - contratada
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Objeto: Encerramento do contrato nº 193/2012.
VALOR; R$ 0,00 (Zero Reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento na Infraestrutura e mobilidade Urbana.
Amambai - MS, Em 24 de Fevereiro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Srª. Letícia de Carvalho Teoli - Administrador
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B841B99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1215/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062386/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MACHADO & PEREIRA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
Objeto: Encerramento do contrato nº 1215/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Amambai - MS, Em 16 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Enivaldo Fernandes Pereira – Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:72E965E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1256/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062599/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Encerramento do contrato nº 1256/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro
Amambai - MS, Em 24 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Luiz Saldanha Moreira – Sócio Proprietário.
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7000AD02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1259/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062646/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86
Objeto: Encerramento do contrato nº 1259/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação De Apoio Administrativo E Financeiro.
Amambai - MS, Em 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. João Rottoli Neto – Procurador
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B5274A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 304/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017 - CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO AMAMBAI

Nomeia os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Amambai no Município de Amambai/MS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os representantes do Município para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Amambai em Amambai/MS:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Amambai em Amambai/MS os servidores abaixo nominados:

I – Daniel Luan Pereira Espíndola;
II – Luciney Muller Bampi.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:80B11F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 305/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017 - CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI

Nomeia os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi no Município de Amambai/MS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os representantes do Município para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi em Amambai/MS:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi em Amambai/MS os servidores abaixo nominados:

I – Daniel Luan Pereira Espíndola;
II – Luciney Muller Bampi.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:89748BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 299/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017 - ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.162/2009

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros que compõe a Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial iniciadas pelo Decreto 208/17, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Ubiratam Martins ***em substituição*** á Virgílio Silvero Neto.
b) (...);
c) (...).

II – Representante do Poder Legislativo.

a) (...);
b) (...).

III – Representante da Associação Comercial e Industrial de Amambai.

a) (...).

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos.

a) Suzana Barbosa Peixoto ***EM SUBSTITUIÇÃO*** á Marlos Mathias Signori.

Art. 2º A coordenação da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial será do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e, na sua ausência, do Secretário Municipal de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterada as demais composições, não mencionadas neste Decreto, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E522671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 300/17 DE 27 DE MARÇO DE 2017 - NOMEIA MEMBROS DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.631/01.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, os seguintes membros.

I - Representantes do Poder Executivo.

a) Nubielli Dalla Valle Rorig – Presidente;

II – Representante dos condutores de Veículos

a) Sebastião Espindola Santa Cruz;

III – Representante de Órgão Municipal de Transito.

a) Jabes Moreira Brum;

Art. 2º Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, obedecerão às normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e as de seu Regimento Interno, no prazo previsto na Lei 1.631/01.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/17, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:16042EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 307/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB BIÊNIO 2017/2019,

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB biênio 2017/2019, e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007 e com alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para o Biênio 2017/2019.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a) Titular: Simone Cardoso de Oliveira
b) Suplente: Luzane Tavares Gregol Alvarenga

II. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
a) Titular: Lidjane Margô Stein
b) Suplente: Alessandra Gonçalves Martins Cabelho

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal
a) Titular: Raquel Cazari Medeiros
b) Suplente: Marly Charão Gomes Rosa

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
a) Titular: Liana Luiza Arâmbula Teixeira de Oliveira
b) Suplente: Aurélio de Oliveira

V. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais
a) Titular: Edinaldo Silva
b) Suplente: Gleice Machado de Souza

VI. Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal
a) Titular: Paulo Sanches
b) Suplente: Glaryetty Moreira do Amaral

a) Titular: Margareth Escobar dos Santos
b) Suplente: Suzana Mayka de Oliveira Collmann

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
a) Titular: Antonio Carlos Moura da Silva
b) Suplente: Valdelirio de Lima Ortiz

VIII. **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal,**
indicados pelas entidades de estudantes secundaristas.
a) Titular: Raquel dos Santos Silva
b) Suplente: Aline Costa de Oliveira

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMEA
a) Titular: Suzenilto da Silva Amaral
b) Suplente: Daniela Ferracini

X. Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
a) Titular: Joel Lipe Antunes Penajo
b) Suplente: Idevar Chamorro de Aquino

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, cumprirão mandato de 2 (dois) anos a contar de 04 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DB8924E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 030/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos leves das diversas secretarias do Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 28 de março de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DAE83D26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 649/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 649/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 750/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 104,35 (cento e quatro reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F6D4120

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 648/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 648/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 758/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 73,66 (setenta e três reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:425CBD9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 647/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 647/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 764/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 87,82 (oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:77D0FB64

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 646/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 646/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 772/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 90,19 (noventa reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:319C9C76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 645/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 645/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 780/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 104,35 (cento e quatro reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:48F7356D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 644/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 644/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 787/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 104,35 (cento e quatro reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F262D430

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 643/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 643/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 786/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 203,65 (duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F105CEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 642/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 642/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 779/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 203,65 (duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E3549F4F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 641/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 641/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 771/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 203,65 (duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C2ADCDC6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 640/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 640/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 763/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 203,65 (duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F51FC632

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 639/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 639/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 757/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 203,65 (duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39A73D46

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 638/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 749/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 203,65 (duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07266343

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1101/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4DCAEEE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1103/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.041,35 (mil e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E196B2F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1099/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18E417BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1102/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 1.133,60 (mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B773EE0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1105/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ALFA SUPRIMENTO ESCOLARES E P/ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0C8DDC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1047/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1100/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.707,00 (sete mil setecentos e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9C16329

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1050/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1131/2017
PARTES: GANIBETE DO PREFEITO e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:070CCB02

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1065/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1145/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HTO-3043.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.236,80 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C7FBC1B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1140/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.206,40 (quatro mil duzentos e seis reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:083E2DCB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1063/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1139/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.608,00 (três mil seiscentos e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD030C15

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1057/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1146/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa NRZ-3724.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.796,80 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B204AE36

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1138/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HQH-0198.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.241,60 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:93BEF148

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1113/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Trator 8240 CBT, do Serviço Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 882,10 (oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:266F4B84

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1130/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 729,40 (setecentos e vinte nove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F99A92DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 949/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 901/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,56 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C41D66AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1051/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1108/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2A5C5C4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1060/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1148/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 222,02 (duzentos e vinte dois reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:446F987F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1061/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1149/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 566,53 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C47C513

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1182/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Coffee-Break, para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 264,15 (duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03343437

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1111/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Educação, para Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C20B24A8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1109/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Educação, para merenda escolar do Ensino Fund.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA58AD0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1110/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Educação, para merenda escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E4AE32B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1049/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1129/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo do gabinete, placa HTO-3693.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.877,36 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AFCC4851

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1082/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1156/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo Trator CBT 8240.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 14.706,48 (quatorze mil setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C48E11A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1172/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus, placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 692,90 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED3745D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1086/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1180/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 862,04 (oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:47BF35C6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1085/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1181/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus, placa NRZ-3724.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.311,68 (dois mil trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F9DD33D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1084/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1183/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus, placa HTO-3043.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.750,27 (mil setecentos e cinquenta reais e vinte sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4BAA8B54

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1184/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus, placa HQH-1131.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.280,70 (dois mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD1CAE98

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELÉTRICOS PARA O CRAS DESTE MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, por seu representante legal, o senhor **WANCILL DE SOUZA QUEIROZ**, têm entre si, justos e contratados o presente para o fornecimento de materiais de informática e elétricos para o CRAS deste município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública – Edital n.º 005/2017 – Pregão Presencial n.º 004/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**SWITCH 24 PORTAS**:*Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; *Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX); *Capacidade de comutação: 48Gbps; *Fonte de alimentação externa: 100-240V CA,50/60Hz; *Fan Quantity: Fanless; *Tabela de MAC Address: 8K; *Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; *Quadro Jumbo: 10KB; *Método de Transferência: Armazena e Encaminha; *Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure/Auto Uplink em cada Porta; *Certificação: FCC,CE,RoHS; *10Base-T: UTP cabo categoria 3,4,5(máximo 100m); *EIA/TIA-568 100U STP(máximo 100m); *100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); *EIA/TIA-568 100U STP(máximo 100m); *100Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m).	UNI.	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00
2	**CABO DE REDE:** *Categoria: CAT.5e; *Expansão: 305 metros; *Construção: U/UTP-4 pares trançados compostos de	UNI.	3	R$ 270,00	R$ 810,00

	condutores sólidos de cobre nu,24AWG, isolados em polietileno especial; *Capa externa: PVC na opção CMX; *Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; *Marcação sequencial métrica decrescente (305-0m); *Diâmetro nominal: 4,8mm; *Massa liquida: 26 kg/km; *NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; *Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente.				
3	**CONECTOR DE REDE**: *Tipo de conector: RJ-45; *Tipo de Cabo Utilizado: U/UTP; *Temperatura de Operação: 10°C a +60°C; *Cor: Transparente; *Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0); *Vias de contato produzidos em bronze fosforoso com camadas de 2,54um de níquel e 1,27um de ouro; *Atende FCC 68.5 (EMI-Interferência Eletromagnética).	**UNI.**	200	R$ 0,44	R$ 88,00
4	**ESTABILIZADOR DE ENERGIA:** Com no mínimo 04 Tomadas; Alimentação 115/127V~; Potência 500VA ou superior.	**UNI.**	10	R$ 84,00	R$ 840,00
5	**MONITOR LCD 18´5:** Tamanho do painel: 18,5" Widescreen LED / Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 / Largura de banda: 85 Mhz / Suporte de cores: 16 milhões / Conectores: Analógico (RGB) / Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz / Plug & Play.	**UNI.**	4	R$ 470,00	R$ 1.880,00
6	**RACK 6U DE PAREDE:** Largura:57cm, Altura:36cm, Profundidade: 47cm, Porta frontal embutida, com visor em acrílico, fecho e chave, Laterais, porta removíveis, com aberturas para ventilação e fecho de engate rápido, Abertura superior para ventilação, com Parafusos e buchas para fixação.	**UNI.**	2	R$ 349,00	R$ 698,00
7	**MOUSE:** Sensor Óptico, resolução 800dpi, conectividade PS2, com scroll.	**UNI.**	15	R$ 12,00	R$ 180,00
8	**TECLADO:** Padrão ABNT2, Conexão PS2, com teclas Multimídia.	**UNI.**	15	R$ 27,00	R$ 405,00
9	**NOBREAK 1400VA:** *5 Tomadas; *Modelos bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; *Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; *Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); *DC Start: permite que nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; *Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria,preservando a sua vida útil; *Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; *Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; *Recarregador Strong Charger: possibilita as recargas da bateria mesmo com o níveis muito baixos de carga; *Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak; *True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores; *Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; *Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa o circuito internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; *Interativo-regulação on-line; *Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); *Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequados para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); *Led colorido no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak? Modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão, sobretensão, entre outras informações; *Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; *Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; *Portal fusível externo com unidade reserva.	**UNI.**	2	R$ 768,00	R$ 1.536,00
TOTAL				R$ **7.817,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 7.817,00 (sete mil oitocentos e dezessete reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Bloqueio nº: 003/2017			**R$ 1.483,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Assiatência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manutenção Operacionalização do Cras	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 004//2017			**R$ 6.334,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Assiatência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manutenção Operacionalização do Cras	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0029	- Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social,
Secretária Municipal de Assistência Social

WANCILL DE SOUZA QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D0CFEE83

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2017

CONVITE N.º 001/2017.

Objeto - prestação dos serviços de manutenção, limpeza em geral e pequenos reparos no Cemitério e Velório Público Municipal de Aparecida do Taboado/MS, na forma prevista no Projeto Básico anexo do presente Edital.

Empresa vencedora – Maury Rodrigues da Costa - ME.

Valor dos serviços - R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência do contrato – até o dia 31 de dezembro de 2017, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado.

Homologado em - 01 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9D3FC3CA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 021/2017

EDITAL N.º 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a

quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de **equipamentos para reparo de semáforo para futuras aquisições, em atendimento às necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 11 de abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:13A0DF20

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 020/2017

EDITAL N.º 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros e vias públicas, tais como: capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos, roçada manual e mecanizada, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, caiação de guias, desobstrução de bueiros, na forma descrita no Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 18 de abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BC2EAC1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº070/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão Municipal para realização de Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar às normas contidas na Lei Complementar nº 101 de 04/02/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Batayporã;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Municipal para a realização da Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, observando-se os prazos contidos na Lei Orgânica do Município de Batayporã.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

Presidente
Dilmo Mathias Teixeira – Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento;

Secretário
José da Rocha – Assessor Contábil;

Membros:
- Claudia Macedo Garcia Ibrahim – Secretária Municipal de Educação e Cultura e Secretário Municipal de Esportes e Lazer;
- Luis Fernando Lopes Bomfim – Secretário Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- Claudio Valentin Casarotto - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente Interino;
- Fábio Cardoso Radeke – Controlador Geral;
- Leia Maria Jesus Souza – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Marcela Leite Macedo – Secretária Municipal de Saúde;
- Djalma Cesar Duarte – Procurador Jurídico;
- Wilson Fernandes Sena – Assessor de Gestão Pública;
- Luciane Alves Caldeira – Assistente de Administração;
- Suellen Carla Vieira Diniz – Assistente de Administração;
- Dayane Alves dos Santos – Assistente de Administração;
- Sonia Aparecida de Oliveira Albuquerque Felippe – Assistente de Administração.

Art. 3º A Comissão Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, deverá seguir as normas contidas nos roteiros de elaborações descritos abaixo:

I - Objetivo da L.O.A.;
II- Legislação Pertinente;
III- Princípios Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade, Equilíbrio);
IV- Conteúdos exigidos pelo Art. 165 da CF e Lei n. 4320/64;
V- Mensagem, Projeto de Lei e Textos;
VI- Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
VII- Conteúdos adicionais (Tabelas e Códigos);
VIII- Etapa de Elaboração Inicial e Final;
IX- Integração do PPA com a LOA;
X- Projeção da Receita e Despesa

Art. 4º A Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias, deverá finalizar e entregar seus trabalhos dentro do prazo estabelecido para a remessa à Câmara Municipal.

Art. 5º As propostas, após o término dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Executivo Municipal, para assinatura e envio em forma de Projeto de Lei com os devidos anexos e tabelas explicativas.

Art. 6º Toda documentação da Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento e Setor de Contabilidade Municipal, para o devido acompanhamento daquilo que se fizer necessário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 28 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0474AC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Batayporã-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:
Que será realizada, na Câmara Municipal de Batayporã, em 03 de abril de 2017 às 07:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, nos termos da legislação vigente.

Batayporã-MS, 28 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C3267C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município de Batayporã com as Organizações da Sociedade Civil.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 e ss, da Lei Federal n. 13.019/2014, c/c o art. 38 e ss, do Decreto Municipal n. 025/2017 de 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear, sem ônus para o município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município de Batayporã com as Organizações da Sociedade Civil, pelo período de 02 (dois) anos.

- Tatiane Henrique Rodrigues Gonçalves, Matrículas nºs 009/2010 e 010/2015;
- Franciele de Souza Figueiredo, Portaria nº 021/2017
- Adriana Rodrigues Deodato Gouveia, Matrícula nº 042/2014

§ 1º. Para presidir a Comissão de Seleção de Parcerias fica nomeada neste ato a Servidora Tatiane Henrique Rodrigues Gonçalves, e para secretariar os serviços da Comissão fica nomeada a Servidora Franciele de Souza Figueiredo.

§ 2º As atribuições da Comissão de Seleção de Parcerias são as estabelecidas no Decreto Municipal n. 025/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 20 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:138F3BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE SAÚDE - RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Nº 001/2017 – RESULTADO FINAL.
APrefeitura Municipal de Batayporã/MS, através da**Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais com Fundamento no Artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme Estabelecido no Item 2 deste Edital, com Base na Lei Complementar Nº. 032/2015 de 07 de Abril de 2015, que alterou o Art. 244 da Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da Área de Saúde. Os candidatos aprovados com a quantidade de vagas oferecidas por Estratégia Saúde da Família - ESF devem aguardar contato da Secretaria Municipal de Saúde.

ESF SANTA LUZIA	
Nome	**Pontuação**
MARIA SILMARA DE TOLEDO	86,48%
GREICI MARQUES SOARES	84,37%
GLAUCIA DA SILVA CAPUA	76,27%
KARINA NOGUEIRA DA SILVA	75,67%
NATALIA MARTINS VANZELLA	73,97%
JUVENAL BARREIRA DOS SANTOS	72,97%
MATILDE CARDOSO DOS SANTOS	71,86%
RENATA ALVES DE ALMEIDA	70,56%
ANA MARIA LOPES COSTA	70,27%
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	67,56%
LIDIANI ALZIRA TEIXEIRA	65,16%
VIVIANE DE SOUZA	64,86%
ROSANGELA DOS SANTOS MORAES	63,16%
THAÍZE DOS SANTOS BUENO	62,16%

ESF ANORINDA MARCELINO	
Nome	**Pontuação**
ANA PAULA COTA CIMA	82,37%
MALVA DÉBORAH OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	81,37%
GISELY TAVARES SOARES	72,27%
CARLA LETICIA MIRANDA DA SILVA	70,27%
JERCIANE BATISTA DA SILVA	70,27%
JULIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	70,27%
VAGNER DE FREITAS SANTOS	70,27%
BEATRIZ DE ALMEIDA	67,56%

CAMILA PRADO NASCIMENTO	67,56%
EMILENE SANTIAGO ALVES	67,56%
THALIA FONSECA DA SILVA	67,56%
RODOLFO ALVES DOS SANTOS NETO	66,86%
ÉRICA DA SILVA BARBOSA	64,86%
IARA FERREIRA DE ARAUJO	64,86%
WILLIAN DE ARAUJO CADETTE	64,86%

ESF SANTO ANTONIO

Nome	Pontuação
IVANETE APARECIDA FERREIRA	81,08%
HELYETH APARECIDA DE ALMEIDA	80,37%
CARILENE ALVES PEREIRA DA SILVA MARACCI	79,67%
LETICIA PAULA CIRQUEIRA MARTINS	72,97%
THAYSE APARECIDA ALMEIDA DE LIMA	65,86%
ANGELICA DOS SANTOS SILVA	65,16%
CLAUDIA DUARTE DE SOUZA	65,16%
DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	64,86%
GESANE MARIA DA PAZ	64,86%
LINDA INES PORTO SILVA	64,86%
FERNANDA APARECIDA PUGIN	62,16%

ESF SEBASTIÃO MARTINS

Nome	Pontuação
FABIANA SANTOS DA SILVA	78,37%
SANDRA ROSA ROCHA DOS SANTOS MOREL	72,97%
DEISI GABRIELA GAYOSO DA SILVA	71,56%
DARLENE TAVARES DE OLIVEIRA AQUINO	70,27%
THAIS DA SILVA FEITOSA	65,86%
PATRICIA DA SILVA SOUZA	64,86%
BRUNA MARIA PEREIRA SANTOS	62,16%
EDILAINE SOUZA	62,16%
RAQUEL RITA DE LIMA BARBOSA	62,16%

ESF SÃO LUIZ

Nome	Pontuação
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	69,56%
ANGELO VICENTE VARELA	64,86%
VERA LUCIA PEREIRA DELGADO	62,16%

PROCESSO SELETIVO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Pontuação
JENIFFER MONTEIRO CRUZ	78,78%
MILENA MOREIRA ALBARADO	73,72%
JEAN RICARDO DE ANDRADE	70,69%
CELIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA	69,69%
JOÃO PEDRO TREVIZANI FIUMARI	69,69%
ANGELA CRISTINA EVANGELISTA BOFFO	66,66%
LENON CESAR DOS SANTOS CARDOSO	66,66%
MARIANA DO NASCIMENTO TANJI	66,66%
THAIS CAMILA BARBOSA CRUZ	66,66%
MARIA EDUARDA MOURA DA SILVA	63,63%
MAYCON GUILHERME DA SILVA	63,63%
WISLAINE RODRIGUES DA COSTA	63,63%
ELIVANIA APARECIDA PEREIRA	61,60%
ALINE SOUZA ANTUNES	60,60%
LEONARDO DE ALMEIDA MACHADO	60,60%
VICTOR GUSTAVO RODRIGUES	60,60%

BATAYPORÃ – MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:CD55C032

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PORTARIA Nº 005/2017

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA N.º 004/2017 E RATIFICA SEUS DEMAIS TERMOS.

A Diretora de Benefícios da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena/MS – BODOPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 021/2009.

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria 004/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul , de 28/03/2017, que dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria de Oliveira, na condição de esposa e a Ana Paula Oliveira de Souza, na condição de filha, dependentes do segurado/aposentado/falecido Denival Estevão de Souza.

ONDE SE LÊ: com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 63, II, da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

LEIA-SE: com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 63, I, da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2017.

Bodoquena/MS, 28/03/2017.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO
Diretora Secr. e de Benefícios

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:851080F5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 308/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) Edinéia da Silva Aivi, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 27/03/2017 e findando em 07/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 27/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:200AE76C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto nº 01/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto**:** Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios para atender a Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Bodoquena/MS**.** Conforme Anexo II do Edital.

Vencedora: FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA-EPP
Valor: R$ 11.806,30 (Onze mil e oitocentos e seis reais e trinta e trinta minutos)

Vencedora: **LARISSA A. NUNES – ME**
Valor: R$ 11.008,38 (Onze mil e oito reais e trinta e oito centavos)

Valor Global: R$ 22.814,68 (vinte dois mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

Data: 17/03/2017
HOMOLOGO E ADJUDICADO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor do vencedor.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7123FD27

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 01/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustível, filtros de ar, filtros lubrificantes e Arla 32, incluso o serviço de troca, para atender a Secretaria e educação e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.

Vencedor:

Empresa: FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA EPP.
Valor Total: R$ 68.595,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Valor Global: R$ 68.595,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Data: 17/03/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A0201A34

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2017
PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº. 59/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
MENOR PREÇO, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da (s) Unidade (s) de Saúde do Município de Bodoquena. ,
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de abril de 2017 ás 08:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, 28 de março de 2017

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9837485F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2017
PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº. 60/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
MENOR PREÇO, **Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal gasoso acondicionado em cilindros, oxigênio liquido medicinal e fluxômetro, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de abril de 2017 ás 14:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, 28 de março de 2017

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:67EA42EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros governamentais e não governamentais para a composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 4.621, de 2e de dezembro de 2014, que aprovou o Plano Estadual de Educação – PEE;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.376, de 29 de maio de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME.

DECRETA:

Art. 1º.Fica instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, para o quadriênio 2017/2020.

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar, anualmente, os resultados da educação em âmbito municipal, com base nas seguintes fontes de pesquisas, entre outros:

a) INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais;

b) IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

c) PNAD – Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio;

d) Censo Escolar;

e) IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III – divulgar, anualmente, os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, nos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Comissão entender necessários.

Art. 3º. Fica instituída Equipe Técnica com o objetivo de subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. Ficam nomeados representantes governamentais e não governamentais para a composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme indicação abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – ROSELI FÁTIMA GAMBIM, na condição de Coordenadora, e GLAUCIR LOUREIRO RIBEIRO;

II – Representante do Poder Legislativo – MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA;

III – Representante do CMDCA – EDIMEIA PINHEIRO DA SILVA;

IV – Representante da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – ELZA DA SILVA PAGANI;

V – Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bonito/MS – MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND.

Art. 5º. Ficam nomeados os membros integrantes da Equipe Técnica, conforme indicação abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – ROSELI FÁTIMA GAMBIM, na condição de Coordenadora, e, GLAUCIR LOUREIRO RIBEIRO;

II – Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação – MARIA OSMÉRIA GOUVEIA SIMÕES;

III – Representante dos servidores administrativos da Rede Municipal de Educação – VENDERLICE MARIA N. B. PERIN;

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação – MARIA APARECIDA GUEDES;
V – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – ROSANE FAUSTINI SILVEIRA;

VI – Representante das Escolas da Rede Estadual – CELANIRA GAUNA TRELHA;

VII – Representante das Escolas Particulares de Bonito/MS – VALDIRNEI FERREIRA MARTINS;

VIII – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação – ANA MARCIA BORGES MAFALDA;

IX – Representante da SED/MS no Município de Bonito – ELZA DA SILVA PAGANI;

X – Representante do Ensino Superior presencial, semipresencial e a distância em Bonito/MS – GLEISON CASSEMIRO FREITAS;

XI – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – LUÍS CARLOS DE SOUZA COELHO.

Art. 6º. Revoga-se o Decreto nº 196, de 09 de novembro de 2016.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:ABA194C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 15 - CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
CONSOLIDADO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]			Portaria STN nº 700/2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.899.116,78	6.689.107,03
Impostos		8.631.490,64	6.407.512,22
Taxas		267.626,14	281.594,81
Contribuições de Melhoria			
Contribuições		336.508,49	324.930,46
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública		336.508,49	324.930,46
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		161.283,65	28.447,99
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		161.283,65	28.447,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		675.772,08	832.665,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora		112.789,18	147.563,81
Variações Monetárias e Cambiais		82.881,72	354.955,63
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		480.101,18	330.145,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		53.734.369,05	49.097.551,57
Transferências Intragovernamentais		11.587.447,72	10.876.677,42
Transferências Intergovernamentais		35.833.376,37	31.493.125,26
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais		6.313.544,96	6.727.748,89
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		25.610.776,72	2.194.840,31
Reavaliação de Ativos			418.239,72
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos		25.610.776,72	1.776.600,59

Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		780.823,80	459.672,85
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		780.823,80	459.672,85
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		90.198.650,57	59.627.215,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		26.284.796,35	23.249.989,14
Remuneração a Pessoal		21.804.000,71	18.935.613,97
Encargos Patronais		4.463.596,37	4.110.336,15
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		17.199,27	204.039,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		484.787,16	437.719,50
Aposentadorias e Reformas		114.400,00	102.978,46
Pensões		249.617,16	226.581,04
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		120.770,00	108.160,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		17.311.747,26	15.504.126,05
Uso de Material de Consumo		6.924.767,51	6.012.486,99
Serviços		9.543.798,14	8.589.099,03
Depreciação, Amortização de Exaustão		843.181,61	902.540,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		227.927,69	296.772,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		118.420,20	156.352,76
Juros e Encargos de Mora		5.351,47	
Variações Monetárias e Cambiais		104.156,02	140.419,51
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		15.181.632,52	14.171.681,02
Transferências Intragovernamentais		11.587.447,72	10.876.677,42
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas		3.594.184,80	3.295.003,60
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.591.343,76	1.027.263,85
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		30.939,85	16.626,87
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		1.535.316,07	1.010.636,98
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos		25.087,84	
Tributárias		521.029,62	454.224,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições		521.029,62	454.224,19
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.721.602,78	1.159.999,01
Premiações		22.000,00	41.000,00
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos		39.287,50	
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.660.315,28	1.118.999,01
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		65.324.867,14	56.301.775,03
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		24.873.783,43	3.325.440,19

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:164C47DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 16 - CONSOLIDADO

CONSOL IDADO				Sistema de Contabilidade Pública
DÍV IDA FUNDA DA - A NEXO XVI				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
DÍVIDAFUNDADA				
CONTRATO Nº 2.142-3 - BANCO SANTOS S/A	132.409,26	0,00	0,00	132.409,26
INSS 31781954 / 318764237 / 903184058	0,00	104.427,75	104.427,75	0,00
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MP 2.18	166.795,70	0,00	166.795,70	0,00
FINANC PROVIAS - CONTRATO BB Nº 20/00082	496.833,38	3.929,07	270.999,96	229.762,49
FINANC CAMINHOS DA ESCOLA - CONTRATO BB	536.828,22	2.949,29	267.561,24	272.216,27
PARCELAMENTO IBAMA PROC. 02043.000205/20	0,00	100.000,00	13.855,23	86.144,77
Total do Grupo:	1.332.866,56	211.306,11	823.639,88	720.532,79
Total Geral:	1.332.866,56	211.306,11	823.639,88	720.532,79

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A7A09A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 17 - CONSOLIDADO

CONSOLIDAD POERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				Sistema de Contabilidade Pública DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2014	451.299,26	0,00	262.722,37	188.576,89
RESTOS A PAGAR 2015	2.671.118,85	0,00	1.633.069,90	1.038.048,95
RESTOS A PAGAR 2016	0,00	48.567,72	0,00	48.567,72
Total do Grupo:	3.122.418,11	48.567,72	1.895.792,27	1.275.193,56
RESTOS APAGAR-PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2015	261.570,76	14.750,00	276.320,76	0,00
RESTOS A PAGAR 2016	0,00	201.453,02	0,00	201.453,02
Total do Grupo:	261.570,76	216.203,02	276.320,76	201.453,02
CONSIGNACOES				
763 - I.N.S.S - Servidores	280.092,55	4.894.158,80	4.858.962,53	315.288,82
764 - I.N.S.S - Fornecedores - PF	191,40	2.392,50	2.296,80	287,10
765 - I.N.S.S - Fornecedores - PJ	0,00	133.121,87	133.121,87	0,00
766 - I.N.S.S - Legislativo	0,00	124.332,28	124.332,28	0,00
767 - I.R.R.F - Servidores	0,00	425.906,79	425.906,79	0,00
769 - I.R.R.F - Fornecedores - PJ	0,00	602,24	602,24	0,00
770 - I.R.R.F - Legislativo	0,00	112.771,22	112.771,22	0,00
771 - I.S.S.Q.N	37,05	19.422,96	19.460,01	0,00
772 - I.S.S.Q.N - Legislativo	0,00	3.870,99	3.870,99	0,00
775 - Pensão Alimenticia	0,00	35.141,19	35.141,19	0,00
777 - Banco do Brasil - Crédito Con	0,00	1.007.078,88	1.007.078,88	0,00
778 - Caixa Econômica Federal - Cré	0,00	1.161.639,25	1.161.639,25	0,00
780 - AGEPREV MS	0,00	10.856,90	10.856,90	0,00
781 - CASSEMS	0,00	438.526,39	438.526,39	0,00
782 - Caucoes	4.168,57	428,90	0,00	4.597,47
783 - Contribuição Sindical	0,00	42.167,39	42.167,39	0,00
786 - SEST/SENAT	43,50	543,75	522,00	65,25
787 - SIMTED	0,00	66.393,77	66.393,77	0,00
788 - SINCARD	0,00	423.503,90	423.503,90	0,00
789 - FUNRURAL	201,00	2.856,04	2.736,82	320,22
4643 - Pensão Alimenticia - Legislat	0,00	9.081,60	9.081,60	0,00
4644 - CASSEMS - Poder Legislativo	0,00	14.963,99	14.963,99	0,00
4645 - Banco do Brasil - Crédito Con	0,00	40.171,68	40.171,68	0,00
4646 - Caixa Econômica Federal - Cré	0,00	89.901,49	89.901,49	0,00

4647 - Rendimentos de Aplicações Fin	0,00	9.875,43	9.875,43	0,00
4649 - Contribuição Sindical - Poder	0,00	1.896,16	1.896,16	0,00
6742 - Desconto Judicial	0,00	5.074,85	5.074,85	0,00
114771 - AGEPREV MS - Legislativo	0,00	6.170,89	6.170,89	0,00
125098 - SICRED - Crédito Consignado -	0,00	33.151,88	33.151,88	0,00
125860 - Sindicato SETA	0,00	3.237,72	3.237,72	0,00
2228448 - Devolução Consignação	0,00	851,30	851,30	0,00
Total do Grupo:	284.734,07	9.120.093,00	9.084.268,21	320.558,86
Total Geral:	3.668.722,94	9.384.863,74	11.256.381,24	1.797.205,44

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:53CE90C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 18 - CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
CONSOLIDADO		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	69.729.155,33	62.335.844,25
Receitas Derivadas (II)	9.490.997,84	7.313.800,55
Receita Tributária	8.164.212,98	6.088.763,77
Receita de Contribuições	336.508,49	324.930,46
Outras Receitas Derivadas	990.276,37	900.106,32
Receitas Originárias (III)	641.384,83	358.593,56
Receita Patrimonial	143.141,60	3.712,80
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	18.142,05	24.735,19
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	480.101,18	330.145,57
Transferências (IV)	59.596.772,66	54.663.450,14
Intergovernamentais	41.733.201,84	37.142.609,60
da União	22.556.384,11	19.405.068,86
de Estados e Distrito Federal	19.176.817,73	17.737.540,74
de Municípios		
Intragovernamentais	11.550.025,86	10.793.091,65
Outras Transferências	6.313.544,96	6.727.748,89
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	62.891.501,98	57.088.812,32
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	51.180.282,59	46.119.091,10
01 - Legislativa	2.456.910,47	2.482.776,84
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração	8.438.952,23	8.051.200,46
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	3.647.080,45	3.376.624,56
09 - Previdência Social		
10 - Saúde	11.799.873,94	10.159.905,21
11 - Trabalho		
12 - Educação	16.684.205,40	13.913.276,06
13 - Cultura	148.251,40	1.500,00
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo	5.613.867,48	5.589.355,12
16 - Habitação		21.000,00
17 - Saneamento	23.739,22	
18 - Gestão Ambiental	4.406,00	3.993,80
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura	829.442,40	815.373,88
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia	118.623,33	204.151,02
26 - Transporte	480.852,49	391.517,49
27 - Desporte e Lazer	176.698,04	175.829,38
28 - Encargos Especiais	757.379,74	932.587,28
Juros e Encargos da Dívida (VI)	123.771,67	156.352,76
Juros e Correção Monetária de Dívida interna	111.418,23	138.248,09
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida	12.353,44	18.104,67
Transferências (VII)	11.587.447,72	10.813.368,46
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	11.587.447,72	10.813.368,46
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	6.837.653,35	5.247.031,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)	6.374,89	161.288,90
Alienação de Bens	6.374,89	161.288,90
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.374,89	161.288,90
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)		
Aquisição de Ativo não Circulante	3.137.762,53	3.069.424,81
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.137.762,53	3.069.424,81
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)	-3.131.387,64	-2.908.135,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)	0,00	691.200,00
Operações de Crédito	0,00	691.200,00
DESEMBOLSO (XIV)	633.608,07	776.234,52
Amortização/Refinanciamento da Dívida	633.608,07	776.234,52
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)	-633.608,07	-85.034,52
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	3.072.657,64	2.253.861,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	3.785.552,28	2.517.220,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	3.150.360,14	3.785.552,28

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:1F253BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 13- PMB

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
PERÍODO:	Janeiro à Dezembro de 2016				
Portaria STN nº 437/2012					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	28.055.934,00	25.724.479,87	Ordinária	17.194.262,04	15.689.743,33
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação	5.519.460,80	4.866.709,75	01 - Educação	8.213.008,82	5.834.895,37
02 - Saúde	6.949.650,58	5.765.416,63	02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE	838.533,85	767.891,80	15 - Educacão - FNDE	956.674,55	615.736,38
17 - COSIP	363.904,58	333.178,03	17 - COSIP	76.071,43	204.151,02
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação	92.494,57	4.145,64	20 - Conviênio União - Educação	92.110,00	62.590,10
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros	1.349.132,79	504.394,14	23 - Convênio União - Outros	683.136,21	1.571.545,25

24 - Convênio Estado - Educação	460.098,07	129.340,64	24 - Convênio Estado - Educação	417.098,58	158.467,75
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social	70.000,00	264,60	26 - Convênio Estado - Assistência Social	72.203,55	29.913,00
27 - Convênio Estado - Outros	0,00	0,00	27 - Convênio Estado - Outros	0,00	0,00
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.605.965,23	2.102.353,25	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.503.151,94	2.223.408,89
71 - Multa de Trânsito	3.079,62	4.247,85	71 - Multa de Trânsito	0,00	0,00
80 - FUNDERSUL	1.373.704,82	1.303.589,99	80 - FUNDERSUL	1.559.401,54	1.656.766,21
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos	0,00	691.200,00	90 - Operação de Créditos Internos	0,00	0,00
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancári		
99 - Outros Recursos Vinculados	65.750,05	181.828,63	99 - Outros Recursos Vinculados	134.068,90	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-5.924.913,31	-5.649.484,34	(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.531.754,19	2.523.330,46	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	11.587.447,72	10.813.368,46
RESTOS A PAGAR	246.372,14	2.887.977,87	RESTOS A PAGAR	1.806.933,24	1.735.374,34
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	6.341.629,41	5.830.203,45	DEPÓSITOS	6.305.767,57	5.820.969,18
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.401.435,25	69.345,35	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.404.738,90	74.259,04
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		0,00
Bancos	2.944.852,16	1.395.626,87	Bancos	2.282.763,81	2.944.852,16
TOTAL	55.288.838,80	49.436.040,48	TOTAL	55.288.838,80	49.436.040,48

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:BF8C13D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 15- PMB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]		Portaria STN nº 700/2014	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.899.116,78	6.689.107,03
Impostos		8.631.490,64	6.407.512,22
Taxas		267.626,14	281.594,81
Contribuições de Melhoria			
Contribuições		336.508,49	324.930,46
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública		336.508,49	324.930,46
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		161.283,65	28.447,99
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		161.283,65	28.447,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		545.203,64	711.397,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora		112.789,18	147.563,81
Variações Monetárias e Cambiais		82.881,72	354.955,63
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		349.532,74	208.877,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		34.372.714,56	30.900.896,77
Transferências Intragovernamentais		2.531.754,19	2.571.656,60
Transferências Intergovernamentais		31.840.960,37	28.329.240,17
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		25.610.776,72	2.284.401,09
Reavaliação de Ativos			507.800,50
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos		25.610.776,72	1.776.600,59
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		779.557,80	453.893,93
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		779.557,80	453.893,93
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		70.705.161,64	41.393.074,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		14.164.775,07	11.179.311,44
Remuneração a Pessoal		11.765.067,34	8.985.621,08
Encargos Patronais		2.394.681,06	2.026.515,34
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		5.026,67	167.175,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		364.017,16	329.559,50
Aposentadorias e Reformas		114.400,00	102.978,46
Pensões		249.617,16	226.581,04
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		13.288.112,79	12.196.453,13
Uso de Material de Consumo		4.963.512,49	4.214.169,33
Serviços		7.781.208,76	7.373.432,21
Depreciação, Amortização de Exaustão		543.391,54	608.851,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		227.927,69	296.772,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		118.420,20	156.352,76
Juros e Encargos de Mora		5.351,47	
Variações Monetárias e Cambiais		104.156,02	140.419,51
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		12.151.687,72	11.354.794,60
Transferências Intragovernamentais		11.587.447,72	10.861.694,60
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas		564.240,00	493.100,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.528.457,45	983.820,92
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		30.939,85	16.626,87
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		1.497.517,60	967.194,05
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias		521.029,62	454.224,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições		521.029,62	454.224,19

Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.567.635,46	972.301,55
Premiações		22.000,00	41.000,00
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos		39.287,50	
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.506.347,96	931.301,55
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		45.813.642,96	37.767.237,60

Resulttado Patrimonial do Periodo 24.891.518,68 3.625.836,91

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:ECBB36D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 16- PMB

Sistema de Contabilidade Pública				
DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
DÍVIDA FUNDADA				
CONTRATO Nº 2.142-3 - BANCO SANTOS S/A	132.409,26	0,00	0,00	132.409,26
INSS 31781954 / 318764237 / 903184058	0,00	104.427,75	104.427,75	0,00
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MP 2.18	166.795,70	0,00	166.795,70	0,00
FINANC PROVIAS - CONTRATO BB Nº 20/00082	496.833,38	3.929,07	270.999,96	229.762,49
FINANC CAMINHOS DA ESCOLA - CONTRATO BB	536.828,22	2.949,29	267.561,24	272.216,27
PARCELAMENTO IBAMA PROC. 02043.000205/20	0,00	100.000,00	13.855,23	86.144,77
Total do Grupo:	1.332.866,56	211.306,11	823.639,88	720.532,79
Total Geral:	1.332.866,56	211.306,11	823.639,88	720.532,79

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:9B3822BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 17- PMB

Sistema de Contabilidade Pública				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2014	245.894,56	0,00	128.513,60	117.380,96
RESTOS A PAGAR 2015	2.638.156,69	0,00	1.600.107,74	1.038.048,95
RESTOS A PAGAR 2016	0,00	48.567,72	0,00	48.567,72
Total do Grupo:	2.884.051,25	48.567,72	1.728.621,34	1.203.997,63
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2015	235.071,18	14.750,00	249.821,18	0,00
RESTOS A PAGAR 2016	0,00	197.804,42	0,00	197.804,42
Total do Grupo:	235.071,18	212.554,42	249.821,18	197.804,42
CONSIGNACOES				
763 - I.N.S.S - Servidores	280.092,55	4.060.192,80	4.024.996,53	315.288,82
764 - I.N.S.S - Fornecedores - PF	191,40	2.392,50	2.296,80	287,10
765 - I.N.S.S - Fornecedores - PJ	0,00	125.998,87	125.998,87	0,00
766 - I.N.S.S - Legislativo	0,00	124.332,28	124.332,28	0,00
770 - I.R.R.F - Legislativo	0,00	112.771,22	112.771,22	0,00
772 - I.S.S.Q.N - Legislativo	0,00	3.870,99	3.870,99	0,00
775 - Pensão Alimenticia	0,00	33.821,19	33.821,19	0,00
777 - Banco do Brasil - Crédito Con	0,00	465.735,71	465.735,71	0,00
778 - Caixa Econômica Federal - Cré	0,00	673.135,71	673.135,71	0,00
780 - AGEPREV MS	0,00	1.499,76	1.499,76	0,00
781 - CASSEMS	0,00	221.987,97	221.987,97	0,00
782 - Caucoes	4.168,57	428,90	0,00	4.597,47
783 - Contribuição Sindical	0,00	16.163,81	16.163,81	0,00
786 - SEST/SENAT	43,50	543,75	522,00	65,25
787 - SIMTED	0,00	26.671,08	26.671,08	0,00
788 - SINCARD	0,00	258.087,56	258.087,56	0,00
789 - FUNRURAL	201,00	2.856,04	2.736,82	320,22
4643 - Pensão Alimenticia - Legislat	0,00	9.081,60	9.081,60	0,00
4644 - CASSEMS - Poder Legislativo	0,00	14.963,99	14.963,99	0,00
4645 - Banco do Brasil - Crédito Con	0,00	40.171,68	40.171,68	0,00
4646 - Caixa Econômica Federal - Cré	0,00	89.901,49	89.901,49	0,00
4647 - Rendimentos de Aplicações Fin	0,00	9.875,43	9.875,43	0,00
4649 - Contribuição Sindical - Poder	0,00	1.896,16	1.896,16	0,00
6742 - Desconto Judicial	0,00	5.074,85	5.074,85	0,00
114771 - AGEPREV MS - Legislativo	0,00	6.170,89	6.170,89	0,00
125098 - SICRED - Crédito Consignado -	0,00	33.151,88	33.151,88	0,00
2228448 - Devolução Consignação	0,00	851,30	851,30	0,00
Total do Grupo:	284.697,02	6.341.629,41	6.305.767,57	320.558,86
Total Geral:	3.403.819,45	6.602.751,55	8.284.210,09	1.722.360,91

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:2108E117

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 18- PMB

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	50.235.666,40	44.029.605,57
Receitas Derivadas (II)	9.489.731,84	7.310.501,62
Receita Tributária	8.164.212,98	6.088.763,77
Receita de Contribuições	336.508,49	324.930,46
Outras Receitas Derivadas	989.010,37	896.807,39
Receitas Originárias (III)	510.816,39	237.325,79
Receita Patrimonial	143.141,60	3.712,80
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	18.142,05	24.735,19
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	349.532,74	208.877,80
Transferências (IV)	40.235.118,17	36.481.778,16
Intergovernamentais	37.740.785,84	33.978.724,51
da União	20.132.735,77	17.224.163,91
de Estados e Distrito Federal	17.608.050,07	16.754.560,60
de Municípios		
Intragovernamentais	2.494.332,33	2.503.053,65
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	43.612.406,95	39.016.938,52

Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	31.901.187,56	28.047.217,30
01 - Legislativa	2.456.910,47	2.482.776,84
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração	8.438.952,23	8.051.200,46
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	2.456.385,93	2.222.457,77
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação	10.395.678,83	7.155.474,26
13 - Cultura	148.251,40	1.500,00
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo	5.613.867,48	5.589.355,12
16 - Habitação		21.000,00
17 - Saneamento	23.739,22	
18 - Gestão Ambiental	4.406,00	3.993,80
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura	829.442,40	815.373,88
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia	118.623,33	204.151,02
26 - Transporte	480.852,49	391.517,49
27 - Desporte e Lazer	176.698,04	175.829,38
28 - Encargos Especiais	757.379,74	932.587,28
Juros e Encargos da Dívida (VI)	123.771,67	156.352,76
Juros e Correção Monetária de Dívida interna	111.418,23	138.248,09
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida	12.353,44	18.104,67
Transferências (VII)	11.587.447,72	10.813.368,46
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	11.587.447,72	10.813.368,46
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	6.623.259,45	5.012.667,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)	6.374,89	161.288,90
Alienação de Bens	6.374,89	161.288,90
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.374,89	161.288,90
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	2.825.279,49	2.989.852,93
Aquisição de Ativo não Circulante	2.825.279,49	2.989.852,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)	-2.818.904,60	-2.828.564,03
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)	0,00	691.200,00
Operações de Crédito	0,00	691.200,00
DESEMBOLSO (XIV)	633.608,07	776.234,52
Amortização/Refinanciamento da Dívida	633.608,07	776.234,52
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)	-633.608,07	-85.034,52
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	3.170.746,78	2.099.068,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	2.944.852,16	1.395.626,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	2.282.763,81	2.944.852,16

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A6BA0A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 15 FMS

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV	

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	93.755,40	72.552,23
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	93.755,40	72.552,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	11.729.727,60	10.369.645,68
Transferências Intragovernamentais	8.618.164,53	7.936.971,82
Transferências Intergovernamentais	3.111.563,07	2.432.673,86
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		-89.560,78
Reavaliação de Ativos		-89.560,78
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	696,00	5.657,11
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	696,00	5.657,11
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	11.824.179,00	10.358.294,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	6.181.776,24	5.427.211,38
Remuneração a Pessoal	5.085.824,86	4.441.285,70
Encargos Patronais	1.083.778,78	949.061,68
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.172,60	36.864,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.594.769,45	2.150.807,27
Uso de Material de Consumo	1.236.420,54	1.090.074,53
Serviços	1.121.012,61	828.560,24
Depreciação, Amortização de Exaustão	237.336,30	232.172,50
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	2.985.840,00	2.767.290,82
Transferências Intragovernamentais		14.982,82
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas	2.985.840,00	2.752.308,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos	6.459,75	39.785,12
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias	6.459,75	39.785,12
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	153.967,32	187.697,46

Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	153.967,32	187.697,46
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	11.927.980,89	10.572.792,05
Resultado Patrimonial do Período	-103.801,89	-214.497,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	302.793,04	41.101,88
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

BIANCA DIAS MUNIZ
Secretária Mun. de Saúde

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:D835E1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 17 FMS

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA		DIVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII (Lei 4320		
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2014	205.404,70	0,00	134.208,77	71.195,93
RESTOS A PAGAR 2015	30.529,76	0,00	30.529,76	0,00
Total do Grupo:	235.934,46	0,00	164.738,53	71.195,93
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2015	26.499,58	0,00	26.499,58	0,00
Total do Grupo:	26.499,58	0,00	26.499,58	0,00
CONSIGNACOES				
763 - I.N.S.S - Servidores	0,00	373.584,23	373.584,23	0,00
765 - I.N.S.S - Fornecedores - PJ	0,00	7.123,00	7.123,00	0,00
767 - I.R.R.F - Servidores	0,00	304.955,54	304.955,54	0,00
769 - I.R.R.F - Fornecedores - PJ	0,00	568,27	568,27	0,00
771 - I.S.S.Q.N	0,00	11.722,23	11.722,23	0,00
775 - Pensão Alimenticia	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
777 - Banco do Brasil - Crédito Con	0,00	273.261,37	273.261,37	0,00
778 - Caixa Econômica Federal - Cré	0,00	228.150,63	228.150,63	0,00
780 - AGEPREV MS	0,00	5.982,68	5.982,68	0,00
781 - CASSEMS	0,00	99.828,67	99.828,67	0,00
783 - Contribuição Sindical	0,00	9.829,09	9.829,09	0,00
787 - SIMTED	0,00	599,52	599,52	0,00
788 - SINCARD	0,00	89.651,29	89.651,29	0,00
125860 - Sindicato SETA	0,00	3.237,72	3.237,72	0,00
Total do Grupo:	0,00	1.409.814,24	1.409.814,24	0,00
Total Geral:	262.434,04	1.409.814,24	1.601.052,35	71.195,93

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador CRC 10551/O

BIANCA DIAS MUNIZ
Secretária Mun. de Saúde

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:73E688B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 18 FMS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	11.824.179,00	10.430.392,21
Receitas Derivadas (II)	696,00	3.177,12
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas	696,00	3.177,12
Receitas Originárias (III)	93.755,40	72.552,23
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	93.755,40	72.552,23
Transferências (IV)	11.729.727,60	10.354.662,86
Intergovernamentais	3.111.563,07	2.432.673,86
da União	1.853.663,49	1.823.703,87
de Estados e Distrito Federal	1.257.899,58	608.969,99
de Municípios		
Intragovernamentais	8.618.164,53	7.921.989,00
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	11.799.873,94	10.159.905,21
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	11.799.873,94	10.159.905,21
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde	11.799.873,94	10.159.905,21
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)		
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	24.305,06	270.487,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	302.793,04	41.101,88
Aquisição de Ativo não Circulante	302.793,04	41.101,88
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)		
	-302.793,04	-41.101,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	-278.487,98	229.385,12

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	681.636,25	905.803,95
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	517.264,47	681.636,25

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

BIANCA DIAS MUNIZ
Secretária Mun. de Saúde

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:EE982A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 14 FAZ

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
					Portaria STN nº 437/2012
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	297.845,27	156.603,79	PASSIVO CIRCULANTE	3.648,60	2.432,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	297.845,27	156.603,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	3.648,60	2.432,40
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	121.061,76	165.537,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	3.648,60	2.432,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	121.061,76	165.537,34	Resultados Acumulados	415.258,43	319.708,73
Bens Móveis	121.061,76	165.537,34	Resultado do Exercício	95.549,70	-33.971,81
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	319.708,73	353.680,54
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	415.258,43	319.708,73
TOTAL	418.907,03	322.141,13	TOTAL	418.907,03	322.141,13
ATIVO FINANCEIRO	297.845,27	156.603,79	PASSIVO FINANCEIRO	7.297,20	4.864,80
ATIVO PERMANENTE	121.061,76	165.537,34	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				411.609,83	317.276,33
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	105.000,00
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	0,00	408.255,97
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	0,00	513.255,97

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	545,86
Vinculada (II)	290.002,21
100000 - 100000-Recursos Ordinários	545,86
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	5.127,11
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS	284.875,10
TOTAL (I + II)	290.548,07

* Metodologia de cálculo
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:4209588B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 15 FAS

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]			Portaria STN nº 700/2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		15.520,61	16.775,72
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		15.520,61	16.775,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		1.061.708,97	776.864,48
Transferências Intragovernamentais		437.529,00	368.049,00
Transferências Intergovernamentais		624.179,97	408.815,48
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		570,00	121,81
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		570,00	121,81
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.077.799,58	793.762,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		66.155,45	63.922,67
Remuneração a Pessoal		66.155,45	63.922,67
Encargos Patronais			
Beneficios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			0,00
Beneficios Previdenciários e Assistenciais		120.770,00	108.160,00
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Beneficios de Prestação Continuada			
Beneficios Eventuais			0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		120.770,00	108.160,00
Outros Beneficios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		739.990,64	635.939,97
Uso de Material de Consumo		456.776,75	416.628,67
Serviços		265.117,30	203.010,45
Depreciação, Amortização de Exaustão		18.096,59	16.300,85
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		19.264,80	18.875,60
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas		19.264,80	18.875,60
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		36.068,99	835,58
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		28.954,92	835,58
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos		7.114,07	
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		982.249,88	827.733,82

Resultado Patrimonial do Periodo 95.549,70 -33.971,81

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:7C902F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 17 FAS

Sistema de Contabilidade Pública				
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dezembro de 2016]			
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2015	2.432,40	0,00	2.432,40	0,00
Total do Grupo:	2.432,40	0,00	2.432,40	0,00
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2016	0,00	3.648,60	0,00	3.648,60
Total do Grupo:	0,00	3.648,60	0,00	3.648,60
CONSIGNACOES				
763 - I.N.S.S - Servidores	0,00	482,03	482,03	0,00
769 - I.R.R.F - Fornecedores - PJ	0,00	33,97	33,97	0,00
771 - I.S.S.Q.N	0,00	265,29	265,29	0,00
781 - CASSEMS	0,00	198,90	198,90	0,00
Total do Grupo:	0,00	980,19	980,19	0,00
Total Geral:	2.432,40	4.628,79	3.412,59	3.648,60

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:E1B57CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 18 FAS

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	1.077.799,58	793.762,01
Receitas Derivadas (II)	570,00	121,81
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas	570,00	121,81
Receitas Originárias (III)	15.520,61	16.775,72
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	15.520,61	16.775,72
Transferências (IV)	1.061.708,97	776.864,48
Intergovernamentais	624.179,97	408.815,48
da União	569.984,85	357.201,08
de Estados e Distrito Federal	54.195,12	51.614,40
de Municípios		
Intragovernamentais	437.529,00	368.049,00
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	937.774,30	825.994,35
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	937.774,30	825.994,35
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	937.774,30	825.994,35
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)		
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	140.025,28	-32.232,34
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	9.690,00	38.470,00
Aquisição de Ativo não Circulante	9.690,00	38.470,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)	-9.690,00	-38.470,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	130.335,28	-70.702,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	156.603,79	209.476,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	297.845,27	156.603,79

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:25E6A579

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 15 FUNDEB

FUNDEB	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	Portaria STN nº 700/2014		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		20.541,79	28.429,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		20.541,79	28.429,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		6.313.544,96	6.727.748,89
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais		6.313.544,96	6.727.748,89
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		6.334.086,75	6.756.178,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		5.872.089,59	6.579.543,65
Remuneração a Pessoal		4.886.953,06	5.444.784,52

Encargos Patronais		985.136,53	1.134.759,13
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		444.036,91	206.002,87
Uso de Material de Consumo		42.579,46	5.139,99
Serviços		373.857,52	173.118,16
Depreciação, Amortização de Exaustão		27.599,93	27.744,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.383,80	2.433,71
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		2.383,80	2.433,71
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		6.318.510,30	6.787.980,23
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		15.576,45	-31.801,86

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

FLORIANA DEBORA DE S. LADEIA
Secretária Mun. de Educação

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:F8379F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 17 FUNDEB

Sistema de Contabilidade Pública				
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
FUNDEB		PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2016]		
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES				
763 - I.N.S.S - Servidores	0,00	459.899,74	459.899,74	0,00
767 - I.R.R.F - Servidores	0,00	120.951,25	120.951,25	0,00
771 - I.S.S.Q.N	0,00	7.362,85	7.362,85	0,00
777 - Banco do Brasil - Crédito Con	0,00	268.081,80	268.081,80	0,00
778 - Caixa Econômica Federal - Cré	0,00	260.352,91	260.352,91	0,00
780 - AGEPREV MS	0,00	3.374,46	3.374,46	0,00
781 - CASSEMS	0,00	116.510,85	116.510,85	0,00
783 - Contribuição Sindical	0,00	16.174,49	16.174,49	0,00
787 - SIMTED	0,00	39.123,17	39.123,17	0,00
788 - SINCARD	0,00	75.765,05	75.765,05	0,00
Total do Grupo:	0,00	1.367.596,57	1.367.596,57	0,00
Total Geral:	0,00	1.367.596,57	1.367.596,57	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

FLORIANA DEBORA DE S. LADEIA
Secretária Mun. de Educação

JORGE JUSTINO DIOGO
Contador
CRC 10551/O

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:7BB6ADD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 18 FUNDEB

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
FUNDEB		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	6.334.086,75	6.756.178,37
Receitas Derivadas (II)		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
Receitas Originárias (III)	20.541,79	28.429,48
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	20.541,79	28.429,48
Transferências (IV)	6.313.544,96	6.727.748,89
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		0,00
Outras Transferências	6.313.544,96	6.727.748,89
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	6.288.526,57	6.757.801,80
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	6.288.526,57	6.757.801,80
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação	6.288.526,57	6.757.801,80
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)		
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		

da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	45.560,18	-1.623,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)		
	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	45.560,18	-1.623,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	0,00	1.623,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	45.560,18	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

FLORIANA DEBORA DE S. LADEIA
Secretária Mun. de Educação

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:54AD4390

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 15 FIS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]			Portaria STN nº 700/2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		750,50	3.510,23
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		750,50	3.510,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		256.672,96	322.395,75
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais		256.672,96	322.395,75
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		257.423,46	325.905,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal			
Encargos Patronais			
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		231.341,24	301.272,70
Uso de Material de Consumo		225.478,27	286.474,47
Serviços		2.601,95	10.977,97
Depreciação, Amortização de Exaustão		3.261,02	3.820,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		24.840,00	30.720,00
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas		24.840,00	30.720,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.100,27	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos		2.100,27	
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		258.281,51	331.992,70
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		-858,05	-6.086,72

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA L. DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:0475751B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 17 FIS

Sistema de Contabilidade Pública				
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL	Dezembro de 2016]			
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES				
771 - I.S.S.Q.N	37,05	72,59	109,64	0,00
Total do Grupo:	37,05	72,59	109,64	0,00
Total Geral:	37,05	72,59	109,64	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA L. DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:EC87A399

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 18 FIS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	257.423,46	325.905,98
Receitas Derivadas (II)		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
Receitas Originárias (III)	750,50	3.510,23
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	750,50	3.510,23
Transferências (IV)	256.672,96	322.395,75
Intergovernamentais	256.672,96	322.395,75
da União		
de Estados e Distrito Federal	256.672,96	322.395,75
de Municípios		
Intragovernamentais		0,00
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	252.920,22	328.172,44
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	252.920,22	328.172,44
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	252.920,22	328.172,44
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)		
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	4.503,24	-2.266,46
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	4.503,24	-2.266,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	2.458,64	4.688,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	6.924,83	2.458,64

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA L. DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:D1381BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 15 FCA

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	Portaria STN nº 700/2014		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,14	0,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,14	0,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		0,14	0,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal			
Encargos Patronais			
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		13.496,23	13.650,11
Uso de Material de Consumo			
Serviços			
Depreciação, Amortização de Exaustão		13.496,23	13.650,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		10.705,37	388,52
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			388,52
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos		10.705,37	
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		24.201,60	14.038,63
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		-24.201,46	-14.038,52

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 15551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:506EE512

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 17 FCA

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)	Sistema de Contabilidade Pública			
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 15551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:09D442B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 18 FCA

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012 PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	0,14	0,11
Receitas Derivadas (II)		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
Receitas Originárias (III)	0,14	0,11
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	0,14	0,11
Transferências (IV)		0,00
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		0,00
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)		0,00
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)		
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		

20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)		
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	0,14	0,11
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)		
	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	0,14	0,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	1,44	1,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	1,58	1,44

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 15551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:441DCEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4481/17

De 20 de março de 2017.

''Institui a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias em regime de mútua cooperação, estabelece competências dos órgãos municipais executores das parcerias e dá outras providências''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso X do Artigo 2° da Lei 13.029/2014 e alterações posteriores, e ainda, diante da obrigatoriedade de realização de chamamento público, para celebração de parcerias de colaboração, de fomento e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos:

DECRETA:
Art. l° - Fica constituída a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil visando firmar parcerias de mútua cooperação, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal para atuar durante o exercício de 2017 e 2018.
Art. 2° - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:
LUZINETE COSMO DE NORONHA, servidora efetiva, ocupante do cargo de especialista em educação do quadro permanente da prefeitura municipal; matricula n° 1929-1;
ROZENIR DIAS DE LIMA, ocupante do cargo comissionado gerente de núcleo, matrícula n° 67164-2;
GREDISON MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, matrícula n° 65560-1;

§1° Em caso de impedimento de qualquer um dos membros ele poderá ser substituído pelos seguintes suplentes:
VIVIAN APARECIDA DA SILVA DELALIBERA BASRBOSA, ocupante de cargo efetivo do cargo de agente administrativo do quadro permanente da prefeitura municipal, matrícula n° 17027-1;
MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO, ocupante do cargo de psicóloga, matrícula n° 73037-2;
ELIZEU DE ARAUJO ORNELAS, ocupante do cargo de diretor de departamento, matrícula n° 54330-2;

§ 2° A Comissão de Seleção deverá sempre atuar com pelo menos um dos membros ocupante de cargo do quadro efetivo da prefeitura municipal.
§ 3° Se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos e se houver interesse e conveniência da administração as propostas poderão ser julgadas pelo conselho gestor do fundo, caso em que deverá ser objeto de Decreto instituindo essa função aos membros do conselho gestor.
§4° Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado
Art. 3° - A Comissão de Seleção será presidida pela servidora **LUZINETE COSMO DE NORONHA**, que será substituída em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial.
Art. 4° -O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado,dirigente, conselheiro, empregado ou representante de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;
sua atuação no processo de seleção possa configurar conflito de interesse, ou seja, se sua atuação no processo possa comprometer o interesse coletivo;
detenha informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão, que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público;
tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau de parentesco, com dirigentes, conselheiros ou membros de diretoria que 1 (uma) das entidades participantes do chamamento público
qualquer outro impedimento que possa influenciar no processo de seleção.
§ 1ºA declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.
§ 2° Configurado o impedimento previsto no § 1°, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído para dar continuidade ao processo.
Art. 5º - São atribuições da Comissão de Seleção instituída por este Decreto:

elaborar e propor à aprovação da Secretária competente as minutas de editais de chamamento público, após solicitação dos gestores e o encaminhamento do Plano de Trabalho;
promover a ampla divulgação dos editais e dos resultados dos julgamentos das propostas;
decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-estabelecidas no edital;
analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos;
decidir pela classificação ou desclassificação das propostas , sob o ponto de vista técnico
receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;
realizar diligências necessárias às suas atribuições e praticar todos os atos necessários para seu desempenho como membro da Comissão de Seleção;
instruir, acompanhar e gerenciar todo o processo de chamamento público;
realizar outras atividades pertinentes ao bom andamento dos processos, obedecendo as normas e legislação sobre o assunto, em especial a Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.
Parágrafo único – Se a seleção for realizada por conselho gestor do fundo específico, essas atribuições serão exercidas pelos membros do referido conselho.
Art. 6º - Compete ao Presidente da Comissão:
convocar reuniões sempre que necessário para realização dos trabalhos, garantindo a participação de no mínimo três membros para o processamento dos chamamento;
articular-se com os responsáveis das Secretarias executoras para fins de recebimento dos termos de referência para elaborar o edital e demais documentos e informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos;
abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;
conduzir todo o procedimento de chamamento público, supervisionando os trabalhos e buscando sempre atender as normas vigentes e os princípios fundamentais previsto na Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.
Art.7° - Compete à Secretaria Municipal responsável pela execução da parceria elaborar o Termo de Referência para compor o Edital de Chamamento Público, especificando todas as ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e pelas organizações da sociedade civil, nos termos da legislação pertinente, contendo, no mínimo:
a descrição da ação ou do projeto a ser executado, especificando o objeto da parceria de forma detalhada, a justificativa de sua execução, a contextualização, os beneficiários, os resultados a serem obtidos;
como deve ser a proposta de trabalho a ser elaborada pelos proponentes;
os critérios objetivos para a seleção da organização social;
datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas;
critérios objetivos de julgamento das propostas;
as exigências que devem ser cumpridas pelos proponentes;
quais documentos e declarações que devem ser exigidos dos proponentes;
valor previsto para a realização do objeto da parceria, o custo/benefício, se for o caso;
previsão de contrapartida, se for o caso, e como deve ser comprovada;
condições para celebração dos termos de parceria;
como deve ser a prestação de contas, periodicidade e demais condições e como será a fiscalização;
as condições previstas para os bens remanescentes, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do termo de colaboração ou de fomento ou acordo de cooperação, se serão doados, após a realização do objeto, ou qual outro destino;
quem será o responsável pelo acompanhamento do processo de chamamento pela Secretaria executora;
qual o tempo a organização social detentora do termo de colaboração ou de fomento deve guardar os documentos;
outros elementos caracterizadores que se fizerem necessários para melhor seleção de propostas.
Art. 8° - Após a entrega do Termo de Referência a Comissão de Seleção deverá elaborar o edital em até dez dias úteis e submete-lo à aprovação pela Secretaria responsável, que terá mais dez dias úteis de prazo para devolve-lo devidamente analisado com as alterações propostas.
Parágrafo único – Recebido o edital para alterações a Comissão de Seleção terá dez dias úteis para realizar as alterações e publicá-lo na imprensa oficial e no site do município.

Art. 9° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 20 dias do mês de março de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:AF05365E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4483/17

De 22 de março de 2017.

"Revoga os Decretos que especifica e dá outras providências".

Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a nota de devolução nº 004/2017 expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Públicos e de Protestos de Títulos Cambiais da Comarca de Brasilândia-MS, que devolveu ao Município de Brasilândia, sem registro, a escritura pública de doação lavrada no livro 71, fls. 173 a 174, em 28/12/2016 pelo Cartório de Notas de Brasilândia/MS;
Considerando que o Cartório do 1º Ofício entendeu que se trata de loteamento e não de desmembramento, providencia essa a ser realizada pelos doadores;
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 4404 e 4405 ambos de 20/12/2016 que Declarou de Utilidade Pública para Desapropriação Amigável 02 (duas) áreas de imóvel particular e expropriou homologando os valores da avaliação dessas áreas, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 22 dias do mês de março de 2017.
Antônio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal
Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:9B53C267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4485/17

De 22 de março de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do órgão colegiado da Controladoria Municipal"

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

DECRETA:

Art. 1º- A Controladoria dispõe de um Órgão Colegiado, composto pelos seguintes membros:

ÓRGÃO COLEGIADO

O Órgão Colegiado será composto pelos seguintes membros:

a) José Carlos Soriano - Secretário Municipal de Administração
b) Emilia Santana do Amaral Vichete – Secretária Municipal de Assistência Social
c) Jociel Nunes da Silva - Assessor Técnico de Contabilidade
d) Elizeu Soares - Servidor Efetivo Municipal
e) Mario Nelson - Representante da Associação Beneficente Dr. Júlio Cezar Paulino Maia de Brasilândia/MS
f) Darsiza da Silva Santos - Representante da Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Brasilândia/MS
g) Heldir Ricardo Hadas - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Brasilândia/MS
h) José Henrique dos Santos Almeida - Representante da Associação Brasilandense de Apicultores- Brasilândia/MS
i) Cristiane Mendonça - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 2º - Os Servidores nomeados neste artigo, não serão remunerados e seus serviços declarados como relevantes ao interesse público e do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 22 dias do mês de março de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:EE7BEA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4487/17

De 27 de março de 2017.

"Altera o Decreto nº 3906/14 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente".

Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto 3906 de 05 de novembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam neste ato, nomeados os membros que irão compor o **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do Município de Brasilândia, conforme abaixo:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistencial Social
Titular: Marcos Ricardo Galdino
Suplente: Juliane Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rogério Aparecido Cortri
Suplente: Helenir Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Nair dos Santos Souza
Suplente: Luzinete Cosmo de Noronha

Representantes não Governamentais:

Associações de Pais e Mestres:
Titular: Seny Aparecida de Oliveira Godoy
Suplente: Luciane Nogueira de Souza

Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE:
Titular: Juliana Daiane do Nascimento
Suplente: Andreza Campagnolio de Souza

Pastoral da Criança:
Titular: Maria Inês da Silva
Suplente: Inácia Martins Salazar

Art. 2º - O mandato da Diretoria, bem como dos membros do Conselho, será de 02 (dois) anos permitida uma reeleição consecutiva, vigendo de 18/07/2014 a 18/07/2018, não serão remunerados e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 27 dias do mês de março de 2017.
Antônio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal
Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:870B99B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4488/17

De 28 de março de 2017.

"Nomeia membros para Comissão de Monitoramento, Avaliação e equipe técnica do Plano Municipal de Educação ".

Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Altera a redação dos arts.1 e 2º do Decreto nº 4275/2016, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Brasilândia – MS, conforme segue:

Secretaria de Educação – Luzinete Cosmo de Noronha
Secretaria Estadual de Educação – Floriana Débora de Souza Ladeia
Comissão de Educação do Poder Legislativo – Oziel Soares;
Conselho Tutelar – Marlene Modesto;
Ministério Público Estadual – Sônia Lopez Chagas;

Sindicato dos Trabalhadores da Educação – Maria Aparecida Silva;
Associação de Pais e Mestres – Juliana Batista de Oliveira
Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB – Cícera Araújo Marques Brandão da Silva;
Art. 2º Nomeia os Membros da Equipe Técnica de Apoio ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Brasilândia, Conforme segue:

a) Secretaria Municipal de Educação – Flávia Fernanda Lima Morari, Marislei Aparecida Ferreira Ramos e Vânia Maria da Silva Pereira;
b) Secretaria Municipal de Saúde – Roseli Crepaldi;
c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Jociel Nunes;
d) Secretaria Municipal de Assistência Social – Claudete Neves dos Santos.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.275/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 28 dias do mês de março de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:C82771B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0.220/17

De, 17 de março de 2017.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL.
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS.

12 º - GIZELE DE LIMA ALVES LEITE.
13º - SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA.
14º - DEBORA NATANIA DA SILVA BISPO.
15º - ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA.
16º - CRISLENE MENDONÇA DE CARVALHO.
17º - KAREN SIMONE DA SILVA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:C6B82A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 227/17

De, 27 de Março de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL.
LOCAL: BRASILANDIA
17º - KAREN SIMONE DA SILVA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

***ANTONIO DE PADUA* THIAGO**
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:1B48BCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 224/17

De, 21 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **MOTORISTA "D"** - **EFETIVO**, Classe "A", Nível V, Referencia "001", matrícula nº

73112-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 21/03/2017, seu ocupante o **Sr. MILTON ROCHA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 21 (vinte eum) dias do mês de marços de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:7FCFBCB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 223/17

De, 21 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido o Servidor **MILTON ROCHA,** do Cargo **MOTORISTA "D"-EFETIVO**, Matricula 73112-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:5DCB6358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 225/17

De, 21 de março de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
GISELA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV	20	23/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIO DE LUZ	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:D0183F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 219/17

De, 17 de março de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	PROFESSOR-N-IV	20	17/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO HIPPER	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:F0F4D48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 226/17

, De, 21 de março de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
SILVANA BARBOSA DA ROCHA CORREIA	PROFESSOR-N-IV	20	01/03/2017 A 08/07/2017	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:E3A7B466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 222/17

De, 17 de março de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas substituições Eventuais, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO
JOSIANI PEREIRA CAMARGO	PROFESSOR-N-IV-	EVENTUAL	01/03/2017 A 08/07/2017	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:B485F1D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 221/17

, De, 17 de março de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO

CRISLENE MENDOÇA DE CARVALHO	PROFESSOR-N-II	20	01/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO HIPPER	R$ 1.149,40
RASANA APARECIDA CORREA SANCHES	PROFESSOR-N-II	20	01/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA CARMELITA BARBOSA CAITANO	R$ 1.149,40
ROSEMEIRE SOARES PEDROSO	PROFESSOR-N-II	20	01/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL HENRIQUE MENDONÇA DE QUINTINO	R$ 1.149,40
ROSILAINE BERNARDINO	PROFESSOR-N-II	20	01/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL HENRIQUE MENDONÇA DE QUINTINO	R$ 1.149,40
JANAINA SILVA SOUZA COSTA	PROFESSOR-N-II	20	16/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO HIPPER	R$ 1.149,40

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:950AFF02

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão Presencialnº. 25/2017, Processo nº. 550/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Aquisição de Reparador Instantâneo de Pavimento, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

BIOPAV ASFALTO RÁPIDO-EIRELI EPP	R$: 27.000,00

Brasilândia – MS, 28/03/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A992D423

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão Presencial nº. 23/2017, Processo nº. 503/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	R$: 32.170,40
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	R$: 21.137,45
A.C.L ASSIST. E COMERC DE PRODUTOS LABOR	R$: 1.531,11

Brasilândia – MS, 28/03/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D2517062

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão Presencialnº. 23/2017, Processo nº. 503/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	R$: 32.170,40
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	R$: 21.137,45
A.C.L ASSIST. E COMERC DE PRODUTOS LABOR	R$: 1.531,11

Brasilândia – MS, 28/03/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C48B7C7E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 041/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017.
Processo nº. 653/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e BENILDO DOMINGOS CARRER EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 - ficha 177 - fonte 100
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Educacional
05.01.12.361.501.2075.33.90.39 ficha 272 fonte 101
Secretaria Municipal de Obras
08.01.04.122.601.2052.33.90.39 Ficha 175 Fonte 100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
10.01.15.452.0604.2.078.33.90.39 - Ficha 309 - Fonte 100
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39 Ficha 350 fonte 102
Secretaria Municipal Assistência Social
07.01.08.244.508.2.020.33.90.39 Ficha 208 fonte 100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.39 ficha 310 fonte 100
Gabinete
02.01.01.122.201.2.002.33.90.39 ficha 141 fonte 100
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 fonte 100E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 15/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 17/03/2017.
Contratante
ANTONIO DE PADUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
BENILDO DOMINGOS CARRER
BENILDO DOMINGOS CARRER EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2B1BD639

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 21/ 2017- Processo n° 678/ 2017.
Objeto: Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

Empresa		Valor TOTAL Estimado		Valor por extenso
LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI EPP		2.210.400,00		Dois milhões duzentos e dez mil e quatrocentos reais
Taxa de Adm	Descrição abreviada	% de desconto	Empresa	Valor UNIT Estimado
0,0%	(CONSUMO) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	4,60	Link Card	1.753.700,00
0,0%	(SERVIÇO) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	4,60	Link Card	456.700,00

Brasilândia – MS, 28/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1AC2C331

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 160/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Marly Barbosa de Oliveira, que se encontra na Direção da EM Professora Carmen Sanchez Melhado – Polo, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:84316E69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 161/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 6 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria Aparecida Melquíades de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52A033D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 162/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Direção da EM Ernesto Solon Borges, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DF9CE142

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 163/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, BRUNA RODRIGUES DA COSTA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria Helena Pereira do Valle Batista de Medeiros, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Ernesto Solon Borges, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFF120E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 164/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CAROLINE MARTINS HENRIQUE, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais complementares de Ciências Biológicas, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E0C7CF6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 165/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLARICE PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria Conceição Rocha do Prado, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:410E6BC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 166/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLEIDES GONÇALVES FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Elza Lima Pereira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE6553EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 167/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES MARIA DE LIMA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CC8E9A04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 168/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Neli Aparecida da Silva Oliveira, que se encontra na Direção da EM Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D2A413A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 169/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, EDNÉIA DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura, nível II, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Weila Nogueira da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2FA9576D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 170/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, matrícula 2251-8, cargo de Assistente de Administração, símbolo PAD, padrão V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Secretário de Escola, com 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação junto à Escola Municipal Profª Carmen Sanchez Melhado – Polo, com efeitos a partir de 02/01/2017, conforme Oficio SECEL/028/2017, de 09/01/2017 e Processo 19620/2017, de 09/01/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D74A23BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 171/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GELVA WELLITANIA HENRIQUE DA COSTA BONFIM, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 9 horas aulas semanais complementares de Ciências Biológicas, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03EA2C74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 172/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria Aparecida Melquíades de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7630C2F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 173/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3BAE8DA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 174/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição ao Professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na Coordenação Pedagógico do Polo UAB/Camapuã, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3028A886

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 175/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JUCELIA GONCALVES RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFCC04A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 176/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 9 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Crisdevania Rodrigues Machado, que se encontra na Direção da EM Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF5A062C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 177/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Nilta Antonio da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC35B3A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 178/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARCIA FLAVIA ALVARENGA, cargo de Professor – Normal Médio, nível I, para ministrar 9 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Nair Ferreira Martins, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:424A6DA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 179/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Rosenete Batista dos Santos Rodrigues, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:23DCE21F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 180/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição ao Professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na Coordenação Pedagógica do Polo UAB/Camapuã, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71C06210

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 181/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0025CAAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 182/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NELMA GONÇALES CHOKR, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em acompanhamento de Aluno AEE na EM Claudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7FB9ABB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 183/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, OLINDA REZENDE NOGUEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra de licença e médica e a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Direção da EM Ernesto Solon Borges, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CBB02DB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 184/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora PATRICIA PAULA PEREIRA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria Madalena da Silva Lourenço, que se encontra na Coordenação Pedagógica do CEI Iraídes Gonçalves Medeiros, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98F1A77A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 185/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Celina Pereira de Sant'ana Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1008CA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 186/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ROZANGELA FERNANDES DE ABREU, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 4 horas aulas semanais complementares de Artes, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8305BF35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 187/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SEILA RODRIGUES DE LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Helena de Amorim Fernandes, que se encontra na Direção da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1754826D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 188/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SEILA RODRIGUES DE LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 15 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:715AA1E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 189/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SIRLEI BELCHIOR PEREIRA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição ao Professor Ivanildo Pereira de Oliveira, que se encontra na Sala de Tecnologia, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B7150A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 190/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, TATIANE PEREIRA FURTADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Elizandra Martins Rodrigues Pereira, que se encontra desenvolvendo atividades no Distrito de Pontinha do Cocho, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4FF70F11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 191/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em acompanhamento de Aluno AEE na EM Claudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C24142A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 192/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANILZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria da Glória de Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0EFEF455

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 193/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VIVIANE FERREIRA DA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Crisdevania Rodrigues Machado, que se encontra na Direção da EM Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1979EE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 194/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ZENILDA ALVES DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0166/2017 e Processo 1122/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C5D4F21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 195/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ARLENE ALVES NUNES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais no Ensino Fundamental, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0182/2017 e Processo 1201/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F92243B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 196/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais no Ensino Fundamental, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0182/2017 e Processo 1201/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D3E07319

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 197/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GILMARA DA SILVA FREITAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais na Educação Infantil, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0182/2017 e Processo 1201/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6939280

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 198/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ao servidor MARCIO FERREIRA LOPES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais no Ensino Fundamental, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0182/2017 e Processo 1201/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F7B9F74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 199/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NAIR FREITAS DE ALMEIDA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais no Ensino Fundamental, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0182/2017 e Processo 1201/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CDA4B77C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 200/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VIVIANE MASCARO DE ARAÚJO BORGES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais na Educação Infantil, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0182/2017 e Processo 1201/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:75C54EC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 201/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Adriana Aparecida Mattioni Duppont, que se encontra na Direção da CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:394A0826

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 202/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISTIANE RODRIGUES MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em acompanhamento de Aluno AEE na EM Claudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C83A4360

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 203/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Viviane Mascaro de Araújo Borges, que se encontra na Direção da Creche Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F9AB94E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 204/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DAIANE FRANCISCA RODRIGUES, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Andréia Santos Ferreira da Silva, que se encontra na função de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13B31067

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 205/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Kássia Francisco Amorim Lopes, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18C707CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 206/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Kássia Francisco Amorim Lopes, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4731F5BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 207/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:985A4E0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 208/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Claudete de Olinda Budke, que se encontra na Coordenação Pedagógica do CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DA8B8F5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 209/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria Auxiliadora da Costa Rodrigues, que se encontra na Direção do CEI Professora Iraídes Gonçalves Medeiros – Teca, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1425B64F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 210/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ONIZIA PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Maria da Glória de Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4DDEDE61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 211/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Marly Barbosa de Oliveira, que se encontra na Direção da EM Carmem Sanchez Melhado – Polo, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16F6E746

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 212/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Cristiane Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:77DC4150

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 213/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANIA REGINA ADAMI KAWAMOTO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Adriana Dias de Araújo, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:82A3E9F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 214/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

VANILZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2017 a 07/07/2017, em substituição a Professora Adriana Dias de Araújo, conforme Oficio SECEL/0165/2017 e Processo 1123/2017.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F5116AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 215/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 143-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 20 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E5B0BDBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 216/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRE AZEVEDO PAES DE BARROS, matrícula 3636-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 12 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e

Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:86BF2E88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 217/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, matrícula 165-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 20 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9A2445F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 218/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDMAR MARTINS BORGES, matrícula, 874-1, cargo de Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 03 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:29538F7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 219/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIVANE GONÇALVES GRAEFF, matrícula 3435-2, cargo de Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 06 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5122BBDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 220/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora FÁTIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA, matrícula 2639-3, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 07 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D2441A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 221/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GELVA WELLITANIA HENRIQUE DA COSTA BONFIM, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano de Matemática, matrícula 1738-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 06 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B031BB45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 222/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 717-2, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 18 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32D7D33D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 223/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELENA DE AMORIM FERNANDES, matrícula 1949-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 20 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:855929D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 224/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO, matrícula 233-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 20 horas de Adicional Noturno no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio 180/2017/SECEL, de 17/02/2017 e Processo nº 1203/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:43CFB59A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 225/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDITO JOSÉ DA SILVA RAMOS, matrícula, 6-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2017, conforme Oficio 095/2017/SECEL, de 01/02/2017 e Processo 731/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A75281E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 226/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar o Adicional de Tempo Integral de 100% (cem por cento) do vencimento-base da servidora DANIELLE ALVES, matrícula 1940-1, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/02/2017, conforme Oficio 0228/2017/SESAUC/FMS, de 25/01/2017 e Processo 679/2017, de 31/01/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:47542F82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 227/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIANA ESCOBAR REZENDE, matrícula 4926-1, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Antonella Escobar de Rezende Moreno, conforme Certidão de Nascimento e Processo nº 000555/2017, de 25/01/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96DEAAB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 228/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a partir de 01/02/2017, a Portaria Nº 556/2016, de 06/06/2016, que concedeu a servidora FIDALMA ROSINA DA SILVA, matrícula 2149-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, conforme Processo n.º 19638/2017, de 10/01/2017.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AC63559D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 229/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, a servidora AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO, matrícula 1079-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de fevereiro/2017, conforme Processo 477/2017, de 23/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E62E4E9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 230/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 207-2, cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 13/02/2017 a 12/02/2019, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 001142/2017, de 10/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0F021DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 231/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, matrícula 2393-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Oficio 0213A/2017/SESAUC/FMS, de 27/01/2017 e Processo nº 620/2017, de 27/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:297431E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 232/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, matrícula 418-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Oficio 0213A/2017/SESAUC/FMS, de 27/01/2017 e Processo nº 620/2017, de 27/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0EF6FBB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 233/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ THEODORO DA SILVA, matrícula 38-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes

usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Oficio 0213A/2017/SESAUC/FMS, de 27/01/2017 e Processo nº 620/2017, de 27/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E9FA303

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 234/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3743-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Oficio 0213A/2017/SESAUC/FMS, de 27/01/2017 e Processo nº 620/2017, de 27/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F5CA231

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 235/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1935-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Oficio 0213A/2017/SESAUC/FMS, de 27/01/2017 e Processo nº 620/2017, de 27/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14A042FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 236/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor THIAGO ALVES VASCONCELOS, matrícula 2197-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Oficio 0213A/2017/SESAUC/FMS, de 27/01/2017 e Processo nº 620/2017, de 27/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1A85FB4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 237/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 2145-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Oficio 0213A/2017/SESAUC/FMS, de 27/01/2017 e Processo nº 620/2017, de 27/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5CA31154

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 238/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora JANDA DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, matrícula 5342-2, cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na Cadeia Pública do Município, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Oficio 0239/2017/SESAUC/FMS, de 31/01/2017 e Processo nº 681/2017, de 31/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ACAB0624

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 239/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO REZENDE DA COSTA, matrícula 756-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017, conforme Ofício 105/2017/SECEL, de 08/02/2017 e Processo 884/2017, de 08/02/2017 e Ofício 094/2017/SMAS, de 10/02/2017 e Processo 1046/2017, de 14/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E28409EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 240/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BENEDITO JOSÉ DA SILVA RAMOS, matrícula 6-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno, a partir de fevereiro/2017, conforme Ofício 169/2017/SECEL e Processo nº 1110/2017, de 16/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8096389C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 241/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, matrícula 7-1 cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação na função de Coordenadora Pedagógica, referente ao mês de janeiro/2017, conforme Ofício SECEL/167/2017, de 15/02/2017 e Processo 1112/2017, de 16/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5BE296BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 242/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, matrícula 420-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Ofício 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61C1E209

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 243/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ALAN FERREIRA MARTINS, matrícula 3347-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Ofício 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D4455FE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 244/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 148-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017 e Oficio 147/2017/SECEL, de 10/02/2017 e Processo nº 986/2017, de 13/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:78C5DFD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 245/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CLAUDENOR BONI COUTINHO, matrícula 157-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DEF5A95B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 246/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor DAIVID PEREIRA DA CRUZ, matrícula 3889-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CEABD300

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 247/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor EDVALDO DE PAULA ALVES, matrícula 170-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D8882AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 248/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, matrícula 756-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CEC4CF5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 249/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 4694-1, cargo de Motorista, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3A3B5544

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 250/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor LAURO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 219-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BBDABF69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 251/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MANOEL FLAVIO DE OLIVEIRA, matrícula 228-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64D823AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 252/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 2745-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1B509720

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 253/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MILTON RODRIGUES AMORIM matricula 47-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DA170B12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 254/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RODOLFO FERREIRA MARTINS, matrícula 2029-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DADBD4B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 255/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor SEVERINO RODRIGUES FILHO, matrícula 266-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA2C8A1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 256/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VALMIR DANIEL DA SILVA, matrícula 757-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF64979A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 257/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VINICIUS DE SOUZA MACHADO, matrícula 3657-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2A06CA5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 258/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor WALTER BONFIM MANHÃES, matrícula 1794-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 096/2017/SECEL, de 02/02/2017 e Processo nº 754/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04B01425

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 259/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Torna vago em virtude de exoneração, o cargo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor Lellis Ferreira da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor LELLIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 1937-1, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB833559

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 260/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, matrícula 2393-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0320/2017/SESAUC/FMS, de 14/02/2017 e Processo nº 1095/2017, de 15/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:89BE0E36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 261/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, matrícula 418-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0320/2017/SESAUC/FMS, de 14/02/2017 e Processo nº 1095/2017, de 15/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A41E7854

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 262/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ THEODORO DA SILVA, matrícula 38-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0320/2017/SESAUC/FMS, de 14/02/2017 e Processo nº 1095/2017, de 15/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3D6A445A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 263/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3743-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0320/2017/SESAUC/FMS, de 14/02/2017 e Processo nº 1095/2017, de 15/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B6EF197

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 264/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1935-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0320/2017/SESAUC/FMS, de 14/02/2017 e Processo nº 1095/2017, de 15/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:458FF491

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 265/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor THIAGO ALVES VASCONCELOS, matrícula 2197-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0320/2017/SESAUC/FMS, de 14/02/2017 e Processo nº 1095/2017, de 15/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D037236

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 266/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 2145-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0320/2017/SESAUC/FMS, de 14/02/2017 e Processo nº 1095/2017, de 15/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:02C1BBBB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 267/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABRICIO AVILA, matrícula 739-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 109/2017/SMAS, de 16/02/2017 e Processo nº 1180/2017, de 17/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1ED1F31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 268/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, matrícula 3137-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 109/2017/SMAS, de 16/02/2017 e Processo nº 1180/2017, de 17/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F60ABB9E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 269/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora JANDA DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, matrícula 5342-2, cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 45% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho uma vez por semana, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0322/2017/SESAUC/FMS, de 14/02/2017 e Processo nº 1186/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0BB66913

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 270/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, matrícula 1933-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0228/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1226/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03F7DDDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 271/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, matrícula 155-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0228/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1226/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36D7F84A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 272/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 5338-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0228/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1226/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DBE9A8D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 273/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, matrícula 723-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0228/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1226/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51BE220E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 274/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, matrícula 208-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0228/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1226/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8CDAC504

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 275/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ROCKY FELECIANO NOGUEIRA, matrícula 258-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio

0228/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1226/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3450058F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 276/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VAGNER LUIS JORGE, matrícula 5340-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0228/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1226/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:939A5B24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 277/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VILSON AFONSO SOBRINHO, matrícula 59-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0228/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1226/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1715A3D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 278/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, a servidora ANDRESSA GOBBO PRESTES, matrícula, 1860-1, cargo de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de fevereiro/2017, conforme Oficio 0229/2016/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo 1228/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A5083298

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 279/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, ao servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1942-1, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de fevereiro/2017, conforme Oficio 0229/2016/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo 1228/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B1B7620D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 280/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor JEFERSON CAMARGO BERCO DE OLIVEIRA, matrícula 5308-1, cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de fevereiro/2017, conforme Oficio 0230/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1227/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED6D9E66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 281/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor MARCOS EDILSON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 5309-1, cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de fevereiro/2017, conforme Ofício 0230/2017/SEIESP, de 20/02/2017 e Processo nº 1227/2017, de 20/02/2017.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9061F397

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 282/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADÃO QUIRINO DIAS, matrícula 134-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/01/2017 a 30/01/2017, conforme Ofício 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FF724C85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 283/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora ADELIA VITALINO POLICARPO, matrícula 2263-5, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 09/02/2017 a 10/05/2017, conforme Ofício 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:134FD318

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 284/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CARLA DOS REIS, matrícula 4084-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, conforme Ofício 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5E37CBF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 285/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDREA DA SILVA LUNKES, matrícula 144-1, cargo de Agente Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 15/12/2016 a 30/12/2016, conforme Ofício 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:859B275E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 286/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora BENICIA LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 5-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30/01/2017 a 01/07/2017, conforme Ofício 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A49D2DB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 287/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLEUZA DE SOUZA, matrícula 160-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/02/2017 a 13/02/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB7A3C1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 288/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 3719-1, cargo de Odontólogo/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/12/2016 a 26/01/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3ACCF6E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 289/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, matrícula 1807-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 27/01/2017 a 26/04/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E07E19E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 290/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, matrícula 193-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1921-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 25/01/2017 a 27/03/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13FFC1D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 291/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 719-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 26/01/2017 a 26/04/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2266BE55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 292/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2017 a 04/02/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de

17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68FE4045

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 293/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/2017 a 07/04/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16DF213B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 294/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIA MALAQUIAS FRANÇA, matrícula 2721-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/02/2017 a 02/03/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD41ED63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 295/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIELI FERNANDES DA SILVA, matrícula 3812-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/01/2017 a 27/01/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F0A6CF74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 296/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIELI FERNANDES DA SILVA, matrícula 3812-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2017 a 02/02/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:934FEDA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 297/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula 234-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1855-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 13/01/2017 a 09/04/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:099C1CBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 298/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA RITA DE LIMA, matrícula 46-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2017 a 11/03/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:890B9228

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 299/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NAIR FERREIRA MARTINS, matrícula 249-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/01/2017 a 24/04/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0435CF13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 300/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS NASCIMENTO, matrícula 53-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2017 a 27/01/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:79420062

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 301/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 264-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e matrícula 1817-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3E8B57C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 302/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 264-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e matrícula 1817-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/01/2017 a 10/02/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D153F81C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 303/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 264-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e matrícula 1817-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/02/2017 a 10/03/2017, conforme Oficio 0349/2017/SESAUC/FMS, de 17/02/2017 e Processo 1189/2017, de 20/02/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CC031139

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 304/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER, matrícula 2813-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 23/02/2015 a 22/02/2016, para o período de gozo em 01/03/2017 a 30/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B05ED4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 305/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ADELINA PEREIRA DO CARMO, matrícula 3688-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2015 a 13/02/2016, para o período de gozo em 02/03/2017 a 31/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:342210CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 306/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALTAMIRO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 142-1, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/12/2010 a 06/12/2011, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:869EF94B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 307/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora AUREA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1931-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Agência Fazendária de Camapuã, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/05/2015 a 11/05/2016, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:109BBB95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 308/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO, matrícula 3740-1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2016, para o período de gozo em 15/02/2017 a 16/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D43CAFDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 309/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLARINDA RIBEIRO ALVES, matrícula 3654-1, cargo de Analista de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/02/2015 a 19/02/2016, para o período de gozo em 20/02/2017 a 21/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9621F7E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 310/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DEUSMAR DE SANT'ANA GOMES, matrícula 748-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/09/2015 a 09/09/2016, para o período de gozo em 01/03/2017 a 30/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E8B9762

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 311/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DILEUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula 3377-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, para o período de gozo em 06/03/2017 a 04/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8BEDE20F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 312/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELISANGELA DOS SANTOS AFONSO, matrícula 2732-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/11/2014 a 15/11/2015, para o período de gozo em 02/03/2017 a 31/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1AF35920

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 313/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIVANE GONÇALVES GRAEFF, matrícula 3435-2, cargo de Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F6891DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 314/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO RODRIGUES SIMÕES, matrícula 1996-10, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5F51B30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 315/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GELVA WELLITANIA HENRIQUE DA COSTA BONFIM, matrícula 1738-3, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, para o período de gozo em

01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B9F21612

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 316/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GENILIA RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 526-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/12/2014 a 03/12/2015, para o período de gozo em 01/03/2017 a 30/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:830DFE23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 317/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula 1301-4, cargo de Analista de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, para o período de gozo em 16/02/2017 a 17/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8F2521A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 318/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GISELE GONÇALVES BOGARIM, matrícula 29-1, cargo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2016 a 20/02/2017, para o período de gozo em 21/02/2017 a 22/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB0F5206

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 319/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVAN ANTONIO FREITAS, matrícula 3722-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/09/2015 a 02/09/2016, para o período de gozo em 01/03/2017 a 30/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50D5803B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 320/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora IVANA ANTONIO GONÇALVES, matrícula 1791-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2016 a 03/03/2017, para o período de gozo em 04/03/2017 a 02/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32AAA953

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 321/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JERÔNIMO LUCIANO SIMÕES, matrícula 199-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/08/2015 a 10/08/2016, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8E82279

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 322/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES, matrícula 1853-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E85014CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 323/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 207-2, cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/03/2015 a 19/03/2016, para o período de gozo em 12/01/2017 a 10/02/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:636CE86F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 324/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOSENETE BATISTA DOS SANTOS, matrícula 4349-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/05/2015 a 04/05/2016, para o período de gozo em 02/03/2017 a 31/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:842FA27D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 325/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES, matrícula 3371-2, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2FF8FA5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 326/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KENI MOREIRA FERNANDES, matrícula 1964-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/08/2011 a 01/08/2012, para o período de gozo em 03/03/2017 a 01/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C439BA38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 327/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO HENRIQUE GRASEL, matrícula 1881-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2013, para o período de gozo em 06/03/2017 a 04/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:62836731

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 328/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LIDIANA PEREIRA SANTINI, matrícula 1813-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2016 a 13/03/2017, para o período de gozo em 14/03/2017 a 12/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0CFAAC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 329/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIMARA DIVINA DA SILVA, matrícula 4081-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/08/2015 a 11/08/2016, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:362D5EC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 330/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016, para o período de gozo em 02/02/2017 a 03/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE9D1405

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 331/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA RITA DE LIMA, matrícula 46-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2015, para o período de gozo em 12/03/2017 a 10/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:752DA89C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 332/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARISA KOWALSKI, matrícula 3289-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/09/2015 a 18/09/2016, para o período de gozo em 07/03/2017 a 05/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8A380B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 333/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 243-13, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:337A790E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 334/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NATALINO SILVANO PEREIRA, matrícula 3697-1, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2016, para o período de gozo em 01/03/2017 a 30/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:136AA6B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 335/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA, matrícula 4927-1, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, para o período de gozo em 02/03/2017 a 31/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F9152635

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 336/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1942-1, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/05/2013 a 19/05/2014, para o período de gozo em 02/03/2017 a 31/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:423249F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 337/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor REGIANDRO BAIRROS PAIM, matrícula 2428-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FAEA50F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 338/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA, matrícula 1803-1, cargo de Analista Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, para o período de gozo em 10/02/2017 a 11/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:17AD6B7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 339/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 3679-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, para o período de gozo em 01/03/2017 a 30/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDCB40CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 340/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1800-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2016 a 03/03/2017, para o período de gozo em 04/03/2017 a 02/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB4C82B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 341/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVIA FRANCISCA DO CARMO, matrícula 2199-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/06/2014 a 16/06/2015, para o período de gozo em 01/03/2017 a 30/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FAD22D76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 342/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2267-9, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, para o período de gozo em 04/02/2017 a 05/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DABE544C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 343/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, matrícula 3112-7, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A4BF698

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 344/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES, matrícula 1983-14, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2FA0EC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 345/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VAGNER DA SILVA, matrícula 872-1, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/03/2015 a 18/03/2016, para o período de gozo em 01/02/2017 a 02/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9FE6E7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 349/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANESSA PEREIRA BRAGA, matrícula 4589-1, cargo de Coletor de Resíduos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, para o período de gozo em 01/03/2017 a 30/03/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:580AF218

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 350/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora WERUSKA FURTADO PARADZINSKI, matrícula 3727 -1 cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, para o período de gozo em 06/03/2017 a 04/04/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5696DA5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 059/2017
Processo Licitatório nº 059/2017
Pregão Presencial nº 020/2017
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº.059/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2017 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Maior Desconto Percentual(%)", que tem como objeto contratação de empresa aquisição de peças automotivas e acessórios novos e genuínos, de diversas marcas, com **maior percentual (%) de desconto** sobre a tabela das montadoras, especificamente para manutenção preventiva e corretiva em viaturas oficiais, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declarada Vencedora do Certame: A empresa DE Conto & Borges Ltda – EPP - vencedora nos itens, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21,22, a empresa Itapeças Comércio e Serviços Ltda – EPP - vencedora nos itens 01, 04, 05, a empresa Paulo Ferdinando Montagna – ME - vencedora nos itens 02, 03, 06, 10, 14, 19, 23, a empresa Santa Maria Auto Peças – ME - vencedora nos itens 07, 08, 11, 13.

Camapuã – MS, 28 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F1D1E44D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/2017

Processo Administrativo nº 057/2017
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças.
Declaro Inexigível de licitação a Contratação da empresa Sotreq S.A., para aquisição de peças e filtros para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120k, cujo valor será de R$ 4.989,12 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressalta a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 13 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6A092160

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 045/2017.

Processo Administrativo nº 084/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para a VIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Cesar Luis Lipa, serviços de chaveiro, em atendimento às Secretarias Municipais, sendo: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; R$ 1.285,00 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais) do Paço Municipal; R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) da Secretaria Municipal de Assistência Social e R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) da Secretaria Municipal de

Educação, totalizando a importância de R$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 24 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:3EC43007

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 049/2017.

Processo Administrativo nº 090/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SPOT E DE PROPAGANDA VEICULAR DE "MOTOSOM".
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Gilmar de Oliveira Cardoso, para prestação de serviços de gravação de spot e de propaganda veícular de "motosom", em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização da primeira roda de conversas sobre as necessidades e melhorias para a Vila Indutrial, com os beneficiários do Prorama Bolsa Família, Vale Renda e população em geral, totalizando a importância de R$ 102,00 (Cento e dois reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 21 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:FEFB18CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.505, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Altera membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã-MS-CMDCA, conforme segue:
Exclui:

I – NÃO - GOVERNAMENTAL	
Comunidade Kolping de Camapuã	
Titular	Joana Feliciana da Silva
Suplente	Dalva da Silva Novaes

Inclui:

I – NÃO - GOVERNAMENTAL	
Comunidade Kolping de Camapuã	
Titular	Maria José de Lima
Suplente	Andreia Martins Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 27 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5D978018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 142/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Exonera a Sra. Bárbara Lopes Belchior do cargo efetivo de Chefe de Departamento de Gestão de Benefícios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **BÁRBARA LOPES BELCHIOR,** do cargo efetivo de Chefe de Departamento de Gestão de Benefícios, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2017.

CAMAPUÃ-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:24979285

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido a Sra. **ROSIMEIRE RIBEIRO MARTINS** ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Março de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Março de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E5A9E66A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Regulamenta no âmbito do Município de Caracol/MS, o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial e dá outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Complementar n. 123/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, por meio deste Decreto, o procedimento licitatório na modalidade pregão, tipo presencial, destinado à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.
Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.
§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
§ 2º A licitação, na modalidade Pregão, não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, nem às locações imobiliárias e alienações em geral, que são regidas pela Lei nº 8.666/93.
§3º Para julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, considerados os prazos para execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
§4º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
Art. 3° A licitação na modalidade Pregão, está vinculada a todos os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e aos princípios contidos na Lei nº 8.666/93, que institui normas para as licitações e contratos administrativos e as regras estabelecidas neste Decreto devem ser interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Art. 4° À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:
I - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
II – aprovar o termo de referência e autorizar a abertura da licitação na modalidade pregão;
III – decidir sobre os recursos interpostos contra os atos e decisões do Pregoeiro, caso em que solicitará deste e da equipe de apoio, as informações que entender necessárias ao julgamento do recurso;
IV – homologar o resultado da licitação e autorizar a celebração do contrato respectivo e/ou a aquisição do objeto da licitação.

Art. 5° A fase preparatória do pregão se destina:
I – elaboração do termo de referência pelo órgão requisitante com aprovação pela autoridade competente;
II – à cotação prévia de preços no mercado, com pelo menos três fornecedores e elaboração da planilha de preços com a média dos preços cotados;
III – previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações;
IV – elaboração do edital, e minuta do contrato a ser celebrado, se for o caso, e sua análise pela Assessoria Jurídica do Município, que emitirá parecer, na forma como exigido no Parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93;
§1º O Termo de Referência é o documento que deverá conter a descrição clara e precisa do bem ou serviço a ser adquirido, com as características técnicas que lhe são peculiares e próprias, a quantidade e o preço, de sorte a propiciar a avaliação do custo pelo órgão ou entidade, e da estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.
§2º Na impossibilidade de aferição de 03 (três) cotações, o servidor responsável deverá elaborar justificativa com exposição dos motivos.
§3º Compete ao Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças, proceder o bloqueio prévio, junto ao setor contábil do Município, do valor estimado destinado ao pagamento dos bens e serviços a serem adquiridos, ou autorizar o respectivo empenho orçamentário.
Art. 6º Na fase preparatória do pregão cabe ao órgão solicitante da Administração Municipal, efetuar os seguintes procedimentos:
I - planejar antecipadamente a necessidade do órgão e estimar a quantidade de consumo por um período previamente determinado;
II – elaborar a relação dos bens a serem adquiridos, especificando o período em que será utilizado e a quantidade pretendida;
III - para a contratação de serviços deverá indicar as razões que justificam a contratação e especificar o prazo da contratação;
IV - verificar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização das despesas e após essa constatação encaminhar a solicitação para a aquisição dos bens e ou a contratação dos serviços ao Executivo Municipal;
V - receber os bens, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, conferir a quantidade e a qualidade, de acordo com a proposta apresentada e que foi proclamada vencedora, atestando tanto a conferência como o recebimento dos bens, juntamente com um servidor designado para acompanhar a diligência;
VI – em caso de contratação de serviços, acompanhar e fiscalizar sua execução e atestar na Nota Fiscal ou Recibo a sua execução e recebimento.
Art. 7° São atribuições do Pregoeiro:
I – coordenar o processo licitatório;
II – elaborar as minutas do edital e seus anexos;
III - presidir a sessão pública do pregão e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
IV– credenciar os interessados que dela participar;
V – receber os documentos relativos à habilitação, bem como, as propostas de preços;
VI – receber os lances verbais e escolher a proposta que ofertar menor preço e proclamar o resultado do pregão;
VII - examinar os documentos do licitante, cuja proposta ou lance tenha sido proclamada vencedora, submetê-los à apreciação dos demais licitantes e sobre eles decidir, juntamente com a equipe de apoio;
VIII – convocar técnicos ou servidores com conhecimento especializado para decidir sobre qualquer assunto relacionado ao certame;
IX – adjudicar o objeto da licitação ao licitante, cuja proposta ou lance, tenha sido proclamado vencedor em caso de não ter sido interposto recurso da decisão que proclamou o resultado do pregão, ou que o declarou habilitado;
X – encaminhar os recursos eventualmente interpostos à autoridade competente para exame e julgamento;
XI – lavrar a ata contendo o registro de todos os atos praticados na sessão pública e de todos os fatos dignos de registro ocorridos e de eventual manifestação ou requerimento dos licitantes e da equipe de apoio;
XII – encaminhar o processo administrativo licitatório devidamente instruído para exame e homologação do(a) Prefeito(a) Municipal, caso em que autorizará a realização da despesa ou a celebração do contrato.
Art. 8º Somente poderá ser designado Pregoeiro o servidor que tenha realizado curso específico de capacitação para exercer a função.
§ 1º A Equipe de Apoio, que será composta de três membros, por pregoeiro, poderá ser integrada por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão.

§ 2º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio poderão ser designados para cada pregão, ou para todos os pregões a serem realizados pela Administração Municipal, a critério exclusivo do(a) Prefeito(a) Municipal.

Art. 9º A Fase Externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados.

Art. 10 A forma de convocação dos interessados será determinada em função do valor estimado da contratação, tendo em vista os seguintes limites:

I - para bens e serviços de valores estimados em até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais) pela publicação do resumo do edital no órgão oficial de imprensa do Município ou não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos;

II - para bens e serviços de valores estimados em R$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo) até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pela publicação do resumo do edital, no órgão oficial de imprensa do Município e jornal de circulação regional e facultativamente por meios eletrônicos;

III - para bens e serviços de valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pela publicação do resumo do edital, no órgão oficial de imprensa do Município, jornal de grande circulação regional ou estadual e facultativamente, por meios eletrônicos.

§1º Em casos onde haja convênio ou recursos da União ou Estado, o aviso deverá ser publicado ainda no Diário Oficial do respectivo ente público.

§ 2º A publicação do resumo do edital deverá ser feita pelo menos 08 (oito) dias úteis antes da sessão pública.

§ 3º O resumo do edital deverá conter informações claras sobre o objeto da licitação, a indicação dos locais, dias e horários em que o interessado poderá ler ou obter cópia do edital e seus anexos e todas as demais informações que pretender, bem como o dia, hora e local em que será realizada a sessão pública do pregão.

Art. 11. O procedimento a ser seguido pelo Pregoeiro será o seguinte:

I – no dia, hora e local designado no edital declarará aberta a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, oportunidade em que os representantes legais dos licitantes deverão fazer o seu credenciamento, apresentando, se for o caso, o instrumento de mandato que lhes foi outorgado, contendo poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão;

II – a seguir receberá os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação;

III – após analisar as propostas de preços ofertadas, classificará a de menor preço;

IV – se comparecerem mais de 04 (quatro) licitantes classificará as três propostas que contêm preços sucessivos e superiores, em até dez por cento, relativamente à de menor preço para que participem dos lances verbais;

V – quando comparecerem três licitantes, ou menos, o pregoeiro classificará todas as propostas apresentadas e permitirá que todos os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços que tiverem ofertado nas propostas escritas;

VI – a seguir passará a receber os lances verbais que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VII – a desistência de qualquer licitante em apresentar lance verbal implicará na sua exclusão para aquele item ou lote e na manutenção do último preço apresentado para efeito de posterior ordenação das propostas.

VIII – caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;

IX – em havendo apenas uma proposta e desde que atenda às exigências contidas no edital e o preço nela ofertado seja compatível com os praticados no mercado, ou com aqueles orçados, o pregoeiro poderá classificá-la devendo, contudo, negociar para tentar obter a sua redução;

X – declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, de sorte a aferir, se os preços nela contidos e a descrição do objeto estão em conformidade com o edital, decidindo motivadamente a respeito;

XI – sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmar se preenche os requisitos de habilitação necessários para o contrato com a Administração.

XII – constatado que o licitante atende às exigências legais para a habilitação e as demais constantes do edital de convocação, o pregoeiro poderá declarar vencedora a proposta que ofertou e adjudicar o objeto da licitação;

XIII – se a oferta não for aceitável, ou se o licitante não satisfizer as exigências necessárias à sua habilitação, o pregoeiro o desclassificará passando ao exame da proposta seguinte, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a chegar a uma proposta que atenda ao edital e seu proponente atenda às condições de habilitação declarando-a vencedora e adjudicando-lhe o objeto da licitação;

XIV – em qualquer situação o pregoeiro tentará obter preço menor que aquele ofertado;

XV – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá recorrer dessa decisão imediatamente, expondo sucintamente as razões recursais, oralmente, as quais serão registradas na ata, sendo certo que os demais licitantes já sairão intimados do recurso interposto para, caso haja interesse, apresentar as contrarrazões que entenderem cabíveis;

XVI – nos 03 (três) dias seguintes o recorrente poderá, caso haja interesse, reforçar os argumentos expendidos através de petição escrita;

XVII – o prazo dos demais licitantes para apresentarem suas contrarrazões é de 03 (três) dias e começará no quarto dia, sendo que poderão ter acesso aos autos do procedimento licitatório e às razões recursais do recorrente;

XVIII – o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, sendo que o (a) Prefeito(a) Municipal terá o prazo de 03 (três) dias para julgá-lo;

XIX – na hipótese de ser provido o recurso interposto, serão invalidados apenas os atos que não possam ser declarados válidos;

XX – na hipótese de ser negado provimento ao recurso e constatada a regularidade do procedimento licitatório o(a) Prefeito(a) Municipal homologará o resultado proclamado pelo pregoeiro para todos os fins de direito, determinando, se for o caso, a contratação do objeto da licitação;

XXI – a não manifestação pelos licitantes do interesse de recorrerem da decisão do pregoeiro, ao término da sessão pública, implicará em renúncia ao direito de recorrer, caso em que o processo deverá ser encaminhado imediatamente ao(a) Prefeito(a) Municipal para homologação da decisão proferida.

Art. 12. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital de convocação, total ou parcialmente.

§ 1º Caberá ao pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prestar os esclarecimentos solicitados, adotar, se for o caso, as providências requeridas e decidir as impugnações apresentadas ao edital de convocação.

§ 2º Acolhida que seja a impugnação ao edital será designada nova data para a realização do pregão.

Art. 13 A habilitação consistirá na verificação de que o licitante está em situação regular perante as Fazendas Públicas, municipal, estadual e federal, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e, também, e que atende as exigências da Lei n. 8.666/93, no que pertine à habilitação jurídica e qualificações técnica, econômica e financeira e que inexiste impedimento de contratar com a Administração Pública.

§ 1º O licitante que já esteja inscrito no Cadastro de Fornecedores do Executivo Municipal deverá apresentar, para fins de habilitação, tão-somente o Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pelo Poder Executivo Municipal, como previsto na Lei n. 8.666/93, em seu art. 32, § 2º, e as certidões que atestem sua regularidade perante as Fazendas Públicas, municipal, estadual e federal, a Seguridade Social, a Justiça Trabalhista e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

§ 2º O licitante que não estiver inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município deverá apresentar, para fins de habilitação, todos os documentos exigidos nos arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93, na forma como exige o art. 32 da mesma Lei de Licitações, na hipótese de ter sua proposta de preço proclamada vencedora.

§ 3º Na hipótese de ser permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos

consulados e traduzidos, por tradutor juramentado, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93, no § 4º de seu art. 32.
§ 4º Para participar, a empresa estrangeira deverá designar como procurador pessoa residente no Brasil, e o instrumento de mandato deverá conter poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pelos atos que praticar em nome da outorgada, sendo certo que a procuração deverá ser juntada ao processo licitatório juntamente com os documentos relativos à habilitação.

Art. 14. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I – deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II – cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III – a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV – para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, quando for o caso;
V – as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI – as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
VII – no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observado o disposto no inciso I deste artigo.
Parágrafo único. Antes da celebração do contrato deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.
Art. 15 O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com o Executivo Municipal, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores dos respectivos órgãos e entidades e no caso de suspensão para licitar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
Art. 16 É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II – condicionar a participação do licitante à prévia aquisição do edital de convocação;
III - pagamento de taxas e/ou emolumentos, salvo para a aquisição do edital, cujo valor não poderá ser superior ao custo de sua reprodução gráfica e da utilização de tecnologia de informação, quando for o caso.
Art. 17 O(a) Prefeito(a) Municipal poderá revogar a licitação em caso de interesse público, derivado de fato superveniente, devidamente comprovado e desde que relevante para justificar a decisão, e poderá anulá-la, de ofício ou a requerimento de qualquer pessoa, em caso de ilegalidade, através de ato escrito e devidamente fundamentado.
§ 1º Anulação do procedimento licitatório induz à do contrato dele decorrente, na hipótese de já ter sido celebrado;
§ 2º Em caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, os licitantes não terão direito a qualquer indenização, salvo na hipótese de já ter sido celebrado o contrato dela decorrente, caso em que o contratado, se de boa-fé, terá direito de pleitear o ressarcimento do que houver comprovadamente gasto para o cumprimento do contrato.
Art. 18 A contratação será formalizada pela celebração do contrato e, nas hipóteses em que este é dispensável, pela emissão da Nota de Empenho respectiva e desde que comprovada a existência de recursos orçamentários no exercício financeiro em curso para a realização da despesa dele decorrente.
§ 1º A celebração do contrato estará condicionada à exigência do licitante vencedor manter os preços que ofertou e as mesmas condições de habilitação.
§ 2º Se o licitante vencedor não mantiver as condições necessárias para a sua habilitação ou for constatado qualquer fato, ainda que superveniente, que o impeça de contratar com o Executivo Municipal, ou ainda se recusar-se a assiná-lo ou a retirar o documento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, para com ele ser celebrado o contrato.
§ 3º Os licitantes estão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei n. 8.666/93.
Art. 19 O extrato do contrato celebrado deverá ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município no prazo de até vinte dias após a sua assinatura, e dele deverá constar o número do processo licitatório de que ele é originário.
Art. 20 Aplicam-se à modalidade Pregão todas as regras contidas na Lei Federal n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, aquelas contidas na Lei Federal n° 8.666/93.
Art. 21 O(a) Prefeito(a) Municipal poderá expedir as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 22 As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito do Executivo Municipal, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.
Art. 23 Fica revogado o Decreto Municipal n. 046 de 16 de março de 2010.
Art. 24 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Caracol/MS, 10 de janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:856C5189

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços no Município de Caracol/MS e dá outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e de contratações de serviços para atendimento aos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Caracol obedecerão às normas fixadas neste Decreto.
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços – SRS: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços – ARP: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

VI – Administração: órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

VII – Administração Pública: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas e mantidas;

VIII – Preço Registrado: o menor preço obtido na licitação para registro de preços;

IX – Detentor da Ata: licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer para a Administração Pública Municipal;

X – Termo de Adesão: instrumento pelo qual a autoridade competente do órgão ou entidade não participante ou carona, solicita a utilização do registro de preços e concorda com as condições estabelecidas pelo órgão gerenciador, e por meio do qual informa as quantidades pretendidas para consumo.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preço para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I – definir o objeto, os itens e os lotes de material ou de serviço que farão parte do registro de preços e demais informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, Memorial Descritivo ou Projeto Básico, conforme o caso;

II – convidar os órgãos e entidades da Administração municipal para participarem do Sistema de Registro de Preços;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa total de consumo dos bens, materiais ou produtos utilizados e serviços executados pelos órgãos e entidades, de forma a se obter a quantidade mensal de consumo de cada item, incluindo Termo de Referência, Memorial Descritivo ou Projeto Básico.

IV – especificar os bens, materiais ou produtos e os serviços;

V – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição de competição for admissível pela legislação vigente;

VI – realizar todo o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a solicitação junto aos fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contração definidos pelos participantes da Ata;

VIII – indicar aos órgãos não-participantes ou caronas, sempre que solicitado, os fornecedores segundo a ordem de classificação;

IX – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos Fornecedores do Município das sanções em geral aplicadas;

X – realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades e operacionalização do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar sempre que necessário, auxílio técnico aos órgãos e entidades da administração pública participantes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

Art. 5º Caberá ao Órgão Participante, atendendo à convocação do Órgão Gerenciador, manifestar o interesse em participar do Sistema de Registro de Preços, tomando as seguintes medidas:

I – encaminhar as especificações técnicas dos bens ou serviços pretendidos, a estimativa de consumo e o cronograma de consumo ou contratação;

II – providenciar para que a aquisição utilizando o Sistema de Registro de Preços atenda aos seus interesses;

III – informar ao Órgão Gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente aos valores praticados no mercado;

IV – informar ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho o documento equivalente no prazo estabelecido ou descumprimento de cláusulas contratuais, para a devida aplicação de penalidades;

V – requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação, que será formalizada pelo Órgão Gerenciador;

VI – controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços por meio de controle das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenhos e notas fiscais/faturas recebidas e pagas;

VII – fiscalizar o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I – os órgãos participantes do respectivo Sistema de Registro de Preços;

II – a descrição do objeto, a especificação dos itens ou lotes, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização de seus bens ou serviços, inclusive definindo as unidades de medidas usualmente adotadas;

III – a estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

IV – as condições de aceitação do preço unitário admitido para registro;

V – a admissão de cotação de item em quantidade inferior à demanda na licitação, quando não prevista no edital;
VI – os locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, no caso de licitação de prestação de serviços, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VII – os modelos de planilhas de custos, quando cabíveis, minuta de Ata de Registro de Preços e de contrato, quando necessário e, no que couber;
VIII – condições para registro de preços de outros fornecedores, além do primeiro colocado;
IX – as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das condições estabelecidas no edital e Ata de Registro de Preços;
X – o prazo exigido para validade da proposta;
XI – previsão de prorrogação da Ata, com definição de cláusula de reajustamento após o período de doze meses.
§1º O edital poderá admitir também, como critério para aceitação de oferta, a de menor preço apresentado ou relativamente a de maior desconto ofertado ou menor acréscimo sobre tabelas de preços praticados no mercado.
§2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, poderá ser facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que os preços cotados possam incorporar custos em função da variação de região ou localidade.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA
Art. 9º. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, na qual serão fixados os preços, os fornecedores, com observância da ordem de classificação, as quantidades, os critérios de fornecimentos, de conformidade com o edital da concorrência ou pregão que integrará.
Art. 10 As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas detentoras da Ata de Registro de Preços, após a assinatura da mesma;
Art. 12 O preço registrado com indicação dos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
Art. 13 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§1º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

Art. 14 Será incluído, na respectiva ata em forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
§1º O registro previsto no *caput* deste artigo tem por objeto a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos neste regulamento.
§2º se houver mais de um licitante na situação na hipótese do *caput* deste artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
§3º o registro dos licitantes a que se refere o *caput* deste artigo, será procedido mediante elaboração de anexo, e consistirá na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
Art. 15 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.
Art. 16 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
Art. 17 Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
§1º os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
§2º Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
Art. 18 A existência de preços registrados em ata não obriga a administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao detentor da ata, preferência em igualdade de condições.
Parágrafo único: o direito de preferência de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser exercido pelo detentor da ata, quando a Administração optar pela aquisição por outro meio legalmente permitido e o preço cotado for igual ou superior ao registrado, mantidas as demais condições de especificações, prazo de entrega e pagamento.
Art. 19 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º a vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§2º é admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57 §4º da Lei Federal n. 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.
§ 3º o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS
Art. 20 Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
Art. 21 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
Art. 22. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 23. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
CAPÍTULO VII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU
ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§1º Os órgão ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
§2º Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao órgão não-participante ou carona a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência de anuência, anexando cópia da mesma no processo.
§4º Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do carona e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos não-participantes ou carona, para futuro acatamento dos pedidos.
§5º Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada cópia do instrumento para ser anexado ao processo que originou o registro de preços.
§6º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
§7º A responsabilidade do órgão carona é restrita à informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
§8º O Município de Caracol, por meio do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 25 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
§1° Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do *caput* e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.
§2° Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
§3° A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
§4° O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
§5° No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
§6° No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
Art. 26 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
I – convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III – convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
Art. 27 Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do *caput* ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I – estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
II – permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no inciso I, observada as seguintes condições:
a) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
§1° A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
§2° Não havendo êxito nas negociações, de que trata este artigo e o anterior, o fornecedor será formalmente desonerado do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento do seu preço registrado, sem aplicação das penalidades.

CAPÍTULO IX
DO CANCELAMENTO E DAS SANÇÕES
Art. 28 Se a detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Parágrafo único: Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações do art. 17 deste Decreto, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
Art. 29 O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
I – Pela Administração, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentado.
II – Pela detentora da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
§ 1º Nas hipóteses previstas no inciso I deste artigo, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
§2° O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§ 3º A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Caracol, localizada na Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas

previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
§ 4º Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subseqüente.
Art. 30 Competirá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
I - pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
Parágrafo único: As sanções previstas neste inciso poderão ser aplicadas cumulativamente.
II - por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
III por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas falta leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
§1° A penalidade prevista na alínea "b" do inciso III poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.
§2° Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral do Município de Jardim, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002 e Lei n° 8.666, de 1993.
§3° O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
§4° A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso III, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
§5° Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
§6° As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município de Caracol.
§ 7º As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 O Município Caracol, poderá utilizar as Atas de Registro de Preços de entes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e demonstrados a vantagem econômica da adesão.
§1° A autorização para utilização da Ata de que trata o *caput* será concedida pelo prefeito municipal, mediante solicitação apresentada pelo titular do órgão gerenciador e deverá divulgar no portal da internet do Município o aviso de intenção, com antecedência de quarenta e oito horas, para eventual impugnação, comprovando a sua divulgação.
§2° A adesão à Ata de Registro de Preços de que trata o caput obedecerá as regras que disciplinam o procedimento licitatório que lhe deu origem.
Art. 32 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o preço registrado em razão de incompatibilidade deste com o preço vigente no mercado, mediante petição protocolada na Prefeitura Municipal de Caracol, que deverá conter informações circunstanciadas sobre o fato.
Art. 33 Será dada publicidade dos preços registrados em ata, no site oficial do município e afixado, em extrato, sob a forma de Aviso, em quadro próprio da Prefeitura.

Art. 34 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem como na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador e participantes.
Art. 35 Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Finanças para editar normas complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 36 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2017.

Caracol – MS, 27 de janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:3E580089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATO Nº 003/2017
DATA: 15/03/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS

CONTRATADA – IDEHA SOLUÇÕES JURÍDICAS EIRELI ME; CNPJ n° 17.653.905/0001-63

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO E TREINAMENTO. OBJETIVANDO AUXILIAR, DESENVOLVER E APRIMORAR AS HABILIDADES TÉCNICAS DOS MEMBROS DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE CARACOL, EM FACE DOS NOVOS DESAFIOS DO CONTROLE EXTERNO E DO PODER LEGISLATIVO FRENTE ÀS DIVERSAS REFORMAS CONSTITUCIONAIS E SEUS REFLEXOS NAS ATIVIDADES DOS VEREADORES E VEREADORAS.

VIGÊNCIA: 03 MESES

VALOR: R$18.000,00

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:7A6595EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de março de 2017 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 27 de março de 2017.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 05/2017 - 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 28 de março de 2017		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
*1. **EXPEDIENTE***		
1.1. Aprovação da Pauta ***nº 05/2017,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Contratações de Profissionais Médicos para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia.	**Secretaria Municipal de Saúde**	30 minutos
6 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:373892FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1292/2017

Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Dá Outras Providências.

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Atribuições Legais, Faz Saber Que a Câmara Votou e Aprovou e Ele Sanciona e Promulga a Seguinte Lei:

Capítulo I
Do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Art. 1º Fica Instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente - Fmma, Com o Objetivo de Captar, Gerenciar e Aplicar Recursos na Promoção de Ações Destinadas a Uma Adequada Gestão Dos Recursos Naturais, Incluindo a Proteção, Conservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade Ambiental, de Forma a Garantir um Desenvolvimento Integrado e Sustentável e a Elevação da Qualidade de Vida da População Local.

Art. 2º Constituirão Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I - Dotações Orçamentárias a Ele Destinadas;
Ii - Créditos Adicionais Suplementares a Ele Destinados;
Iii - Produto de Multas Impostas Por Danos ao Meio Ambiente, Bem Como Por Infração à Legislação Ambiental, Lavradas Pelo Município ou Repassadas Pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;
Iv - Produto de Licenças Ambientais Emitidas Pelo Município;
V - Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas;
Vi - Doações de Entidades Nacionais e Internacionais;
Vii - Recursos Oriundos de Acordos, Contratos, e Consórcios;
Viii - Preços Públicos Cobrados Por Análises de Projetos Ambientais E/ou Dados Requeridos Junto ao Cadastro de Informações Ambientais do Município;
Ix - Rendimentos Obtidos Com a Aplicação de Seu Próprio Patrimônio;
X - Indenizações Decorrentes de Cobranças Judiciais e Extrajudiciais de áreas Verdes, Devidas em Razão de Parcelamento Irregular ou Clandestino do Solo;
Xi - Compensação Financeira Ambiental;
Xii – Convênios, Contribuições, Subvenções e Auxílios da União, Estado, Bem Como de Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações;
Xiii – Recursos Oriundos de Condenações Judiciais;
Xiv - Outras Receitas Eventuais.
§ 1º as Receitas Descritas Neste Artigo, Serão Depositadas em Conta Específica do Fundo, Mantida em Instituição Financeira Oficial, Instalada no Município.
§ 2º os Recursos do Fundo Poderão Ser Aplicados no Mercado de Capitais, Quando Não Estiverem Sendo Utilizados na Consecução de Suas Finalidades, Objetivando o Aumento de Suas Receitas, Cujos Resultados Serão Revertidos a Ele.
Capítulo Ii
Da Administração do Fundo

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente Estabelecer as Diretrizes, Prioridades e Programas de Alocação Dos Recursos do Fundo, em Conformidade Com a Política Municipal do Meio Ambiente, Obedecidas as Diretrizes Federais e Estaduais.
Art. 4º o Fundo Municipal do Meio Ambiente Será Administrado Pela Secretaria Responsável Pela Gestão do Meio Ambiente no Município, Observadas as Diretrizes Fixadas Pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Capítulo Iii
Da Aplicação Dos Recursos do Fundo
Art. 5º os Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente Serão Aplicados na Execução de Projetos e Atividades Que Visem:
I – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo e Outros Instrumentos Necessários à Execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
Ii – Custear e Financiar as Ações de Controle, Fiscalização e Defesa do Meio Ambiente, Exercidas Pelo Poder Público Municipal;
Iii – Financiar Planos, Programas, Projetos e Ações, Governamentais ou Não Governamentais Que Visem:
A) a Proteção, Recuperação ou Estímulo ao Uso Sustentado Dos Recursos Naturais no Município;
B) o Desenvolvimento de Pesquisas de Interesse Ambiental;
C) o Treinamento e a Capacitação de Recursos Humanos Para a Gestão Ambiental;
D) o Desenvolvimento de Projetos de Educação e de Conscientização Ambiental;
E) o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Gestão, Planejamento, Administração e Controle Das Ações Constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
F) Outras Atividades, Relacionadas à Preservação e Conservação Ambiental, Previstas em Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Iv – Pagamento de Despesas Relativas a Valores e Contrapartidas Estabelecidas em Convênios e Contratos Com órgãos Públicos ou Privados Cujo Objeto Seja de Interesse Ambiental;
V – Outros de Interesse Ambiental.

Art. 6º o Conselho Municipal do Meio Ambiente Editará Resolução Estabelecendo os Termos de Referência, os Documentos Obrigatórios, a Forma e os Procedimentos Para Apresentação e Aprovação de Projetos a Serem Apoiados Pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, Assim Como a Forma, o Conteúdo e a Periodicidade Dos Relatórios Financeiros e de Atividades Que Deverão Ser Apresentados Pelos Beneficiários.
Art. 7º Não Poderão Ser Financiados Pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, Projetos Incompatíveis Com a Política Municipal do Meio Ambiente, ou Com Quaisquer Normas E/ou Critérios de Preservação e Proteção Ambiental, Presentes Nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal Vigentes.

Capítulo iv
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 8º as Disposições Pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, Não Enfocadas Nesta Lei, Serão Regulamentadas Por Decreto do Poder Executivo, Ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Art. 9.º no Presente Exercício Fica o Executivo Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial, no Montante Necessário Para Atender às Despesas Com a Execução Desta Lei.
Art. 10. Esta Lei Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Ms, 28 de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:BC780BF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1293/2017

LEI MUNICIPAL Nº 1293/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO OU PARCERIAS COM OS MUNICIPIOS LIMITROFES VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica ou Parcerias com os Municípios limítrofes ao Município de Coronel Sapucaia – MS, visando a melhoria da infraestrutura das estradas rurais.

Art. 2º A presente Lei visa à conservação das estradas rurais, execução de obras e atividades e a efetivação de serviços de manutenção de pontes, a fim de melhorar as estradas rurais comuns existentes entre os municípios para o escoamento da safra e, também, para a passagem do transporte escolar, tudo através da celebração de Termo de Cooperação Técnica ou Parcerias com os Municípios limítrofes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:BD643E54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 033

DECRETO Nº033/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da APA das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante de Deodápolis-MS – e dá outras providências".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições do art. 27o, §1º, da Lei n. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e 16 do Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante foi elaborado observadas as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais de regência;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta pública na sede do órgão gestor;

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante, conforme extrato constante do anexo único deste Decreto.

Parágrafo único: O texto completo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:
I. Sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis – Secretaria de Infra-Estrutura, Obras, Agricultura e Meio Ambiente;
II. Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL;
III. Biblioteca Municipal de Deodápolis, MS; e
IV. Página Eletrônica da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS na rede mundial de computadores no endereço http://*www.deodapolis.ms.gov.br*;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO
Espécie: Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante, Deodápolis, MS.

Objetivo: O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante, Deodápolis, MS, é um documento onde, utilizando-se de técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo da Unidade.

O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante, Deodápolis, MS é dividido em 03 (três) encartes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

ENCARTE I – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

INTRODUÇÃO
INFORMES GERAIS

CONTEXTUALIZAÇÃO DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE NOS SISTEMAS ESTADUAIS E FEDERAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ASPECTOS LEGAIS DE GESTÃO E MANEJO DA APA DAS MICRO-BACIAS DO RIO DOURADOS E BRILHANTE
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENCARTE II – DIAGNÓSTICO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA PAISAGEM
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS
CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS
CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS
OCORRÊNCIAS DE FOGO
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE
SITUAÇÃO ATUAL DE GESTÃO DA APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE
ANALISE INTEGRADA DO DIAGNOSTICO APA DAS MICRO-BACIAS DOS RIOS DOURADOS E BRILHANTE
DECLARAÇÃO DE SIGNIFICÂNCIA
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENCARTE III – PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

VISÃO GERAL DO PLANEJAMENTO
MISSÃO INSTITUCIONAL DA APA DA SUB-BACIA DO RIO SUCURIU
VISÃO DE FUTURO DA APA DA SUB-BACIA DO RIO SUCURIU
AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DA APA DA SUB-BACIA DO SUCURIU
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO MANEJO DA APA DA SUB-BACIA DO RIO SUCURIU
ZONEAMENTO
NORMAIS GERAIS DA APA DA SUB-BACIA DO RIO SUCURIU
PLANEJAMENTO POR ÁREA DE ATUAÇÃO
ESTIMATIVAS DE CUSTOS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:C0BF01B6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Pneus Câmaras de Ar e Protetores, para atendimento das Gerencias de Obras, Saúde, Educação e Assistência Social do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2017, ás 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão **participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de abril de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:35DF7080

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017**, Processo Licitatório nº. 038/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em Geral, para frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Deodápolis. Empresa: **S. H. INFORMÁTICA LTDA** vencedora com o menor desconto ou taxa administrativa de - 11,35% (onze vírgula trinta e cinco por cento negativo)**.**

Deodápolis - MS, 28 de março de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:032398CE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2017
OBJETO: Aquisição de Madeiras Serradas para reforma de pontes das estradas vicinais do município, para atendimento da Secretaria Municipal Obras
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 11 de abril de 2017, ás 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão **participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.
Deodápolis - MS, 28 de março de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C1B59546

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 005/2017

CHAMADA DE CONCURSO

O Prefeito Municipal de Eldorado – MS, **AGUINALDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 23/04/2015, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL - em 28/04/2015, para EXAME MÉDICO-PERICIAL e POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no Anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:

- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais da última eleição - 0l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Cadastramento no NIT- 01 Copia
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 01 copia
- Certidão de Casamento – 01 copia
- Certidão de Nascimento (filhos)
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 01 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista: Avaliação Oftalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco Bradesco; (se tiver).

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.

Eldorado-MS, 28 de Março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 005/2017

Exame médico–pericial: 05 de Abril de 2017, às 9:00 h.

Local: Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte – (Posto Saúde Central) sito à Rua Santa Catarina, 781- Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 005/2017

Posse: 05 de Abril de 2017, às 14:00h.

Local: Sala de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Eldorado – sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 005/2017.

Cargo: Servente Escolar

CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA

MARIA APARECIDA MATHEUS

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E74472F0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 070/2017 – DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"Delega ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o exercício do Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município,
DECRETA:
Art. 1º - Em conformidade com a Instrução Operacional nº23/2008/MDS e art. 29, §2º do Decreto nº. 5.209/2004 DELEGA ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituído através do Decreto nº 140/2015, Decreto 169/2015, Decreto nº 248/2016 e Decreto nº.069/2017 o exercício do Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
Art. 2º - O exercício do Controle Social do Programa Bolsa Família tem como função, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão local do Programa;
Art. 3º - A função de Conselheiro da Instância de Controle Social será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data desua publicação.

Eldorado – MS, 27 de Março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:DE4C0D16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 383/2017

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 06/2016
VALOR: R$ 3.263,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO: 156.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO:24 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:02ED9A4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2017
Processo nº 0023/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa HOFFMANN & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), durante o ano letivo de 2017.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.01-000
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.24-000
Valor: R$ 589.580,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais)
Vigência: 10/02/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Álvaro Osvino Hoffmann, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:80CE3FFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2017
Processo nº 0023/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa IGUATUR TRANSPORTES LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), durante o ano letivo de 2017.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.01-000
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.24-000
Valor: R$ 541.750,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 10/02/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Iroci Pissinin, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0A707BE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
O Município de IGUATEMI-MS, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que foi **FRACASSADA** o certame denominado**PREGÃO PRESENCIAL 005/2017**, referente ao Processo administrativo 020/2017, cujo objeto é a aquisição com entrega parcelada de **Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares**, que não façam parte da farmácia básica.
Participaram da Presente Licitação as Empresas constantes na Ata da Sessão Publica do Pregão em epígrafe. Tendo em vista que a licitação não atingiu a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para a Administração Municipal, não dando concreção ao principio da eficiência e economicidade, motivos pelos quais o Pregoeiro declara como **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0DA590DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado.
PROCESSO Nº: 0038/2017.
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2017.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para manutenção e reparos na Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi, nos prédios públicos municipais e patrimônios público (praças, prédios, escolas, creches, PSFs e demais), em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais
Vencedor(es): E. MELO ARCE - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 110.812,00 (cento e dez mil e oitocentos e doze reais); ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,5,6, totalizando R$ 36.552,50 (trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
Iguatemi/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 23 de fevereiro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:29DCB6B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
O Município de IGUATEMI-MS, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que foi **FRACASSADA** o certame denominado**PREGÃO PRESENCIAL 016/2017**, referente ao Processo administrativo 044/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e realização de exames clínicos e análises laboratoriais.
Participaram da Presente Licitação as Empresas constantes na Ata da Sessão Publica do Pregão em epígrafe. Tendo em vista a existência de vícios que podem macular o procedimento licitatório, motivo pelo qual o Pregoeiro declara como **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8F2A65C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2017
Processo nº 0059/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MANTOVANI E CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem e refeições para atender as secretarias e fundos municipais.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-18.122.1001-2.074-3.3.90.39.00-0.1.00-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 45.945,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 17/03/2017 à 16/03/2018
Data da Assinatura: 17/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e ANDRIGO MANTOVANI, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:A2CFD2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 121/2017

Na Portaria nº 121/2017, parágrafo I, de 23 de março de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de março de 2017,

onde se lê:

por período de 15 (quinze) horas Aulas Semanais de 50 minutos cada

Leia-se:

por período de 24 (vinte e quatro) horas Aulas Semanais de 50 minutos cada

Iguatemi-MS, 28 de março de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:BD39BA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 075/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 1.432/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando Aquisição de Protetor Solar para os profissionais que realizam trabalhos expostos ao sol, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 10 de Abril de 2017, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.Iguatemi/MS, 28 de Março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:8E549C99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0022017

EXTRATO D0 CONTRATO 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017 - PROCESSO 002/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS.
CONTRATADA: PAPELARIA FRADELLI LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI NO PERIODO DE 9 (NOVE) MESES.
VALOR: R$ 7.800,40 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: ÁUREO DA SILVA VILELA - CONTRATANTE /JOSÉ ALDO COLPANI – CONTRATADO.
Jaraguari/MS 28 de MARÇO de 2017

FAUSTER DE MOURA VILELA
Presidente da C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8B79C611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 002/2017 Jaraguari-MS, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro-FEAS/2015 e a Devolução do Recurso Não Utilizado.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Estadual referente ao repasse de recursos do exercício de 2015, e a Devolução do Recurso não utilizado cujo o valor é R$ 30,302,23 (Trinta Mil, trezentos e Dois reais e vinte três centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA LOPES
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F72F4C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari	Período: Dezembro

a. Quadro Principal

Balanço Patrimonial		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.100,39	216,01
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	6.100,39	216,01
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	6.100,39	216,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	42.966,67	19.079,46
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	611,17	611,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.557,40	7.846,65
Total do Passivo Circulante	59.135,24	27.537,28
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-53.034,85	-27.321,27
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-53.034,85	-27.321,27
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.100,39	216,01

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	6.100,39	216,01
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	6.100,39	216,01
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	60.488,24	27.537,28
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	60.488,24	27.537,28
Saldo Patrimonial (I- II)	-54.387,85	-27.321,27

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-136.242,16	-136.242,16
150061-FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesc	139.931,03	0,00
Total das Fontes de Recursos	-276.173,19	-136.242,16
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:80649CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari			Exercício 2016	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	7.846,65 C	8.132,25	421,50	15.557,40 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.846,65 C	8.132,25	421,50	15.557,40 C
VALORES RESTITUÍVEIS	7.846,65 C	8.132,25	421,50	15.557,40 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	7.846,65 C	8.132,25	421,50	15.557,40 C
CONSIGNAÇÕES	7.846,65 C	8.132,25	421,50	15.557,40 C
INSS	7.716,40 C	7.359,50	0,00	15.075,90 C
ISS	60,00 C	0,00	0,00	60,00 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	70,25 C	772,75	421,50	421,50 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	19.690,63 C	27.502,49	2.262,28	44.930,84 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	1.353,00	0,00	1.353,00 C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.353,00	0,00	1.353,00 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.353,00	0,00	1.353,00 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	19.690,63 C	26.149,49	2.262,28	43.577,84 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	17.428,35 C	2.262,28	0,00	19.690,63 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.262,28 C	23.887,21	2.262,28	23.887,21 C
Totais	27.537,28 C	35.634,74	2.683,78	60.488,24 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6E4242EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FLUXO DE CAIXA

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		120.996,70	119.357,95
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		120.996,70	119.357,95
Desembolsos		115.112,32	119.160,81
Pessoal e demais despesas	3FC	114.690,82	108.107,56
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		421,50	11.053,25
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*5.884,38*	*197,14*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.884,38	197,14
Caixa e Equivalente de caixa inicial		216,01	18,87
Caixa e Equivalente de caixa final		6.100,39	216,01

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	114.690,82	108.107,56
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*114.690,82*	*108.107,56*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0639F03F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari	Período: Dezembro/2016	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico	
	Exercício: 2016	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	112.864,45	108.822,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	112.864,45	108.822,28
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	98,61
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	98,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*112.864,45*	*108.920,89*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	97.136,15	76.087,52
Encargos Patronais	17.287,21	15.597,96
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	114.423,36	91.685,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	20.037,71	6.131,53
Serviços	4.116,96	9.939,68
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	24.154,67	16.071,21
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00

Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*138.578,03*	*107.756,69*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-25.713,58	1.164,20
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:211D0877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI-BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	215.994,80	144.851,15
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	215.994,80	144.851,15
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	77.486,00	77.486,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	77.486,00	77.486,00
TOTAL DO ATIVO	293.480,80	222.337,15
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.278,43	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.394,85	47.561,45
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	533,31	0,00
Total do Passivo Circulante	15.206,59	47.561,45
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	278.274,21	174.775,70
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	278.274,21	174.775,70
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	293.480,80	222.337,15
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	215.994,80	144.851,15
Ativo Permanente	77.486,00	77.486,00
Total do Ativo	293.480,80	222.337,15
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	15.813,92	47.561,45
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	15.813,92	47.561,45
Saldo Patrimonial (I- II)	277.666,88	174.775,70
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	65.442,30	65.442,30
100000-Recursos Ordinários	71.884,11	0,00
122000-Transferências de Convênios - União/Assistência Social	100.116,79	0,00
129000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	-125.981,34	0,00
129006-FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-46,67	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família	-1.923,37	0,00
182504-TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/20	-38.489,70	0,00
Total das Fontes de Recursos	59.882,48	65.442,30
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:48598566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

				Exercício 2016
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Período de: Janeiro até Dezembro
				Unid. Gestora
Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	897,06	363,75	533,31 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	897,06	363,75	533,31 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	897,06	363,75	533,31 C
VALORES RESTITUÍVEIS -	0,00	897,06	363,75	533,31 C

CONSOLIDAÇÃO				
CONSIGNAÇÕES	0,00	897,06	363,75	533,31 C
INSS	0,00	533,31	0,00	533,31 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	363,75	363,75	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	47.561,45 C	57.870,99	90.151,83	15.280,61 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	607,33	0,00	607,33 C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	607,33	0,00	607,33 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	607,33	0,00	607,33 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	47.561,45 C	57.263,66	90.151,83	14.673,28 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	1.967,60 C	45.593,85	44.557,98	3.003,47 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	45.593,85 C	11.669,81	45.593,85	11.669,81 C
Totais	47.561,45 C	58.768,05	90.515,58	15.813,92 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FFA1418D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-VARIAÇÕES PATRIMONAIS

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari		Período: Dezembro/2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Modelo: Isolado/Analítico
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.966,92	8.293,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	14.966,92	8.293,96
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	108.451,00	31.800,00
Transferências Intergovernamentais	202.051,32	127.024,26
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	310.502,32	158.824,26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	47,40
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	47,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.063,35	0,00
	1.063,35	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*326.532,59*	*167.165,62*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	9.381,23	0,00
Encargos Patronais	1.315,80	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	10.697,03	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	141.097,08	122.468,90
Serviços	51.239,97	39.915,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	192.337,05	162.383,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	20.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	20.000,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*223.034,08*	*162.383,91*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	103.498,51	4.781,71
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F48CF2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI - MS- ANEXO 17 HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI-MS					
DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17					
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2016					
TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR					
ANO 2012					-
ANO 2013	-		-		-
ANO 2014					
ANO 2015					
ANO 2016					
		-			-
SOMA	-	-	-	-	-
					-

					-
					-
CONSIGNAÇÕES					
		NÃO HÁ MOVIMENTO			
					-
					-
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-	-	-

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:355E18CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI - MS-BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS	Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D8E130BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI – MS- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS	Período: Dezembro/2016	
	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2016	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00

Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F9C75228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI-ANEXO 17 MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI-MS
DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2016

TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR					
ANO 2012					-
ANO 2013	-		-		-
ANO 2014					
ANO 2015					
ANO 2016					
		-			-
SOMA	-	-	-	-	-
					-
					-
					-
CONSIGNAÇÕES					
NÃO HÁ MOVIMENTO					
					-
					-
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-	-	-

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:334D44E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI-BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		Exercício: 2016
Balanço Patrimonial		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	116,01	116,01
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	116,01	116,01
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	116,01	116,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	116,01	116,01
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	116,01	116,01
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116,01	116,01

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	116,01	116,01
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	116,01	116,01
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	116,01	116,01
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8CBC8D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI-FLUXO DE CAIXA

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		116,01	116,01
Caixa e Equivalente de caixa final		116,01	116,01
b. Quadros Anexos			

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:EBC162DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI-VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Período: Dezembro/2016
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
	Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:09B254D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDEB-BALANÇO PATRIMONIAL

Manut. Desenv. Educ. Bás.de Val. Prof. Educ. FUNDEB-Jaraguari	Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.097,11	4.562,73
Créditos a Curto Prazo	34.328,83	19.189,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	109.425,94	23.752,04
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	127.154,22	127.154,22
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	127.154,22	127.154,22
TOTAL DO ATIVO	236.580,16	150.906,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	323.441,23	143.220,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	378.907,44	239.731,04
Total do Passivo Circulante	702.348,67	382.951,86
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-465.768,51	-232.045,60
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

Total do Patrimônio Líquido	-465.768,51	-232.045,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.580,16	150.906,26
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	90.249,78	4.575,88
Ativo Permanente	146.330,38	146.330,38
Total do Ativo	236.580,16	150.906,26
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	723.040,31	382.951,86
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	723.040,31	382.951,86
Saldo Patrimonial (I- II)	-486.460,15	-232.045,60
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-378.375,98	-378.375,98
118000-FUNDEB - 60%	24.232,38	0,00
119000-FUNDEB - 40%	230.182,17	0,00
Total das Fontes de Recursos	-632.790,53	-378.375,98
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:102BC0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDEB-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari			Exercício 2016	
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
		Unid. Orçamental	Unid. Gestora	
		Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	239.731,04 C	455.689,94	316.513,54	378.907,44 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	239.731,04 C	455.689,94	316.513,54	378.907,44 C
VALORES RESTITUÍVEIS	239.731,04 C	455.689,94	316.513,54	378.907,44 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	239.731,04 C	455.689,94	316.513,54	378.907,44 C
CONSIGNAÇÕES	239.731,04 C	455.689,94	316.513,54	378.907,44 C
INSS	118.512,36 C	179.020,70	127.630,26	169.902,80 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	114.487,62 C	101.389,41	0,00	215.877,03 C
ISS	0,00	2.521,64	0,00	2.521,64 C
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	53,00 D	0,00	233,06	286,06 D
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	475,82 C	9.436,46	10.306,67	394,39 D
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	23,98 D	3.009,70	3.059,26	73,54 D
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.332,22 C	160.312,03	175.284,29	8.640,04 D
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	143.220,82 C	382.559,89	181.647,84	344.132,87 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	20.691,64	0,00	20.691,64 C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	20.691,64	0,00	20.691,64 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	20.691,64	0,00	20.691,64 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	143.220,82 C	361.868,25	181.647,84	323.441,23 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	52.396,90 C	90.823,92	90.823,92	52.396,90 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	90.823,92 C	271.044,33	90.823,92	271.044,33 C
Totais	382.951,86 C	838.249,83	498.161,38	723.040,31 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D2F992DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDEB-FLUXOS DE CAIXA

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari	Período: Dezembro/2016		
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício: 2016		
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.598.706,69	2.908.957,20
Receitas derivadas e originárias	1FC	10.262,97	14.326,29
Transferências correntes recebidas	2FC	2.130.351,36	2.363.820,60
Outros ingressos operacionais		458.092,36	530.810,31
Desembolsos		2.528.172,31	2.881.943,20
Pessoal e demais despesas	3FC	2.194.116,83	2.497.458,47
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		334.055,48	384.484,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*70.534,38*	*27.014,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	120.434,22
Aquisição de ativo não circulante		0,00	120.434,22
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*-120.434,22*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		70.534,38	-93.420,22
Caixa e Equivalente de caixa inicial		4.562,73	97.982,95
Caixa e Equivalente de caixa final		75.097,11	4.562,73

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	10.262,97	14.326,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*10.262,97*	*14.326,29*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.130.351,36	2.363.820,60
Total das Transferências Recebidas	*2.130.351,36*	*2.363.820,60*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00

Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	2.194.116,83	2.497.458,47
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*2.194.116,83*	*2.497.458,47*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:51915880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDEB-VARIAÇÕES PATRIMONAIS

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício: 2016	

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.262,97	14.326,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	10.262,97	14.326,29
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.130.351,36	2.363.820,60
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	2.130.351,36	2.363.820,60
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*2.140.614,33*	*2.378.146,89*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	1.804.794,71	1.940.630,68
Encargos Patronais	360.208,53	394.379,85
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	2.165.003,24	2.335.010,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	209.334,00	229.201,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	209.334,00	229.201,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*2.374.337,24*	*2.564.212,50*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-233.722,91	-186.065,61
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DE643F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari	Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial	Exercício: 2016	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	49,66	36.080,26
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	49,66	36.080,26
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	58.800,00	58.800,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	58.800,00	58.800,00
TOTAL DO ATIVO	58.849,66	94.880,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	58.849,66	94.880,26
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	58.849,66	94.880,26
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.849,66	94.880,26
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64	Exercício: 2016	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	49,66	36.080,26
Ativo Permanente	58.800,00	58.800,00
Total do Ativo	58.849,66	94.880,26
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	58.849,66	94.880,26
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64	Exercício: 2016	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	Exercício: 2016	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	36.080,26	36.080,26
181503-FIS (LEI 2105/2000)	36.030,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	49,66	36.080,26
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7A6856D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-VARIAÇÕES PATRIMONAIS

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari		Período: Dezembro/2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Modelo: Isolado/Analítico
		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.939,18	3.403,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	5.939,18	3.403,87
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	92.278,87	108.622,25
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	92.278,87	108.622,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*98.218,05*	*112.026,12*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	134.245,00	76.819,58
Serviços	3,65	2.523,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	134.248,65	79.342,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*134.248,65*	*79.342,98*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-36.030,60	32.683,14
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E5CA5C9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
PORTARIA Nº013/2017

PORTARIA Nº013/2017 JUTI-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDO ADÃO CLAUDINO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os componentes da Comissão Permanentes de Licitações da Câmara Municipal de Jutí-MS, nos termos do Art. 51, §4º da Lei Federal nº8.666/93 e demais dispositivos legais, os seguintes membros:
PRESIDENTE: **LUCIANO FERNANDES PAES DE ALMEIDA**

SECRETÁRIA: **RITA APARECIDA VIEIRA LOPES**

MEMBRO: **ANTONIO CESAR GONÇALVES**

SUPLENTES: 1º - **RAMÃO BENITES**
2º - **ROSELI GONÇALVES DOS SANTOS**

Parágrafo Único – Nas ausências e/ou impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão de Licitações a Secretária, **Rita Aparecida Vieira Lopes**.

Art. 2º - Os componentes terão a incumbência de julgar as propostas para obras, compras e serviços, limitados aos termos das normas pertinentes a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 27 de Março de 2017.

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:076BA1CE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional na Elaboração e Emissão do Laudo Técnico das condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7) e Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA –NR 9), e Analise Ergonômica do Trabalho atendendo solicitação das Secretarias Municipais.
Submeto a ratificação do Exma Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº039/2017
DISPENSA N°015/2017
FAVORECIDO: SILVA & BORGES LTDA-ME.
VALOR TOTAL: R$6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº8.666/93.

Juti/MS, 22 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:53F1F737

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RESOLUÇÃO 001/2017/CAPREV

RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno, gestão do triênio 2014/2017".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 27 de janeiro de 2017, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balancete de dezembro de 2016 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata nº 001/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 02 de março de 2017.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1D28486E

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RESOLUÇÃO 002/2017/CAPREV

RESOLUÇÃO Nº 002/2017/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno, gestão do triênio 2014/2017".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 23 de fevereiro de 2017, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balancete de JANEIRO de 2017 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata nº 002/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 24 de março de 2017.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7ECFE87B

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RESOLUÇÃO 003/2017/CAPREV

RESOLUÇÃO Nº 003/2017/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno, gestão do triênio 2014/2017".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 27 de março de 2017, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balanço Geral de 2016 e o Balancete de Fevereiro de 2017 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata nº 003/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 24 de março de 2017.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8AC581E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO GRANEL - 3º ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Convênio Cooperação n° 010/2015 – Processo nº 082/2015, cujo objeto trata-se da soma de esforços entre o Município de Ladário-MS e a empresa GRANEL para a realização de projetos que viabilize o plantio compensatório em área de preservação permanente indicada pelo Município, configurando-se o cumprimento da condicionante nº 2.5 da Licença de Instalação nº 724/2010, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ladário-MS e o GRANEL Química LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente 3º Termo Aditivo visa aditar o prazo por mais 06 (seis) meses ao Termo de Cooperação nº 010/2015 – Processo nº 082/2015, postergando seu término para 18/09/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 3° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente 3º Termo Aditivo é celebrado de acordo com o dispõe o Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – CONCORDÂNCIA
E por estarem assim concordes, firmam o presente 3º Termo Aditivo, os representantes.

Assinam: MUNICIPIO DE LADÁRIO, representado pelo Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Sr.ª Andréia de Moura Victório e a GRANEL Química LTDA.
LADÁRIO-MS, 17 de março de 2017.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DE1F4B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/CMDCA/2017

Resolução nº 005/CMDCA/2017 Ladário- MS,3 de março de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº

974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 3 de março de 2017.

Resolve:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente referente aos meses de novembro e dezembro de Dois Mil e dezesseis. Agencia: 0014 – 0 Banco do Brasil, conta corrente: 44.178 – 3.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Presidente CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FCC7F415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2017

Ladário- MS, 03 de março de 2017.

Resolução nº 006/CMDCA/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2017.

Resolve:

Art.01- Aprovar a Decisão da plenária sobre o Plano de Ação 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Ladário.

Ação	Atividade Prática	Objetivo	Responsável	Período de execução	Local de execução	Recurso	Resultado esperado
Inscrição das entidades no CMDCA	Visitas/reunião	Inscrição das entidades	Comissão	Janeiro á Novembro	Casa dos Conselhos	0	Inscrição e revisão do cadastro das entidades
Prestação de Contas	Periodicidade de 3 em meses	Analise de documentos	Janeiro á dezembro	Prefeitura Municipal de Ladário	Casa dos Conselhos	0	Analise de Conta do Fundo
Reunião colegiada	Reunião ordinária e extraordinária	Deliberação sobre pauta do dia	Colegiado do CMDCA	Quando delibera do	Casa dos Conselhos	0	Colegiado do CMDCA
Publicação das ações do CMDCA	Reunião ordinária e extraordinária	Deliberação sobre pauta	Colegiado do CMDCA	Quando delibera do	Casa dos Conselhos	0	Informação a comunidade
Revisão Regimento Interno e da Lei nº538/1993	Reunião	Atualização regimento e Lei 538/1993	Comissão	Março a Dezembro	Casa dos Conselhos	0	Atualização do Regimento e Lei vigente
Divulgação do Decreto dos novos conselheiros	Janeiro a dezembro	Identificação dos conselheiros	Colegiado	Anual	Casa dos conselhos /escolas e secretaria	0	Conscientização,
Repasse das ações realizadas pelo conselho tutelar	Anual	Encaminhamento de relatório	Colegiado	Anual	Casa dos Conselhos	0	Informação aos conselheiros da ações realizada pelo conselho Tutelar
Capacitar os integrantes da casa dos Conselhos/CMDCA/CT	Uma vez ao ano	Dar orientação para os conselheiros	SMAS	Janeiro a dezembro	Conselho	o	Informação e orientação
Criação de normativo relativos à transmissão de conhecimento adquirido em capacitação para repasse aos demais funcionários /conselheiros e conselheiros tutelares	Anual	Atualização de normas.	Colegiado juntamente com SMAS	Janeiro a dezembro	conselho	0	Atualização de normas relativa a conselheiros, funcionários e conselho tutelar
Adequações de recursos para matérias permanentes na casa dos conselho	Seis em seis meses	Melhor condição de trabalho	Colegiado e SMAS	Janeiro a dezembro	Conselho	0	Melhorar as condição de Trabalho realizados pelos conselheiros

Art. 02 - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C3DBB7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013 – PROCESSO Nº 074/2013 – DISPENSA Nº 015/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013 – PROCESSO Nº 074/2013 – DISPENSA Nº 015/2013

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida 14 de março, nº 609, Centro, Ladário MS, para atender as necessidades dos projetos e programas desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.

LOCADOR: ROSALVO SANTOS DA SILVEIRA

PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Quinta, mantendo inalteradas demais cláusulas contratuais.

VALOR ADITIVADO: R$ 16.780,80 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016.

ASSINAM:

Ranulfo Rodrigues de Freitas
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos
LOCATÁRIA

Rosalvo Santos da Silveira
LOCADOR

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E8C9E0B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo 0 km tipo pick-up, cabine dupla, com motorização mínima de 2.0, ano/modelo vigente, com ar condicionado, na cor sólida, potência mínima de 177 CV, motor Diesel. E de 01 (um) veículo 0 km tipo hatch, com motorização mínima de 1.0, ano/modelo vigente, com ar condicionado, na cor sólida, 4 portas, potência mínima de 72cv, motor flex, conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

COMDOVEL – COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA apresentou menor preço no item 01 e 02 no valor global de **R$ 177.690,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e noventa reais).**

Laguna Carapã – MS, 28 de Março de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:441EE702

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 14/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017
PROCESSO N° 018/2017

OBJETO: objeto a aquisição de massa asfáltica visando à utilização em serviços de tapa buraco em diversas ruas no perímetro urbano do município, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Laguna Carapã/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de Abril de 2017 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 28 de março de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6BB81647

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:8B30119A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2007

Que entre si celebram, o **Município de Naviraí-MS** e a **Casa de Recuperação Maanain.**

Pelo presente instrumento, o **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Izauri de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00, doravante denominado simplesmente **DOADOR,** e de outro o **Casa de Recuperação Maanain**, entidade beneficente, sem fins lucrativos, sediada em Naviraí no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda km 01, neste ato representado pelo Presidente **Sr. Elias Gomes Diniz**, portador do RG nº 412177 SSP/MS, CPF nº 121.143.908-96, residente e domiciliado na Rua Bernardo Leôncio, 102, Harry Amorim Costa, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **DONATÁRIO,** celebram o presente Termo, na conformidade das seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
Constitui objeto do presente termo, a doação gratuita para o **donatário**, de pneus que já se encontram no almoxarifado do município, para veículo de trabalho da referida entidade assistencial sem fins lucrativos, conforme especificado a seguir:

I – Veículo Camionete Nissan/Frontier 4x4 /SE 2003 – 6/P 132CV;
Chassi: 94DCMUD223J404854;
Placas: AKT - 4342
Modelo dos Pneus: Aro 15 – 265/70R;
Quantidade: 4 (quatro).

Cláusula Segunda – Autorização Legal
A doação de que trata o presente Termo, é feita com fundamento na autorização contida na **Lei Municipal nº 2.041** de 23 de março de 2017.

Clausula Terceira – Da Utilização
Os objetos (pneus), doados com base na Lei citada e constante no presente Termo, serão utilizados pelo donatário, no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias.
Clausula Quarta – Da Responsabilidade do Donatário
Serão de responsabilidade do donatário, as despesas por ventura advindas de estragos e extravio dos objetos discriminados neste termo de doação.

Cláusula Quinta – Do Recebimento:
O donatário por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irretratável, o recebimento dos pneus, objetos constantes da Lei e deste Termo.

Cláusula Sexta – Da Publicação
O presente Termo será publicado na imprensa oficial do Município, às expensas do erário**.**

Cláusula Sétima – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo as partes assinam o presente Termo de Doação, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, em 27 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO ELIAS GOMES DINIZ
Prefeito Municipal Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E7C7F5C8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Urias Pereira Junior,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Urias Pereira Junior**, matrícula nº 2909-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, lotado na Gerência de Obras, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EAC0C0C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Exonera a pedido, o servidor **Urias Pereira Junior,** do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **Urias Pereira Junior,** matrícula nº 2909-2, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-2, lotado na Gerência de Obras, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D1125660

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Patricia Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Patricia Ribeiro,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Atenção a Saúde, lotando-o na Gerência de Saúde, Símbolo GER-3, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 e alterações posteriores, com efeito a partir do dia 10 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:198E37C3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Exonera a servidora **Patrícia Ribeiro,** do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Patrícia Ribeiro,** matrícula nº 7712-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Laboratório, Símbolo GER-3, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a partir de 10 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9D330606

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de março de 2017, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015**, em desfavor da servidora **Elisete Rodrigues Scudeler**, superintende de Cultura, referente a cedência do Galpão Cultural para apresentação do Frozen Teatro Mágico Congelante, nos dias 04 e 05 de julho de 2015, com a cobrança de ingresso, comprovada por folder do evento, de acordo

com a Comunicação Interna nº 743/2015, do Gerente de Educação e Cultura, **com efeito a partir de 10/03/2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:50888009

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Nomeia a servidora Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa, para atuar como assistente do acusado Luiz Roberto da Silva, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa**, para atuar como assistente do acusado **Luiz Roberto da Silva,** nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 015/2016**, instaurado através da **Portaria nº 743 de 05 de novembro de 2016,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2AB4A6E3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora, Adriana Amaral Pereira para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Escritório Regional da JUCEMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada através do Ofício nº 044/17 de 7 de fevereiro de 2017, emanado da JUCEMS/GP,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora **Adriana Amaral Pereira,** matrícula funcional nº 7474-8, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura de Naviraí, para prestar serviços junto ao **Escritório Regional da JUCEMS/**Estado de Mato Grosso do Sul**,** com ônus para a origem, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9E6204E4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora Nayara Martins Coelho, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Procuradoria Geral de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da SRH/SAD nº 405/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora **Nayara Martins Coelho,** matrícula funcional nº 3447-9, para o Estado de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura de Naviraí, objetivando prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BA80944D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora Julia Renata de Almeida Komiyama Goes, para prestar serviços ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria de Estado de Saúde**,** com ônus para a origem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada pela SES/MS, através do Ofício nº 87/2017 de 9/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2017, da servidora **Julia Renata de Almeida Komiyama Goes,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Símbolo ENF, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9AAAEF5F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Ana Célia da Silva Araujo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição nº 941/2016, parte integrante da presente Portaria, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, expedida em 2 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Ana Célia da Silva Araujo,** matrícula funcional nº 1127-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **718 (setecentos e dezoito)** dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professor convocado, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS, nos períodos abaixo descritos:

§ **01/04/1996 a 16/04/1996**
§ **20/05/1996 a 04/06/1996**
§ **12/09/1996 a 13/10/1996**
§ **05/11/1996 a 20/11/1996**
§ **26/11/1996 a 11/12/1996**
§ **26/02/1997 a 23/12/1997**
§ **04/02/1998 a 21/12/1998**

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5FED26B8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Maria Rosa dos Santos Mustafa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702231301-4, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria Rosa dos Santos Mustafa,** matrícula funcional nº 2290-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 4.531 (quatro mil quinhentos e trinta e um) dias, conforme descrito abaixo:

I – 619 (seiscentos e dezenove) dias, correspondente ao período de 06/02/1984 a 16/10/1985, prestados ao Município de Naviraí, na função de Zeladora, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 808 (oitocentos e oito) dias, correspondente ao período de 19/01/1991 a 07/04/1993, prestados ao Município de Naviraí, na função de Zeladora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

III – 3104 (três mil cento e quatro) dias, correspondente ao período de 01/03/1995 a 01/09/2003, prestados ao Colégio Minie Ltda-ME, na função de Zeladora, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:89533BE4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Auriana Golveia da Silva Del Grande, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1287321138-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Auriana Golveia da Silva Del Grande,** matrícula funcional nº 7725-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.856 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis) dias, conforme descrito abaixo:

I – 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondente ao período de 01/10/2003 a 30/06/2004, prestados a empresa Neusa Pires Caetano - ME, em funções de Serviços Gerais, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 731 (setecentos e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01/10/2007 a 01/10/2009, prestados a empresa Cleide Gonçalves Vicentin-EPP, na função de Salgadeira, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

III – 1471 (mil quatrocentos e setenta e um) dias, correspondente ao período de 20/10/2009 a 04/11/2013, prestados a C. Vale – Cooperativa Agroindustrial, na função de Padeiro, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IV – 380 (trezentos e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/04/2014 a 15/04/2015, prestados a empresa J.C. dos Santos & Cia Ltda, na função de Atendente, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:956F4A36

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Waldenir Luzinete de Jesus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1085553952-3, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Waldenir Luzinete de Jesus,** matrícula funcional nº 2104-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 7.696 (sete mil seiscentos e noventa e seis) dias, conforme descrito abaixo:

I – 2.137 (dois mil cento e trinta e sete) dias, correspondente ao período de 01/05/1980 a 07/03/1986, prestados a Ronald Almeida Cançado, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 47 (quarenta e sete) dias, correspondente ao período de 15/06 a 31/07/1986, prestados a Ronald Almeida Cançado, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

III – 678 (seiscentos e setenta e oito) dias, correspondente ao período de 01/08/1988 a 09/06/1990, prestados a Clinica D'Thomaz de Aquino Ltda-ME, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IV – 933 (novecentos e trinta e três) dias, correspondente ao período de 10/08/1992 a 28/02/1995, prestados a Clinica D'Thomaz de Aquino Ltda-ME, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

V – 219 (duzentos e dezenove) dias, correspondente ao período de 01/03 a 05/10/1996, prestados a Clinica D'Thomaz de Aquino Ltda-ME, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VI – 530 (quinhentos e trinta) dias, correspondente ao período de 01/02/1997 a 15/07/1998, prestados a Organização de Saúde do Rio de Janeiro Ltda-ME, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VII – 91 (noventa e um) dias, correspondente ao período de 01/08 a 30/10/1998, prestados a Clinica D'Thomaz de Aquino Ltda-ME, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VIII – 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondente ao período de 01/12/1999 a 30/11/2000, prestados a Alfredo Roberto Netto, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IX – 607 (seiscentos e sete) dias, correspondente ao período de 01/12/2000 a 30/07/2002, prestados a Clinica D'Thomaz de Aquino Ltda-ME, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

X – 2.088 (dois mil e oitenta e oito) dias, correspondente ao período de 01/10/2002 a 18/06/2008, prestados a Prefeitura de Naviraí, como contratada, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AA85BDCF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria José de Lima Vaz,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1268999438-2, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Maria José de Lima Vaz,** matrícula funcional nº 105-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.493 (dois mil quatrocentos e noventa e três) dias, conforme descrito abaixo:

I – 75 (setenta e cinco) dias, correspondente ao período de 04/01 a 19/03/1999, prestados à Fundação Assistencial de Naviraí-FAN, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 119 (cento e dezenove) dias, correspondente ao período de 02/08 a 30/11/1999, prestados a Marcio de Castro Cunha e Outros, em funções de Serviços Gerais, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

III – 151 (cento e cinquenta e um) dias, correspondente ao período de 01/02 a 30/06/2001, prestados a Associação Beneficente de Itaquirai, na função de Faxineira, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IV – 53 (cinquenta e três) dias, correspondente ao período de 01/08 a 22/09/2001, prestados a Associação Beneficente de Itaquirai, na função de Faxineira, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

V – 1812 (mil oitocentos e doze) dias, correspondente ao período de 01/10/2002 a 17/09/2007, prestados ao Município de Naviraí, na função de Assessor VII, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VI – 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 01/09 a 15/10/2007, prestados a Mario Montemezzo, na função de Camareira, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VII – 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, correspondente ao período de 21/10/2007 a 01/07/2008, prestados a empresa Santos-Refeições e Transportes Ltda-ME, na função de Cozinheira, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BAEFDB41

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3333-2	Emilio Benitez Ramires	Topógrafo	**22**	09/02 a 02/03/17	**Não**
352-2	José Josete de Oliveira	Fiscal de Rendas I	**19**	02 a 20/02/17	**Não**
3481-9	Julio César Marques Donati	Auxiliar Administrativo	**30**	13/02 a 14/03/17	**Não**
2242-0	Sandra Cristina Pereira	Agente Serv. Escolar	**30**	02/02 a 03/03/17	**Não**
3809-1	Elzira Aparecida Zucca	Cozinheira Escolar	**30**	06/02 a 07/03/17	**Não**
2240-3	Claudinei Nogueira dos Santos	Prof. Geografia	**30**	15/02 a 16/03/17	**Não**
131-7 a 844-3	Daise Aparecida Frais	Professor de 1º ao 9º ano	**30**	08/02 a 09/03/17	**Não**
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Prof. Creche	**05**	13/12/16 a 17/02/17	**Não**
3718-4 a 7457-8	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educ. Física	**30**	13/02 a 14/03/17	**Não**
509-6	Marliza Candido	Prof. Matemática	**60**	13/02 a 13/04/17	**Não**
2920-3	Danielle da Silva Antunes	Ag. Serv. Escolar	**10**	02 a 11/03/17	**Não**
469-3	Maria Elza da Silva Lima	Ag. Serv. Escolar	**40**	09/02 a 20/03/17	**Não**
375-1	Jucelino Antonio do Nascimento	Marceneiro	**87**	11/02 a 08/05/17	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1BFA9EA8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Designa a servidora Valdete Siqueira, detentora de cargo de provimento efetivo, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o § 2º do art. 97 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº. 34/2014, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino a seguir relacionada, com efeito à partir do dia 1º de março de 2017.

I. EMEF Prof. Milton Dias Porto - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	891-5e1839-2	**Coordenador**: **Valdete Siqueira**	40h

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor designado na forma do caput, perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 182/2016.

Art. 2º Revoga a **Portaria nº 88** de 27 de janeiro de 2017, na parte que designa a servidora **Ana Adélia Santos Acosta**, para exercer a função gratificada de Coordenadora da EMEF Prof. Milton Dias Porto, classificado como Tipologia "A", com efeito a partir de 1º de março de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7214F490

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Ana Fátima Finoto,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1198172310-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 3 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Ana Fátima Finoto,** matrícula funcional nº 7791-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.917 (mil novecentos e dezessete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, correspondente ao período de 23/04/2007 a 19/03/2009, prestados a Homsone Industria e Comércio de Confecções Ltda-ME, na função de Auxiliar de Expedição, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 1221 (mil duzentos e vinte e um) dias, correspondente ao período de 01/12/2009 a 05/04/2013, prestados a Ronaldo Alexandre, na função de Secretária, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6F9AD0A1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Rosana Aparecida de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rosana Aparecida de Souza,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Obras, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional, a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a partir do dia 20 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:32F0C213

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Sandra Aparecida dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Sandra Aparecida dos Santos**, matrícula nº 6383-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8B5777DC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerencia Municipal de Obras, objetivando a contratação temporária de **Assistente Social,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que no art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, e
Considerando o que estabelece na Portaria do Ministério das Cidades nº 21 de 22 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de 1 (um) **Assistente Social (40 horas),** para cumprir prazos e metas estabelecidas nos programas habitacionais que se encontram em andamento, desenvolvido apela Gerencia de Obras, através do Núcleo de Habitação.

§ 1º A contratação autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:361FCA5B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Ana Fátima Finoto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1198172310-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 3 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Ana Fátima Finoto,** matrícula funcional nº 7791-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.917 (mil novecentos e dezessete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, correspondente ao período de 23/04/2007 a 19/03/2009, prestados a Homsone Industria e Comércio de Confecções Ltda-ME, na função de Auxiliar de Expedição, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 1221 (mil duzentos e vinte e um) dias, correspondente ao período de 01/12/2009 a 05/04/2013, prestados a Ronaldo Alexandre, na função de Secretária, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6BC332A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a composição do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social–FMHIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado através da Lei nº 1300 de 27 de fevereiro de 2007, alterado pelas Leis nº 1315 de 14 de junho de 2007, Lei nº 1415 de 16 de dezembro de 2008 e Lei 1484 de 04 de dezembro de 2009, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS:
Ana Paula Krambeck Silva Rocha.

II - Representantes da Gerência do Núcleo de Habitação Popular:
a) Titular: **Maria Vanderléia dos Santos;** e
b) Suplente: **Gessé da Silva Andrade.**

III- Representantes da Gerência do Núcleo de Projetos e Obras:
a) Titular: **José Luiz Saar Hernandes;** e
b) Suplente: **Oswaldo Ferreira.**

IV- Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Titular: **Fernando Tadashi Kamitani;** e
b) Suplente: **Agenor Ricardo de Paiva**

V- Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
a) Titular**: Astolfo Carlos Mendes;** e
b) Suplente: **Camila Bonfim de Carvalho Ferreira.**

VI- Representantes da Gerência de Assistência Social:
a) Titular: **Irene Bizarro;** e
b) Suplente: **Joicelene Cristaldo.**

VII- Representantes da Caixa Econômica Federal-CEF:
a) Titular: **Amir Tadeu de Matos Filho;** e
b) Suplente: **José Barbosa.**

VIII - Representantes de Movimentos Populares:
a) Associação de Moradores Odércio Nunes de Matos:

1. Titular **– Nalva Cardoso Neves;** e
2. Suplente **– Paulo Viana.**

b) Associação de Moradores do Bairro Sucupira:
1. Titular **– Adão R. Ostemberg,** e
2. Suplente **– Cícero Benício Coelho.**

c) Associação de Moradores do Bairro Residencial Ipê:
1. Titular **– Jocimaria dos Santos,** e
2. Suplente **– Maria das Graças Alencar da Silva.**

IX- Representantes de Entidade Acadêmicae de Pesquisa (UEMS):
Titular: **Eliana Martins da Silva Del Colli;** e
Suplente: **Celina Comin Santos.**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 58 de 5 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 28 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:01D4FC62

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Nº. 1816 DE 28 DE MARÇO DE 2017 O TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA.**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 232/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9BB59DC3

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n°1.800/13; Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 09/03/2017.
Autuado: Ronaldo Batista do Amaral
CPF:583.211.601-15
Data da Autuação:09/03/2017
Data da Decisão: 27/03/2017
Processo n°:30.007/2017
Localidade: Rua Henrique Dias, n° 353
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:EBDC7E8A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n°1.800/13; Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/01/2016.
Autuado: Washington Luiz Sales
CPF:614.736.421-91
Data da Autuação:26/01/2016
Data da Decisão: 27/03/2017
Processo n°:20.019/2016
Localidade: Rua Bahia, Quadra 107 Lote 10
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Decisão final: Aplico a penalidade de multa no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F6F683A5

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Lei Estadual 1293/92,Lei Federal 6437/77, RDC 216/04 a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/10/2015.
Autuado: Max Sabor Massas Alimentícias LTDA ME
CNPJ: 17.559.665/0001-32
Data da Autuação:26/10/2015
Data da Decisão: 20/07/2016
Processo n°:17.347/2015
Localidade: Rua Fernandes da Fonseca, 578 - Jardim Tropical - Campo Grande.
Tipificação da Infração: Art 166,202, XII, XVI alínea "f" da Lei Municipal 1.111/03; art 341, XXVII da Lei Estadual 1293/92 c/c itens 4.8.16; 4.9.2 e 4.9.3 da RDC 216/04.
Decisão final: Por possuir um atenuante, previsto no art. 200 IV, como ser infrator primário decido pena leve com 1(um) atenuante no valor de 400 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5DD0B874

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08/03/2017.
Autuado: Gilmar Sofá – ME
|Nome fantasia: Refrigeração do Gilmar
CNPJ: 03.236.053/0001-02
Data da Autuação:08/03/2017
Data da Decisão: 27/03/2017
Processo n°:30.004/2017
Localidade: Rua Tokio, n° 46
Tipificação da Infração: Art 202, incisos VI e XIII, XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Decisão final: Determino advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F97220B4

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Lei Estadual 1293/92,Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/06, RDC 216/04, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/06/2015.
Autuado: Vanessa Lima Gonçalves
Nome fantasia: Casa de Carnes Progresso
CNPJ: 20.961.472/0001-18
Data da Autuação:29/06/2015
Data da Decisão: 27/03/2017
Processo n°:14.666/2015
Localidade: Rua João Paulo II, n° 310
Tipificação da Infração: Art 202, XVI alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03 c/c art 18, §6° Inciso I da lei Federal 8.078/90.
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência, e ainda apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:CC3A5AB5

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Lei Estadual 1293/92,Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/06, RDC 216/04, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 28/10/2016.
Autuado: J.C dos Santos & Cia Ltda
Nome fantasia: Supermercado Chama
CNPJ: 06.813.685/0001-71
Data da Autuação:28/10/2016
Data da Decisão: 27/03/2017
Processo n°:20.485/2016
Localidade: Avenida Iguatemi, 345
Tipificação da Infração: Art 202, XVI alíneas "d" e "g" da Lei Municipal 1.111/03 c/c art 18, §6° Inciso I da lei Federal 8.078/90.
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência, e ainda apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:4326DCC4

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Lei Estadual 1293/92,Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/06, RDC 216/04, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/05/2016.
Autuado: J.C dos Santos & Cia Ltda
Nome fantasia: Supermercado Chama
CNPJ: 06.813.685/0001-71
Data da Autuação:25/05/2016
Data da Decisão: 27/03/2017
Processo n°:20.384/2016
Localidade: Avenida Iguatemi, 345
Tipificação da Infração: Art 202, XVI alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03 c/c art 18, §6° Inciso I da lei Federal 8.078/90.
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência, e ainda apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:20539288

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Lei Estadual 1293/92,Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/06, RDC 216/04, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/06/2016.
Autuado: Pizzato & Pizzato LTDA - EPP
Nome fantasia: Restaurante Kilograma
CNPJ: 05.463.247/0001-68
Data da Autuação:24/06/2016
Data da Decisão: 27/03/2017
Processo n°:20.415/2016
Localidade: Avenida Weimar Gomes Torres, n° 659
Tipificação da Infração: Art 202, IV e XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C9B5586A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1628/2017

PROCESSO Nº. 165/2016 – PREGÃO Nº. 060/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2016. FAVORECIDO: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE, PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 20.480,00 DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 14/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:426A4302

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1646/2017

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.028,38 DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:FAC014AE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1656/2017

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2016. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GERÊNCIA

DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.748,38 DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9F464C88

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1657/2017

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2016. FAVORECIDO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.663,00 DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:031BDAC5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1658/2017

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2016. FAVORECIDO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.678,00 DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:60C34AED

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1659/2017

PROCESSO Nº. 315/2016 – PREGÃO Nº. 114/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2016. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIMONO PARA ATENDER AO PROJETO "ESCOLINHA JUDÔ", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 10.000,00 DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7D955230

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1660/2017

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 1.512,00 DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2017.

ÉZIO AMÂNCIO DE BRITO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:40B878C3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1661/2017

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 1.270,32 DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ED1629E9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1662/2017

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 481,36 DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ED785C62

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 051/2016.

Processo nº. 067/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 036/2016.
Partes Município de Naviraí e a **SENHORA ROSEMAR SIMPLÍCIO.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2017 até o dia 01/03/2018 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 7.587,72 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor global do Contrato em R$ 14.787,72 (quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. Marcis Manoel Dias, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BC625669

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 273/2014

Processo nº 492/14 – Pregão Presencial nº 166/2014.

Partes Município de Naviraí e a empresa Segurança Eletrônica Naviraí Ltda - ME.

Objeto: Alteração das **Cláusulas: Quarta – Do Valor** – Fica acrescido ao contrato o valor de *R$ 372.649,80* (Trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondentes ao valor atual do contrato para o período prorrogado; perfazendo o valor global do contrato em *R$ 1.264.783,92* (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); e **Cláusula Sexta – Do Prazo** – Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 02/02/2017 até 01/02/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: ***Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro,*** *Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, portador do CPF/MF nº. 216.055.378-61 e Cédula de Identidade RG nº. 286.501.922 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belírio Pereira de Souza, nº. 355, Bairro Centro;* ***Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,*** *Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande;* ***Sr. Clodomiro Nicácio do Nascimento****, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 001/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 338.592.801-04 e Cédula de Identidade RG nº. 599.685 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Amélia Fukuda, 281, Centro;* ***Sr. Eduardo Mendes Pinto,*** *Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 002/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 251.308.778-02 e Cédula de Identidade RG nº 239.289.225 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Hélio n.º 395 - Bairro Jardim União;* ***Sra. Maria Telma de Oliveira Minari****, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, nº.383, Bairro: Centro;* ***Sra****. **Ana Paula Krambeck Silva Rocha****, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A.;* ***Sr. Luís Henrique de Almeida Bruno,*** *Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2017, brasileiro, portador do CPF/MF nº 058.851.658-90 e Cédula de Identidade RG nº 12.594.388 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 1502;* ***Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros****, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF nº 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, nº. 171- A, Bairro Jardim Oásis I; e* ***Sra. Milena Cristina Feuser****, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº .015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, centro,* pela Contratante, e **Sr. Lucas Montilla Faria,** pela Contratada.
Naviraí – MS, de 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:135AE0A8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PROCESSO Nº. 043/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PORTAS E JANELA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP** com os itens 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **015/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:192E9616

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

PROCESSO Nº. 057/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESE DENTÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME**, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **057/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **021/2017** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 199/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **057/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **021/2017** – **Fábio Augusto de Campos Bonicontro,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 008/2017. Naviraí – MS, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AD985EC8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

PROCESSO Nº. 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO - TECIDOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME** com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **009/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min. Naviraí – MS, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:465C8C56

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 008/2017, gerada através do PROCESSO nº. 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2017. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ E CREME DENTAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME** CNPJ 21.870.007/0001-34 e **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ 16.752.682/0001-29. Comunicamos que o representante legal da

notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

ADELMO PANACHO,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 23 de Março de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:36F1D60E

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 11/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A7096B5C

NÚCLEO DE PREGÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

A prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que RETIFICA a publicação do Pregão Presencial nº. 033/2017 do dia 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul, edição nº. 9.378 - página 47, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº. 1816 – página 079 e em jornal de grande circulação no estado de Mato Grosso do Sul – DiárioMS, edição nº. 6026 – página 03 dos Atos Oficiais. Portanto:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS COMPLETOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí – MS, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DEC7E6AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 367, DE 16 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

VIVIANE LEAL FRANCISCO
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 14 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 06 a 19 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2B4F3B96

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 368, DE 16 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR para compor a Coordenação responsável pelas ações do **Programa Bolsa Família**, no âmbito municipal, de acordo com o Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, da Presidência da Republica/Casa Civil, Art. 14. composta por representantes das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Alimentar, os seguintes membros:

NOME	ÁREA
REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
JEFERSON DOUGLAS PASCOALOTO	EDUCAÇÃO
IZAIAS MARTINS SEVERINO	SAÚDE
MARIA ANGELA PEREIRA PEDROSO	CAE

Artigo 2º. REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria nº175, de 02 de maio de 2011.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7A82851B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 369, DE 16 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear pelo período de 02 (dois) anos, os membros da Comissão Municipal de Enfretamento à Violência Contra Criança e Adolescente do Município de Paranaíba –MS;

Artigo 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:
LUCAS FERREIRA CAVALCANTE (CREAS)

VICE-PRESIDENTE
JANE MIRANDA (CRÁS "MARIA FÉLIX DA SILVA)

SECRETÁRIA
CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOZA SILVA (CREAS)

MEMBROS:
REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO (SEMAS)
CLEIDE TAVARES (CONSELHO TUTELAR)
CREUZA APARECIDA QUEIROZ (CRÁS JARDIM AMÉRICA)

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 230, de 16 de junho de 2011;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5388EFEE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 370, DE 16 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear pelo período de 02 (dois) anos, os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:
Lucas Ferreira Cavalcante (CREAS)

VICE-PRESIDENTE
Eugênia Moraes Lamblém (CMDCA)

SECRETÁRIA
Rejane Tiago de Freitas Machado (SMAS)

MEMBROS:
Mariana Leal de Souza (Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Cássia Tosta Alves Vieira Almeida (LBV)

Aparecida Francisca Machado Gonçalves (Obras Sociais Jesus Consolador)

Maria de Fátima Leal Borges Duarte (Lar Escola Joana D'Angelis)

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 265, de 22 de agosto de 2012;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:64771AB4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 371, DE 16 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ELZILAINE APARECIDA BRUNO DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de março de 2016 a 08 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA SOCORRO CARDOSO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 29 fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2197DDC3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 372, DE 16 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

IDEVAN SILVA DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
A partir de 16 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:68C17BE7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 373, DE 16 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

IAPONIRA FERNANDES BEZERRA DE BRITO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de março a 05 de abril de 2017.

IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 13 a 17 de março de 2017.

JULIANE PAULINO ALVES SILVA
Professor / Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 13 a 16 de março de 2017.

LUCIANA SABINO VIDAL
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 02 de março a 30 de abril de 2017.

MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 10 a 16 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:ACE557FC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 374, DE 16 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no art. 2º da Lei n.º 1.094, de 04 de agosto de 2000:

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS – gestão 2017/2019, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

NOME DO TITULAR	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Mariana Leal de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tatiana Rodrigues Vieira Reis Freitas	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Fredson Freitas da Costa	Secretaria Municipal de Administração
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Celina Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Karla Castro Maia Costa	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Antônio Amilton Garcia da silva Junior	Secretaria Municipal de Administração

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

NOME DO TITULAR	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Zilma Freitas Alves	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Laerte Nunes Dias	Obras Sociais Nossa Senhora Santana
Ir. Andrea Ferreira Pereira	Instituto Irmã Emiliana
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Nilda Maria de Oliveira Santana	Representante da Legião da Boa Vontade- LBV
Aparecida Francisca Machado Gonçalves	Obras Sociais Jesus Consolador
Maria de Fátima Leal B. Duarte	Associação Lar Escola Joanna de Angelis

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:77860985

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 378-A, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a substituição de Lincon Pinhé Leal de Queiroz, José Souto Silva e Paulo Borges Bevilaqua da Silva, em relação à Presidência e aos Representantes do Poder Legislativo, como segue:

PRESIDENTE
Gilvan Fonseca da Silva Secretário Municipal de Meio Ambiente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Maília Cristina Ferreira Couto
Suplente: Maiza Maciel Domingues Rodrigues

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 187, de 21 de dezembro de 2015 e Decreto nº 133, de 14 de setembro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4724DBB3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 379, DE 20 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ELENIR RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 10 a 24 de março de 2017.

MARIA SENHORINHA CARMO DE JESUS
3214/1 – Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
7946/2 – Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 15 a 19 de março de 2017.

ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:10F66636

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 377, DE 20 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ELSON MARCOS LOPES
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016;
A partir de 1º de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B634DE9B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 398, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARIA APARECIDA DA CRUZ BELFORT

Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 24 de outubro de 2015 a 23 de outubro de 2016;
Retroagindo a 20 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:39022E39

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 399, DE 21 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA VIANA
3444/1 – Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
3617/1 – Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

EDIMAR DOMINGOS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2016 a 04 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IVANETE GOMES DE SOUSA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IVANY CANDIDA LIMA BORGES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JANILDA DIVINA FIRME
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

SILVANA CELIA RODRIGUES DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE FREITAS FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6EB009F9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 400, DE 21 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ANA PAULA SANTOS BRANDÃO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de março de 2017.

JESSICA COSTA GRACIANO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2017.

MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1579738F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 408, DE 24 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ANGELA REGINA PORFIRIO
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 07 de janeiro de 2016 a 06 de janeiro de 2017;
A partir de 27 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A989D7D6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 409, DE 24 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Responsável por Compras/ Ref. 08;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
A partir de 03 de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:10DAC329

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 410, DE 24 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ANDREIA AUGUSTA MOREIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

BRASILINA ANSELMO DUTRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 14 de fevereiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CLEUSA SOUZA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ERONIDES SILVA CORREA DA COSTA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ISABEL DE MEDEIROS PINHEIRO PEDREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2016 a 01 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA DEMETRIO SILVA FELIX
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ODETE ROSA DA SILVA CABRAL
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2016 a 04 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CELINA PEREIRA DOS SANTOS
Professor Especialização/ Nível III/Classe H;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe C;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 26 de outubro de 2015 a 25 de outubro de 2016;

Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.
DULCINER ALVES MODESTO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe K;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ERIKA FERRAZ KLAFKE
Professor/ Nível II/ Classe I;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IRANI APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe K;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2016 a 04 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARILENE WILLAN
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NELIA APARECIDA DA SILVA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ODALIA CABRAL DA SILVA FERRAZ
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ROSIMAR PIRES ALVES
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de março de 2016 a 22 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5385DF78

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 412, DE 24 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ANDRE FAUSTINO DIAS
Motorista de Ambulância/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 18 de março a 16 de maio de 2017.

BELINI DE PAULA ROSSI
Motorista/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 17 de março a 14 de junho de 2017.

JOSE MENDES CARDOSO
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 17 de março a 12 de setembro de 2017.

MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 20 a 27 de março de 2017.

AGNALDO CAMPOS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de março a 06 de abril de 2017.

VERA LUCIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 28 de março de 2017.
LAURO DA SILVA MARQUES
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administrativo;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 15 de março a 15 de maio de 2017.

ROSIMAR PEREIRA DIAS
Diretor de Departamento de Habitação/ Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 21 de março a 04 de abril de 2017.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Responsável por Licitações/ Ref. 08;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 03 de março a 31 de maio de 2017.

MARIA DE FATIMA MEDEIROS DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de março a 03 de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1ABBF8EE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 414, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR **GERSOLINO FRANCISCO DA SILVA,** portador do RG nº 21.371.562-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 058.282.848-19, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A99AF9C9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 415, DE 27 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR **MARIA LUCIA PEREIRA MAGALHÃES,** portadora do RG nº 298 547 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 294.347.181-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:49BF5D4A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 416, DE 27 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR **ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS,** portadora do RG nº 14636080 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 403.288.051-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C880D37E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 229, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ANTONIO LEONARDO DE PAULA LEÃO
Agente Administrativo/Referência 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
A partir desta data;
Processo Administrativo n.º 967/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EF08B2FA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 230, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

SANDRA APARECIDA DUTRA
Agente Administrativo/Referência 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
A partir desta data;
Processo Administrativo n.º 5195/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D28AB160

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 231, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

DIEGO MEDEIROS MARTINS
Agente Administrativo/Referência 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
A partir desta data;
Processo Administrativo n.º 2017/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8A015AB7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

EDS CLEY PEREIRA DE ANDRADE
Auxiliar Odontológico ESF/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Retroagindo a 1º de fevereiro de 2016;
Processo Administrativo n.º 534/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C422393C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Onde se lê "**AUTORIZAR, a averbação de 1.020 (um mil e vinte dias), correspondendo a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba-MS pela servidora VERA LUCIA SILVA LOPES SANTANA**", passa a vigorar o texto "**AUTORIZAR, a averbação de 656 (seiscentos e cinquenta e seis), correspondendo a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba-MS pela servidora VERA LUCIA SILVA LOPES SANTANA**".

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2E5F37EE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% ao servidor **RAFAEL MARTINS FERREIRA**, ocupante de cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 820/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:166FEEFE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 253, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% ao servidor **ELIO BARROS CAVALCANTE**, ocupante de cargo de Mecânico de Veículos, Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 910/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:510239CC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 264, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% ao servidor **DONIZETH APARECIDO DA SILVA**, ocupante de cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 771/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7490E19E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 265, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% ao servidor **NELSON HIPOLITO FILHO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 779/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C75C6F82

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% ao servidor **JOSÉ BELCHIOR FERNANDES**, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 828/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D62029A9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% ao servidor **ARLEI APARECIDO MENDES**, ocupante de cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 744/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CF547702

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 284, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% ao servidor **IVAN DE SOUZA SILVA**, ocupante de cargo de Vigia, Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.
Processo nº 725/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C0D68E76

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 285, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% ao servidor **JUSCELINO DIAS**, ocupante de cargo de Vigia, Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.
Processo nº 758/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D1BA895E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 286, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% ao servidor **SEBASTIÃO DANIEBERSON AZAMBUJA**, ocupante de cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.
Processo nº 740/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E8944851

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 403, DE 22 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho da função de 2º Mesário nas **Eleições Municipais 2016** ao servidor **VICENTE MATIAS GARCIA BELO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Período de 17 a 20 de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B2CE8EAA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 404, DE 22 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho da função de Presidente de Mesa Receptora nas **Eleições Municipais 2016** a servidora **LUZIA DIONIZIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Período de 14 a 17 de março de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1CBFBC90

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 405, DE 22 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR a Licença Gestante da servidora abaixo, com embasamento legal no artigo 134, § 2º, inciso XI, primeira parte, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba:

SINDALY APARECIDA DE SOUZA MORAIS
Assistente Social/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistente Social;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 18 de junho a 17 de agosto de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E0BEE8A9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 406, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BD3FE9CB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 401, DE 21 DE MARÇO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Artigo 1º. NOMEAR **VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA,** portadora do RG nº 001.489.074 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 001.568.731-93, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5DDB8C98

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 004/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,* ***CONVOCA*** *os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para* ***CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA*** *e dá outras providências:*
Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, manifestarem seu interesse na contratação temporária até 22/12/2017, para atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais.
Art. 2º - Os interessados deverão comparecer no prazo supra mencionado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 12h., no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h.
Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 24 de Março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/ms

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 004/2017)

NÍVEL ALFABETIZADO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
10	Serviços Gerais Feminino	Eleni Batista da Silva	58
		Vilma Aparecida dos Santos	59
		Daniele da Silva Precioso	60
		Sebastiana de Moura	61
		Maria Aparecida Vieira	62
		Miria Cristina dos Santos	63
		Rosicleia Carmen de Oliveira	64
		Valquiria Araujo Silva	65
		Vanessa Cristina Ferreira de Souza	66
		Elaine Cristina Jesus do Carmo	67
02	Serviços Gerais Masculino	Ronaldo Pereira de Souza	42
		João Paulo Antonieli Azevedo	43
05	Monitor de Educação Infantil	Alessandra Mendes de Oliveira	14
		Adma Aparecida Garcia de Souza	15
		Maria Socorro Cardoso da Silva	16
		Maristela Rodrigues da Silva	17
		Miriani Margarida dos Santos Lemos	18
01	Cozinheira	Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos Souza	11

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:DF2137D3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 005/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,* ***CONVOCA*** *os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para* ***CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA*** *e dá outras providências:*

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, manifestarem seu interesse na contratação temporária até 31/12/2017, atender ao excepcional interesse público.

Art. 2º - Os interessados deverão comparecer no prazo supra mencionado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 12h., no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 27 de Março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 005/2017)

NÍVEL ALFABETIZADO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
04	Serviços Gerais Feminino	Angela Martins Belisario Perreira	68
		Genesy Martins Arvelino	69
		Maria Antonia Laudiola Martins	70
		Janete Francisca de Godóes Pereira	71

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:57B6B270

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 006/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,* ***CONVOCA*** *os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:*

Art. 1º - Fica convocado o aprovado em Concurso Público de que tratam os Editais nºs. 01 e 02/2016, conforme o cargo constante do Anexo Único, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - O convocado por este Edital deverá comparecer no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h, para apresentar os documentos para a investidura no cargo, conforme

Decretos nºs. 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 27 de Março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 006/2017)

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
01	Motorista de veículos pesados	Valdir Borgatto	13

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:15AB4647

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N.º 003/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE PARANAÍBA CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIBA, **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, constantes no Anexo Único deste Edital, considerados inaptos no Exame Médico Admissional e que compareceram à avaliação da Junta Médica no dia 23 de março de 2017, conforme Edital nº 002/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – Assomasul, no dia 15/03/2017, Edição 1807, observando-se:

Art. 1º - os candidatos poderão interpor recurso administrativo por discordância do resultado do Exame de Médico Admissional, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica.

§ 1º - o candidato deverá ser claro e objetivo na fundamentação do seu recurso.

§ 2º - o prazo para interposição dos recursos será de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, das 7h às 11h30min e das 13h30min às 17h (horário de Mato Grosso do Sul).

Art. 2º - os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos, assim como não serão aceitos recursos interpostos via postal ou fac-símile, por e-mail ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAÍBA/MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL N.º 003/2017

N.Insc.	Nome do Candidato
199866	ALEX POSTERLI GUILHERME PALMA
195662	MARIA DE FATIMA DUARTE

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3E774754

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N.º 004/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE PARANAÍBA, CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIBA, **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para **POSSE** os candidatos, constantes no Anexo Único deste Edital, que compareceram para o Exame Médico Admissional, conforme Edital nº 002/2017, os quais foram considerados **APTOS**, para se apresentarem no dia 03/04/2017 às 10h no Gabinete do Prefeito de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica.

PARANAÍBA/MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL N.º 004/2017

Cargo: 1000 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Nossa senhora de Lourdes	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
195802	VANIA HELOISA CUNHA
196521	JARDEL AUGUSTO TABARELLI MOREIRA
196078	ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS
197230	FATIMA DOS SANTOS COIMBRA
201150	SIMONE CRISTINA MACHADO
196362	SONIA PESSOA GONÇALVES VIANA
201048	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA
197375	LUCELENE ARANTES DE FREITAS
201107	LUCIANA ALMEIDA NEVES
202824	TATIANA CLEIA DE BRITO
196231	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA MARTINS
Cargo: 1001 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F- Daniel Martins Ferreira	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
200739	GRACIELY ALVES DOS SANTOS
196484	VALÉRIA FERNANDA PAIXÃO
196280	NILZA DE FATIMA APARECIDA FRANCO PASCOA
204076	REGIANE DE OLIVEIRA NETO
196411	VAINA PINHEIRO MALAGUTI
196924	ALINE RAMOS DE FREITAS SANTANA VAZ
195750	DULCINÉA PEREIRA DE ARAÚJO
195881	RAQUEL NUNES ROSA
196085	LUCINEIDE MARIA SILVA DE VASCONCELOS
204077	AMANDA DA SILVA EVANGELISTA
196533	LUCIMAR FERREIRA SANTOS SOUZA
Cargo: 1002 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Dra. Anna Lygia Mancini Coelho	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
198627	VIULAINE DE OLIVEIRA DA SILVA
198172	NEUZIRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA COUTO
199366	ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO
204082	LUZIANO DA SILVA MENEZES
197235	CLEUZA EURIDES RICARDO
196752	RUBIENE COSTA DOS SANTOS
197155	ANDREIA SANTA DE OLIVEIRA
Cargo: 1003 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Nossa Senhora Sant'Ana	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
196147	NATÁLIA DA SILVA LEONEL
198024	ROSIMEIRE DOS SANTOS PINHEIRO
197280	FABRICIA POSTERLI CAVALCANTE
197623	ANA GLORIA DE OLIVEIRA BARROS RODRIGUES
Cargo: 1004 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Santa Lúcia	
N.Insc.	**Nome do Candidato**

197363	MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES
197775	EVA APARECIDA DA SILVA SOUZA
197169	PATRICIA TOLENTINO DOS SANTOS
199583	LILIANA GARCIA MACHADO FAÇA
200079	CARLA DE OLIVEIRA VALIM
197615	LUCIA DA SILVA
197201	JOANA DARC SOUZA PEREIRA LYRA
197618	ROSELI ADÃO
195984	ALINE CRISTINE STELLATO DA SILVA
195644	DAIANE FLORIANO
Cargo: 1005 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Santo Antônio	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
195864	ANDREA CRISTINA GAVIOLI ANDO
195862	JOANA DARQUE PRUDENCIO
202072	ROGÉRIO LIMA ROCHA
196276	ELAINE RODRIGUES DO CARMO
197786	TATIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
196195	SANDRA FERNANDES SOUZA
196087	SIRLEI MARTINS DE FREITAS OLIVEIRA
199480	SOLANGE DE SOUTO
200196	RAFAEL CIRILO CARVALHO DA SILVA
197752	KARLA MÁRCIA DA SILVA
199243	VALDELECI MARIA MENDONCA DA SILVA
Cargo: 1006 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Dona Hilda Da Silva Oliveira	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
195684	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA
199145	JULIEIRE ANDREZA PASCOALOTO
199155	PATRICIA DIAS MALDONADO
196892	MEIRIANE SILVA DE OLIVEIRA
204078	NARAIANE BRUNO DE FREITAS
Cargo: 1007 - Agente de Saúde Pública - ACS - E.S. F - Raimulândia	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
204079	MIRIAN DE SOUZA SANTOS
Cargo: 1008 - Agente de Saúde Pública - ACS - E.S. F - São João do Aporé	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
195726	SILVÂNIA APARECIDA PONCIANO
Cargo: 1009 - Agente de Saúde Pública - ACS - E.S. F - Alto Tamandaré	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
196264	LUCIMAR BATISTA DE SOUZA RAPOSO
Cargo: 1010 - Agente de Saúde Pública - ACS - E.S. F - Alto Santana	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
200189	LÚCIO ANTÔNIO DE FREITAS
Cargo: 1011 - Agente de Saúde Pública - ACS - E.S. F - Assentamento Serra	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
199466	MARCELINA APARECIDA RAMOS SOARES

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6752A5D2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 036, DE 26 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Maria Inez Moreira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX-2, referência 4, licença médica por um período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 26 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:18E6A89B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 037, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear **Jislaine Oliveira Freitas**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-2, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:39FFB3E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 038, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Alberto Aissa**, ocupante do cargo de vigia, símbolo SAX-3, referência 5, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:9B86866D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 039, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Antonio Carlos Alves da Glória**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX-2, referência 4, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:E809D54A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 040, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Antonio Ferreira de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX-2, referência 4, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:E5C23F25

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 041, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Cristiane Santos Almeida**, ocupante do cargo de Copeira, símbolo SAX-2, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:5BA89C08

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 042, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Joscimara Cantário de Oliveira**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), com base no inciso I do artigo 3º da Lei 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:C6968BC8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 043, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Jucely Aparecida Barbosa**, ocupante do cargo de Recepcionista, símbolo ADM-3, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:ADF1CD65

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 044, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Lucélia Rodrigues dos Santos Alves**, ocupante do cargo de Telefonista, símbolo ADM-4, referência 4, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:1259E1A9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 045, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Maília Cristina Ferreira Couto**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:2A180F64

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 046, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Maíza Maciel Domingues Rodrigues**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:DA0A88D2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 047, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Sthefane Franco Rosa**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, símbolo ADM-1, referência 1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:0C70AC5C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 048, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Sueli Carlos Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:9D0A9D60

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 049, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Brenda Borges Freitas**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Municipal

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:622A5F85

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 050, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Tainara Alves Cardoso Ferreira**, ocupante do cargo de Recepcionista, símbolo ADM-3, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:36C399D4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 051, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º NOMEAR **Paulo Antonio Mendes de Paula**, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sônia Laureano de Freitas Santos
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:7A08F1F2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 052, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Sônia Laureano de Freitas Santos**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, símbolo ADM-1, referência 1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:B01F8764

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 053, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **ALFEU FRANCISCO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) com base no artigo 6º da Lei 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:B1FF419B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 054, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **RICARDO GRANDE DA CUNHA**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:8005EA0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 055, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **RONILDO PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, 40% (quarenta por cento) com base no artigo 6º da Lei 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:59C0806F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 056, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Elizangela Aparecida Ramos Borges**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:882E5DF5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 057, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **SANDRA REGINA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo Comissionado de Diretor Financeiro símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei 1.688/10

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:12892FC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 058, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **ELAINE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, previsto na Lei Complementar nº 083, de 10/11/2015, conforme disposto no Art. 7º inciso I, que criou a "Central de Controle Interno do Poder Legislativo", gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:BBA76572

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 059, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **MILENA DE SOUZA MARIANO LAMBLEM**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COORDENADOR, previsto na Lei Complementar nº 083, de 10/11/2015, conforme disposto no Art. 7º inciso II, que criou a "Central de Controle Interno do Poder Legislativo", gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:D31DD839

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 060, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei n 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:DB0D37AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 061, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **JEAN DINIZ QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:78887039

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 062, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **JOÃO EVANGELISTA FRANCISCO COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:584BCC3A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 063, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **FREDERICO PAIVA LEAL DE SOUZA PRATES**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:57102395

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 064, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **SAMARA EL ALSSAL**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:FF626BF7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 065, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **EVAMARCIO FAGUNDES MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com fundamento no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:165E7D00

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 066, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Lilian Aparecida de Souza**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, símbolo ADM-1, referência 1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 5º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 28 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:9094DF13

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 067, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Sergio Machado de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Finanças, símbolo ADM-1, referência 1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 5º da Lei nº 1.688/10

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 28 de março de 2017.

Vereador ***Nelo José da Silva***
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:6C7D26A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DELIBERAÇÃO DOS BALANCETES E DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2016 – PREVIM/PARANAÍBA – MS

Em reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de março de 2017, conforme Ata nº 010/2017, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou, deliberou e APROVOU os Balancetes e o Balanço Geral do exercício de 2016.

Ficou constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais e do balanço geral anual estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

"Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes e do balanço do exercício de 2016 em apreço".

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho Fiscal.

Paranaíba (MS), 28 de março de 2017.

Elaine Maciel Rodrigues Cicareli
Relatora

Antônio Tiago Machado
Membro

Rogério Luiz de Paulo
Membro

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:E30550C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/SEMED/DEPARTAMENTO DE ENSINO

Data: 27 de março de 2017

Interessado: Rede Municipal de Ensino
Assunto: Orientações à cerca do plano de aula

Comissão Elaboradora:
Daniela Queiroz de Paula
Elder Cardoso Fernandes Silva
Georgea Suppo Prado Veiga
Leni Aparecida Souto Miziara

Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira
Maria Angela Pereira Pedroso
Raquel Marques Ribeiro dos Santos

A Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento de Ensino, em consonância com Saviani (2001, p.86) defende que:
a pedagogia crítica implica a clareza dos determinantes sociais da educação, a compreensão do grau em que as contradições da sociedade marcam a educação e, consequentemente, como o educador deve posicionar-se diante dessas contradições e desenredar a educação das visões ambíguas, para perceber claramente qual é a direção que cabe imprimir à questão educacional.

A Pedagogia Histórico-Crítica tem como pressuposto que o conhecimento científico é uma construção histórica e coletiva e, por isso, deve ser socializado, cabendo à escola esta socialização. Por isso, essa importância domina cada vez mais o conteúdo, sendo este, por sua vez, um instrumento transformador da realidade. O conteúdo, assim, deve estar relacionado com a prática social do aluno para que seja apreendido com visão de totalidade e criticidade.
Desta forma, o professor deve partir da realidade do aluno, de como ele a percebe e como se relaciona com ela. O resultado final deste processo também deve estar relacionado com a pratica social do aluno, pois este deve se ver como indivíduo modificador e, principalmente, desenvolver uma visão mais elaborada, sistematizada e crítica de sua realidade para transformar qualitativamente sua intervenção na mesma.
Assim, a mediação do professor tem papel fundamental no desenvolvimento de uma aula que seja capaz de levar o aluno a estabelecer relações, analisar, refletir e construir sua autonomia intelectual. No momento de planejar a aula o professor deve prever atividades direcionadas aos alunos público alvo da Educação Especial, ter clareza de seus objetivos, domínio do conteúdo e consciência das relações entre seu conteúdo com a prática social, a fim de que o aluno possa compreender a função social do conteúdo trabalhado.
É com base nessa reflexão que propomos a materialização da pedagogia histórico-crítica implantada na Rede Municipal de Ensino em 2006, faz-se necessário que o planejamento seja como orienta essa perspectiva pedagógica. Isso posto, o planejamento seguirá a estrutura elaborado por João Luiz Gasparin com intenção de desenvolver as atividades significativas que venha de encontro com as reais necessidades do estudante, diante deste contexto que o plano de aula seja quinzenal com as seguintes informações explicitadas:
Instituição:
Professor:
Horas-aula:
Turma:
Título da Unidade:

1. PRÁTICA SOCIAL INICIAL
Conteúdo (o professor anuncia aos estudantes os conteúdos que serão estudados, dentro de cada disciplina).
Objetivos

2.VIVÊNCIA DO CONTEÚDO/ PROBLEMATIZAÇÃO (o professor busca conhecer os estudantes por meio do diálogo, desafiando-os para que manifestem suas curiosidades, divididos em dois momentos: o que os alunos já sabem/o que eles gostariam de saber sobre o conteúdo).

3. DIMENSÕES DO CONTEÚDO A SEREM TRABALHADAS

Conceitual
Histórica
Econômica
Social
Legal
Estética/afetiva
Religiosa
Cultural
Outras

4. INSTRUMENTALIZAÇÃO /AÇÕES DOCENTES E RECURSOS (atividades a serem desenvolvidas em cada disciplina).

5. CATARSE/AVALIAÇÃO (se realiza por meio da expressão oral ou escrita: provas, debates, apresentações etc, levando em consideração as dimensões dos conteúdos estudados).

Esse planejamento deverá ser postado quinzenalmente no sistema on-line. Os prazos para inserção constarão na data prevista na página do sistema.

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

GASPARIN, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico–Crítica. 5.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. Acesso em 30/01/2017.

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:DBA04E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 01/2017

Extrato de Credenciamento da Chamada Pública nº 01/2017, tendo como objeto: Credenciamento de monitores/facilitadores para atuar junto às oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV com a prestação de serviços na área de fanfarra, de conformidade com o art. 4º parágrafo único do Decreto Municipal nº 11/2017, no mês de março teve a seguinte empresa e 3 - Danrley Barreto da Silva MEI – **William Luiz Fontoura,** Prefeito Municipal – **Ronivaldo Dias da Silva** – Presidente Comissão Especial de Credenciamento. Pedro Gomes-MS, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:AE364A0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.280/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4°, DA LEI N° 1007/2008, BEM COMO REVOGA SEUS PARAGRÁFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A concessão do Alvará de Funcionamento e estabelecimento de serviço funerário no Município de Pedro Gomes-MS, será concedida, a tantas empresas que se mostrarem aptas à realização da prestação dos serviços funerários, respeitando assim a livre concorrência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de março de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:1464DB76

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2017

"Altera atribuição do cargo de Agentes de Fiscalização, da Lei Complementar Municipal nº 858/2005 de 22 de novembro de 2005" e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Ficam alteradas as atribuições do cargo de Agentes de Fiscalização, constante do anexo II, da Lei nº 858 de 22 de novembro de 2005, passando a constar também a competência para efetuar lançamentos de crédito tributário no âmbito deste Município.
Parágrafo Único – A descrição das atribuições do cargo citado no Caput são as constantes no Anexo desta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete doPrefeitodo Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 27 demarço de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Anexo a Lei nº 47/2017

Cargo: Agentes de Fiscalização
Descrição das Atribuições do Cargo: Efetuar o lançamento de crédito tributário no âmbito deste Município. Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação; Controlar, auditorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários; Executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; Orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; Exercer outras atribuições correlatas.

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:E9D2C246

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 018, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar **Sandra Santos e Silva,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001120383 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 958.442.011-91, Diretora de Departamento de Administração, símbolo DSCM-200, para desempenhar as funções de Controle Interno.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 28 de Março de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:49065422

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 029/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROCHA E NUNES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de **R$ 271.702,50 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de **Infraestrutura, Agricultura E Meio Ambiente- Programa De Trabalho:** 15.122.401.2.101 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-**Secretaria Municipal De Assistencial Social, Trabalho E Habitação/FMAS** - Programa de Trabalho: 08.243.306.2.070 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-**Secretaria Municipal De Assistencial Social, Trabalho E Habitação/FMAS**- Programa de Trabalho: 08.243.306.2.018 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **Secretaria Municipal De Saúde/ FMS-** Programa de Trabalho: 10.301.304.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Saúde/FMS-**Secretaria Municipal De Saúde/ PAB**-Programa de Trabalho: 10.301.304.2.083 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 **Secretaria Municipal De Saúde/PAB**-Programa de Trabalho: 10.302.308.2.006 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 **Secretaria Municipal De Saúde/ VIGILANCIA**- Programa de Trabalho: 10.305.309.2.008 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças-** Programa de Trabalho: 04.129.202.2.015 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DATA: 10/03/2017
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA -Prefeito Municipal-ROSANGELA MARIA FRARE – **Sócia Proprietária-**CONTRATADA- LUIS ROBERTO PESQUOTTO MARIANI Secretario Municipal De Saúde - CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:497C84DA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de combustível,** com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é **R$ 307.924,87 (trezentos e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal De Administração-** Programa de Trabalho: 04.122.203.2.012 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 **Gabinete-**Programa de Trabalho: 04.122.201.2.010-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura E Meio Ambiente**- Programa de Trabalho: 15.122.401.2.101-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer -** Programa de Trabalho: 12.122.301.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. Os recursos financeiros são Próprios do Município.
DATA: 10/003/2017
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA -Prefeito Municipal- **ROSANGELA MARIA FRARE – Sócia Proprietária-** CONTRATADA

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:23B9B0E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo zero quilômetro, ano e modelo não inferior a 2017, quatro portas, combustível (flex-gasolina/etanol), ar condicionado na cor branca.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **11 de abril de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2B63DC87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição de produtos que serão utilizados na complementação e dieta alimentar, e dieta entereal, de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, resultaram vencedoras as empresas: SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME para o item 1 e VALDIR SILVA JUNIOR ME para os itens 2 e 3, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de março de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5CC5D701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação– CME.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:
Titular: Edson Malta Cruz
Suplente: Ana Paula Maria Santos Ferraz

Educação Pública para educandos com necessidades especias:
Titular: Olivia David Ribeiro
Suplente: Célia Freitas de Moraes

Educação Infantil Pública
Titular: Norma de Freitas Silva
Suplente: Regina Maura Ferreira Ângelo

Educação de Jovens e Adultos
Titular: Leila da Costa Moreira
Suplente: Fátima Aparecida da Cruz da Silva

Educação Básica do Ensino Público Municipal
Titular: Graziela Fontebassi Silveira
Suplente: Rosymar da Silva Harrote

Educação Básica da Escola Polo (Educação do Campo)
Titular: Sandra Regina Ferreira
Suplente: Sandra Maria Pereira Cardoso

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, 27 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EB38B3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Mecânico Especialista em Motores.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Mecânico Especialista em Motores
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:74CCD46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 149/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CRISTINA FERNANDES SENE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTINA FERNANDES SENE LIMA
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8D165B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 150/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: PATRICIA RAQUEL OLIVEIRA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA RAQUEL OLIVEIRA SANTOS
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2D0DB562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 151/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELENI RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELENI RIBEIRO DOS SANTOS
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:910027F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SUELI GOMES DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SUELI GOMES DOS SANTOS
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A9CD8A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 153/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MIRIAN DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MIRIAN DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FF7146A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 154/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARILENE FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARILENE FERNANDES
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:401D2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 155/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MEIRE FARIA DA SILVA LUNAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MEIRE FARIA DA SILVA LUNAS
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BF209F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 156/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A2718BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 157/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BC070AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 158/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE MORAES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA DE MORAES
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F8BC9094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 159/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA CIRIACO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA CIRIACO
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:46DF5F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 160/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SALETE NAZARÉ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SALETE NAZARÉ DA SILVA
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C3A825E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 161/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GLÓRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira de Escola Rural.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GLÓRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cozinheira de Escola Rural
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EEE501C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 162/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA CAROLINA SENE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA CAROLINA SENE LIMA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4CBE548B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 163/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARLENE SOARES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARLENE SOARES
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2FA81F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 164/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA GARCIA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA AUXILIADORA GARCIA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6F5D0F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 165/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ISABEL CRISTINA VENANCIO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ISABEL CRISTINA VENANCIO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:45AC3142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 166/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SIMONI SANTANA PIRES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SIMONI SANTANA PIRES
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C167B764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 167/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MAIARA SANTANA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MAIARA SANTANA DOS SANTOS
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5F04FF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 168/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TATIANA LIMA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TATIANA LIMA DA SILVA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1C55D697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 204/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTÔNIA IRES CHAVES MACÊDO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIA IRES CHAVES MACÊDO DOS SANTOS
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A108F6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 205/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C9E4F79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 206/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA PAULA DOMINGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA DOMINGUES
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B24A3CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 207/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BD75BCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 208/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BEATRIZ DE SOUSA VARGAS CAMPAIA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BEATRIZ DE SOUSA VARGAS CAMPAIA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DFF7D6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 209/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ÉRICA DE GÓES LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ÉRICA DE GÓES LIMA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0D267D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 210/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FABÍULA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FABÍULA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:87108B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 211/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GLEICIELY TEIXEIRA CAMARGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GLEICIELY TEIXEIRA CAMARGO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:563E809B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 212/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOAN 'DARK VIEIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOAN 'DARK VIEIRA DA SILVA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0E8E7581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 213/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSIANE RODRIGUES PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIANE RODRIGUES PEREIRA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F7415B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 214/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JULIETE BEZERRA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIETE BEZERRA DOS SANTOS
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D40F1770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 215/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA INÔ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DO SOCORRO FERREIRA INÔ
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:743F0A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 216/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARTA APARECIDA FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARTA APARECIDA FERREIRA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:635BB808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 217/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARY DE FÁTIMA BORGES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARY DE FÁTIMA BORGES
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C3332474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 218/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MICHELE TIFANI PINTO MATOSO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MICHELE TIFANI PINTO MATOSO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5F00479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 219/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB1E4326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 169/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: AUGUSTO SEVERINO CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AUGUSTO SEVERINO CRUZ
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CF9332EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 170/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES LOPO DE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO RODRIGUES LOPO DE LIMA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:752CE0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 171/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOÃO RIBEIRO BRANCO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO RIBEIRO BRANCO
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E2B06F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 172/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ATAILTON DINIZ ROSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ATAILTON DINIZ ROSA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A9A2FE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 173/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F61EE95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 174/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e

nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:63121CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 175/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EVERTON DA SILVA CORREA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abrilde 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EVERTON DA SILVA CORREA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5060F3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 176/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JAIME BISPO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JAIME BISPO DOS SANTOS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:38480DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 177/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FERNANDO OLIVO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO OLIVO DA SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A0BAE059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 178/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:52B1B64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 179/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GENIVALDO ALVES BARBOSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GENIVALDO ALVES BARBOSA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B4E34727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 180/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: APARECIDO DE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20 de fevereiro de 2017 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

APARECIDO DE LIMA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:07BCF0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 181/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANGÉLICA APARECIDA BARBOSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANGÉLICA APARECIDA BARBOSA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E3A04DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 182/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ARLETE APARECIDA CALDEIRA MARTINS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 09 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ARLETE APARECIDA CALDEIRA MARTINS
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B9B72770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 183/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F441CC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 184/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CATARINA AGUERO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 13 de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CATARINA AGUERO
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:474AE3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 185/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA MARIA CARVALHO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELAINE CRISTINA MARIA CARVALHO
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:94141CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 186/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELIZA RONDON DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIZA RONDON DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:53241F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 187/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ERIKA CRISTINA ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA CRISTINA ALVES
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D8D23BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 188/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:168D7B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 189/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:40D4F87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 190/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: KATHERINE INÔ FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KATHERINE INÔ FERREIRA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:182E6E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 191/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LARISSA DE JESUS HERMANN
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LARISSA DE JESUS HERMANN
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BA149F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 192/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUCINÉIA FAUSTINO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e

sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCINÉIA FAUSTINO DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:46DC6CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 193/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: PATRICIA TATIANE WEIS DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA TATIANE WEIS DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F99F102F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 194/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENATA APARECIDA LOPES CODOGNATTO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA APARECIDA LOPES CODOGNATTO
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:14C4414D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 195/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RITA GAMARRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RITA GAMARRA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:46278D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 196/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSELI MARTINS FREIRE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSELI MARTINS FREIRE
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:12702200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 197/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA EDUARDA MASSENA BARBOSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.358,63 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA EDUARDA MASSENA BARBOSA
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:496A469E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 199/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CRISTIANO AZEVEDO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTIANO AZEVEDO DA SILVA
Agente de Endemias
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9A59FC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 200/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JERONIMO BARRETO NETO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JERONIMO BARRETO NETO
Agente de Endemias
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:93FBF403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 201/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LINDALVA DESTEFANI FIALHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LINDALVA DESTEFANI FIALHO
Agente de Endemias
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3FD14AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 202/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUCILENE DA SILVA XAVIER
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCILENE DA SILVA XAVIER
Agente de Endemias
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2305C897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 203/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SUELI AUGUSTA SANCHO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SUELI AUGUSTA SANCHO DA SILVA
Agente de Endemias
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:62B188D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 198/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ADILSON FAGUNDES NOGUEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.230,63 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente à 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e

setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADILSON FAGUNDES NOGUEIRA
Agente de Endemias
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C2742D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 143/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARILENE SILVA LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.386,54 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de R$ 277,30 (duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.663,84 (um mil seiscentos e sessenta e três centavos e oitenta e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARILENE SILVA LIMA
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5439A3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 144/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOYCE DA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Radiologia.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de R$ 735,38 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.573,83 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOYCE DA SILVA DE OLIVEIRA
Técnica em Radiologia
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:74C4F058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 145/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TATIELY GONÇALVES RAMALHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de março até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TATIELY GONÇALVES RAMALHO
Técnica em Radiologia
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CA256F61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 021/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE,28 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA nº: 021/2017/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste,28 de Março de 2017.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar , a Senhorita, **ALINE POZZEBON** no cargo de **COORDENADORA DO RX** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao dia 28 de Março 2017, revogados as disposições em contrário.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:4853086E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 022/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE,28 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA nº: 022/2017/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste,28 de Março de 2017.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar , a Senhora, **KATIA ALINE VIDO ALFAIATE** para Fiscalizar o contrato 12/17, Pregão Presencial nº 18/16 e Processo Licitatório nº 18/16 e ata de registro de preço nº 07/16 da empresa Nacional Comercial Hospitalar LTDA da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao dia 28 de Março 2017, revogados as disposições em contrário.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:1F3AE6D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 010/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 28 DE MARÇO DE 2017, ANO VIII, Nº 1816, PÁGINA 89

RESOLUÇÃO SMS Nº 010/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **João Arley Pereira da Costa** e **Mariane Farias de Castro**, para atuar com fiscais nos contratos do Pregão Presencial nº 016/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:278599B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 012/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 012/2017

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA INTERNA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer que o horário de funcionamento da **Farmácia Interna da Central de Regulação** será das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

§1º A dispensação de medicamentos aos pacientes serão realizadas no período das 07:00h as 11:00h;

§ 2º No período das 13:00h às 17:00h, serão realizados somente funções administrativas.

Art. 2º. Designar a Senhora Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves – CRF 1534/MS, como Responsável Técnica da Farmácia.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:FB4A85C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA INTERNA C. SAÚDE E DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer que o horário de funcionamento da **Farmácia Interna C. Saúde** será das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Art. 2º. Designar a Senhora Vanessa Gava do Prado – CRF 3385/MS, como Responsável Técnica da Farmácia.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:D6B02B39

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.400/2017

Decreto n° 1.400/2017 PMSGO/GAB 27 de Março de 2.017.

Institui Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 14908/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 262 da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 14908/2015, a qual será composta pelos servidores: **MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN**, ocupante do cargo efetivo de Advogada; **IDIONE MARIA PERIN**, ocupante do cargo efetivo de Professora, e **VICTOR HUGO COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2° Caberá à servidora **MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN** a presidência da Comissão Revisora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:D6A64BC8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 011/2017
Contratoadministrativonº 102/2013
Processo administrativo nº 016/2013
Processo licitatório nº 032/2013
Tomada de Preços nº 001/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ramal Propaganda Ltda.
Objeto: renovação do contrato administrativo celebrado para um novo período de 8 (oito) meses a contar da data da assinatura deste aditivo.
Fundamentação legal:art. 57, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

020101	Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do aditivo:R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Prazo de vigência: 8 (oito) meses a contar da data de assinatura do termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Fabio Luís Vinha Mari
Data da assinatura do contrato: 20 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2C2FE962

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO.

CEDENTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.
OBJETO: O CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o veículo RENEGADE SPORT MT, Ano FAB./MODELO 2016/2016, Cor PRATA, placa NRL 9432, chassi nº 988611151GK077684, ficando este vinculado ao Gabinete do Prefeito.
VIGÊNCIA: O presente termo terá início a partir de sua assinatura, e vigorará até a data de 31/12/2020.
ASSINATES: Lucio Lagemann/Jeferson Luiz Tomazoni.
ASSINATURA: 23 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:37884BC9

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo administrativo nº 042482/2017
Processo licitatório nº 043/2017
Pregão presencial nº 036/2017
Objeto: Aquisição de medicamentos para as ubs da secretaria municipal de saúde e fundação de saúde pública do município de são gabriel do oeste- funsaúde (hospital municipal josé valdir antunes de oliveira.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinarem os Contratos referente ao processo licitatório acima identificado:

- **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, inscrita n CNPJ nº 44.734.671/0001-51;
- **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40;
-**Centermedi Comercial de Produtos Hospitalres Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70;
- **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73;

-**Aglon Comércio e Representação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71;
- **Classmed Produtos Hospitales Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.635/0001-59;
-**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91;
- **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.701/0001-98;
- **Hospfar Indústria e Comércio de produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21.

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 28 de março de 2017.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
Advogada do Município - OAB/MS 12.166
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:61CA852A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DSE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 046/2017
Processo Administrativo nº041047/2017
Pregão Presencial nº 007/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Andorinha Transportes S.A.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as exigências do programa "Beneficio Eventual" previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação Nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social,
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral do Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais)**.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 007/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/ Nelson Carbonieri/Walter Lemes Soares Junior.
Data da assinatura: 03 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EC4664FC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 252
Processo Administrativo: 027535/2016
Processo Licitatório nº: 018/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – Funsaúde
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 17.997,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais).
Ordenador de despesas: José Edacyr Simm – Presidente Funsaúde .
Data: 14/03/2017

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F35EC50C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 430
Processo Administrativo: 027535/2015
Processo Licitatório nº: 018/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Ata de Registro de Preço nº 007/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:Moca Comercio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$ 7.160,40 (sete mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos).
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:ABFB954D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 431
Processo Administrativo: 027535/2015
Processo Licitatório nº: 018/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Ata de Registro de Preço nº 007/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$ 2.037,50 (dois mil, trinta e sete reais e cinqüenta centavos) .
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A9AB206A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 432
Processo Administrativo: 027535/2015
Processo Licitatório nº: 018/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Ata de Registro de Preço nº 007/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$ 15.055,00 (quinze mil e cinqüenta e cinco reais).
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:248B2B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 054/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 037/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de março de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:49721FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.098, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse nº 844419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 13 de abril de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, são Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8DAA58A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 042/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste- MS, para o período de exercício do ano de 2017,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 12 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FB3CFDD5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016		DEZEMBRO/2016	
ISOLADO:03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		40.227.375,75	34.062.398,76
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	576.724,54	160.174,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	10.999.675,94	8.689.621,76
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		28.650.975,27	25.212.602,95
Ingressos Extra-orçamentários		3.367.379,96	2.841.835,81
Transferências Financeiras Recebidas		25.283.595,31	22.370.767,14
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		39.864.074,38	33.855.804,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	21.600.075,29	18.646.134,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	13.743.446,84	12.011.729,08
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		4.520.552,25	3.197.940,68
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.359.102,28	2.852.940,68
Transferências Financeiras Concedidas		1.161.449,97	345.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		363.301,37	206.594,28

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.516.687,65	1.532.434,42
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.516.687,65	1.532.434,42
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.516.687,65	-1.532.434,42
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.395.614,75	1.121.759,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		1.395.614,75	1.121.759,38
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.395.614,75	1.121.759,38
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.301.545,22	1.505.625,98
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		242.228,47	-204.080,76
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.543.773,69	1.301.545,22

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	433.179,96	6.183,48
Remuneração das Disponibilidades	143.544,58	153.990,57
Total das Receitas Derivadas e Originárias	576.724,54	160.174,05
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	10.999.675,94	8.689.621,76
Intergovernamentais	10.999.675,94	8.689.621,76
da União	7.636.615,60	6.851.665,90
de Estados e Distrito Federal	3.363.060,34	1.837.955,86
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	10.999.675,94	8.689.621,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.743.446,84	12.011.729,08
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.743.446,84	12.011.729,08
Total das Transferências Concedidas	13.743.446,84	12.011.729,08
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAçãO	544,40	1.637,00
SAúDE	21.599.530,89	18.644.497,72
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	21.600.075,29	18.646.134,72

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:025264D2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FIC

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	217,06	153,31	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	217,06	153,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	217,06	153,31	TOTAL	217,06	153,31
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	217,06	153,31			
TOTAL	217,06	153,31			

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:26667516

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FIC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	
QUADRO PRINCIPAL	

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		217,06	153,31
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	217,06	153,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		217,06	153,31
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.090,46	1.937,15
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		217,06	153,31
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.307,52	2.090,46

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	217,06	153,31
Total das Receitas Derivadas e Originárias	217,06	153,31
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A015EF4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 013/2017

PORTARIA Nº 013/2017 - SAAESGO - 28 de março de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - A concessão de diárias aos servidores da Autarquia será devida como indenização de despesas com hospedagem e alimentação, nos deslocamentos, de caráter eventual e transitório, para realização de trabalhos ou serviços dentro do Município de São Gabriel do Oeste, em outros municípios, no Distrito Federal ou localidades internacionais.

§1º As diárias serão pagas conforme valores constantes no anexo I desta Portaria.

§2º Não serão pagas diárias quando os deslocamentos para outros pontos do território nacional ou internacional forem custeados por outros órgãos públicos ou por instituições privadas.

Art. 2º. Não será concedida diária de alimentação quando a duração do afastamento for inferior 04 (quatro) horas, contadas a partir da hora prevista para a saída.

Art. 3°. O número de diárias pagas por servidor não poderá exceder o total de quinze por mês, salvo em casos excepcionais, quando expressamente aprovadas pelo Presidente da Autarquia.

Parágrafo único. A concessão de diárias excedentes ao limite fixado no *caput* deverá ser solicitada, antecipadamente, ao Presidente da Autarquia, com exposição de motivos justificando a quantidade excedente, a situação excepcional que justifica o deslocamento e a identificação do beneficiário.

Art. 4°. O pedido de diárias, devidamente justificado e acompanhado do demonstrativo de valores, será dirigido ao Presidente da Autarquia, para aprovação.

§1º. Após aprovação do Presidente da Autarquia, o pedido e a respectiva documentação serão encaminhados à para autorização da despesa pelo ordenador de despesas e ao Setor Financeiro para providências de pagamento.

§2º. O servidor beneficiário das diárias deverá, após seu retorno ao local de trabalho, apresentar relatório circunstanciado das atividades realizadas no período do afastamento, nos moldes do anexo IV desta Portaria.

§3º. O relatório de viagem deverá ser apresentado em até cinco dias úteis após o retorno do servidor ao local de trabalho, na sua sede de exercício, sob pena de devolução da importância recebida mediante desconto na folha de pagamento.
§4º. O servidor que deixar de apresentar o relatório de viagem ficará impedido de receber novas diárias.
Art. 5º. Excepcionalmente, ao servidor que efetuar o deslocamento para outras unidades da Federação ou executar atividades externas no âmbito do Município com utilização de veículo próprio, será concedida a indenização de transporte prevista no artigo 153, da Lei Complementar n. 029, de 21 de maio de 2007.
§1º. A autorização de uso de veículo próprio somente será concedida em caso de inexistência de veículo público disponível para atender o servidor no exercício de atividades de interesse do órgão ou quando inexistente veículo adaptado para atender servidores que necessitem veículo especial para o exercício de suas atribuições funcionais.
§2º. A indenização de transporte poderá ser concedida na forma de vale combustível, observada a quilometragem entre o município de São Gabriel do Oeste e o município de destino, quando da utilização de veículo próprio do servidor.
§3º. A indenização de transporte na forma de vale combustível para a execução de serviços com veículo particular dentro do Município levará em consideração a estimativa da quilometragem a ser percorrida para a execução das atividades.
§4º. A indenização de transporte, mediante ressarcimento de despesa realizada com descolamento durante o período de viagem somente será concedida mediante a apresentação dos comprovantes de despesas e respectiva quitação, devendo ainda constar o trajeto no pedido de indenização.
Art. 6º. É devido o ressarcimento das despesas com pedágio quando o deslocamento ocorrer em veículo particular, no exato valor desembolsado pelo servidor.
Art. 7º. O servidor que receber diárias ou indenização de transporte e não se afastar para outra municipalidade, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir os valores recebidos aos cofres públicos, integralmente, no prazo de cinco dias úteis do seu recebimento.
§ 1º. Na hipótese de o servidor retornar à sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo de cinco dias úteis da data de seu retorno.
§ 2º. Em caso de inobservância dos prazos estabelecidos neste artigo, será providenciado desconto compulsório dos valores das diárias e indenização de transporte na folha de pagamento do mês seguinte ao vencimento do prazo, ficando o servidor impedido de receber novas diárias.
Art. 8º. A devolução dos valores de diárias ou indenização de transporte deverá ser realizada mediante depósito bancário em conta corrente, indicada pelo órgão concedente, cujo comprovante será anexado à documentação comprobatória da concessão do benefício.
Art. 9º. O servidor público que requerer ou autorizar a concessão de diárias ou indenização de transporte em desacordo com as normas estabelecidas nesta Portaria responderá pelos danos causados ao erário.
Art. 10. As despesas com o pagamento de diárias e indenização de transporte correrão à conta de recursos do órgão ou entidade que promover a viagem, nos limites das cotas financeiras de desembolso definidas no orçamento municipal.
Art. 11. Toda a documentação referente à concessão de diárias e indenização de transporte será arquivada na Contabilidade para fins de inspeção.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059/2015 de 03 de dezembro de 2015.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Anexo I

Valor referente às Diárias:

Localidade	Valor da Diária (R$)	
Municípios do MS	Diária sem hospedagem	80,00
Municípios do MS	Diária com hospedagem	200,00
Interestadual	300,00	
Internacional	500,00	

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:672E8E05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 01 PREGAO 01 GENEROS ALIMENTICIOS,

Resultado da Licitação

Pregão Presencial Nº Licitação 1/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Mato Grosso do Sul
Exercício:2017

Objeto O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do Menor Preço, por item, para aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria.
Data Abertura:06/02/2017

Participantes *Participou*

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME CPF/CNPJ: 24283121000156 SIM
JESSICA SANTOS DA SILVA 34981220880 CPF/CNPJ: 22829377000190 SIM
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME CPF/CNPJ: 12772384000140 SIM
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME CPF/CNPJ: 37194107000128 SIM
RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES CPF/CNPJ: 07618569000164 SIM
SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME CPF/CNPJ: 26819235000101 SIM

Vencedor(es) *Valor a ser Homologado*

RICARDO SILVA BRITES - MERCEARIA BRITES CPF/CNPJ: 07618569000164 **17,482.20**
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME CPF/CNPJ: 37194107000128 **31,379.94**
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME CPF/CNPJ: 12772384000140 **1,351.80**
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME CPF/CNPJ: 24283121000156 **138,851.48**

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:55B98DAB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 165/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 165/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus efeitos a portaria de nº 135/2017 de 06/03/2017, que dispõe sobre nomeação de servidor.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 28 de Março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2FCDD71A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 166/2017 DE 28 DE MARÇO 2017.

PORTARIA N.º 166/2017 DE 28 DE MARÇO 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar a Srª Marielen da Silva Ruela portador da cédula de identidade RG nº 50.930.408-4 SSP/SP e do CPF nº 037.431.351-24 do cargo de provimento comissionado de Secretária de Assistência Jurídica e Cidadania, a qual foi nomeada em 02/01/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 28 de Março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:57C0FFF4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 167/2017 DE 28 DE MARÇO 2017.

PORTARIA N.º 167/2017 DE 28 DE MARÇO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Marielen da Silva Ruela portador da cédula de identidade RG nº 50.930.408-4 SSP/SP e do CPF nº 037.431.351-24 para exercer o cargo de provimento comissionado de procurador Geral do Municipio, Símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 28 de Março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9C0BD8B2

PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO 48/2016

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 48/2016.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n° 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.781.990/0001-25, e com Inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE sob o nº 35.209.845.316, em 13/12/2016, e ultima Alteração sob. nº 507.422/12-0, em 28/12/2016, estabelecida com sede na Via Marginal Jiro Morimoto nº 1.203, Acesso da Rodovia Marechal Rondon Km 640-Vila Messias em Andradina -Estado de São Paulo, CEP:16.900-000, representada pelo Sócio, o senhor PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO, brasileiro, casado sob. o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG. n.º 18.360.329-1- SSP/SP, inscrito no CPF: 061.623.098-27, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1794, Bairro Vila Rica, na cidade de Andradina - Estado de São Paulo, CEP: 16.901-300 e EMIDIA RAFACHINHA COUTO, brasileira, viúva, empresária portadora do RG: 6.025.809 SSP/SP, e inscrita no CPF: 050.796.588-43, residente e domiciliada a Rua Paranaíba, nº 1679, Vila Rica em Andradina - Estado de São Paulo, CEP: 16.901-309, firmam o presente Termo de Retificação, com base nas fundamentações abaixo enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo refere-se a correção/retificação do valor do contrato, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, e conforme autorização exarada pelo Prefeito Municipal em 23 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DIFERENÇA APURADA
Fica alterado o valor do contrato, passando de R$ 547.657,32 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos), para R$ 547.614,13 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e treze centavos).
De acordo com a nova planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e assinada pelo Engenheiro Civil, José Maurício Guitti Tonzar, a diferença apurada a menor, foi de R$ 43,19 (quarenta e três reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A presente retificação somente terá eficácia depois de assinado pelas partes e publicado seu extrato, na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, atualizada.

Incumbirá à **CONTRATANTE,** no prazo estipulado na Lei n. 8.666/93, atualizada, a publicação do Extrato deste contrato e dos Termos Aditivos na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Três Lagoas – MS é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria - MS, 27 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ MAURICIO GUITTI TONZAR
Engenheiro Civil

SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunha:
Nome
CPF:
Nome
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:230514AB

PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO 47/2016

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n° 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.781.990/0001-25, e com Inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE sob o nº 35.209.845.316, em 13/12/2016, e ultima Alteração sob. nº 507.422/12-0, em 28/12/2016, estabelecida com sede na Via Marginal Jiro Morimoto nº 1.203, Acesso da Rodovia Marechal Rondon Km 640-Vila Messias em Andradina -Estado de São Paulo, CEP:16.900-000, representada pelo Sócio, o senhor PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO, brasileiro, casado sob. o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG. n.º 18.360.329-1- SSP/SP, inscrito no CPF: 061.623.098-27, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1794, Bairro Vila Rica, na cidade de Andradina - Estado de São Paulo, CEP: 16.901-300 e EMIDIA RAFACHINHA COUTO, brasileira, viúva, empresária portadora do RG: 6.025.809 SSP/SP, e inscrita no CPF: 050.796.588-43, residente e domiciliada a Rua Paranaíba, nº 1679, Vila Rica em Andradina - Estado de São Paulo, CEP: 16.901-309, firmam o presente Termo de Retificação, com base nas fundamentações abaixo enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se a correção/retificação do valor do contrato, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, e conforme autorização exarada pelo Prefeito Municipal em 23 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DIFERENÇA APURADA

Fica alterado o valor do contrato, passando de R$ 384.024,67 (trezentos e oitenta e quatro mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), para R$ 383.992,20 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

De acordo com a nova planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e assinada pelo Engenheiro Civil, José Maurício Guitti Tonzar, a diferença apurada a menor, foi de R$ 32,47 (trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A presente retificação somente terá eficácia depois de assinado pelas partes e publicado seu extrato, na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, atualizada.

Incumbirá à **CONTRATANTE,** no prazo estipulado na Lei n. 8.666/93, atualizada, a publicação do Extrato deste contrato e dos Termos Aditivos na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Três Lagoas – MS é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria - MS, 27 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ MAURICIO GUITTI TONZAR
Engenheiro Civil

SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunha:
Nome
CPF:
Nome
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:8F856FA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 030/2017

Dispõe sobre a instituição da Comissão de levantamento, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Sete Quedas/MS, e dá outras providências.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as normas dadas pela Lei Federal nº 4.320/64, e ainda,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 200, da Lei nº. 4320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público, bem como os Princípios de Contabilidade, regulamenta a necessidade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e a exaustão dos bens.

Considerando que a Administração Pública, de uma forma geral, não tem aplicado os critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizado e intangível conforme descrito no manual de contabilidade aplicada ao setor público;

Considerando que o inventário patrimonial de bens é um documento obrigatório junto à prestação de contas, conforme previsto no rol de obrigações da IN/TC/MS nº. 35/2011;

Considerando as diretrizes estabelecidas na NBC T 16.9 a qual estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; e

Considerando os prazos limites estabelecido para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vista à consolidação das contas públicas da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios, conforme preceitua a Portaria STN nº. 548 de 24 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, com prazo de duração de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão de Levantamento, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis de que trata o Art. 1º, deste dispositivo, será composta pelos seguintes servidores:

I – SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - PRESIDENTE

II – CLAUDEMIR DE CARVALHO PACHE – ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - MEMBRO

III – ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - MEMBRO

IV – WILLAN PEREIRA PAVÃO – ENGENHEIRO CIVIL - MEMBRO

§ 1º. A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

§ 2º. O engenheiro do município ou contratado para efeito de avalição de Bens Imóveis de propriedade do município terá como parâmetro de avalição a Planta Genérica de Valores Imobiliário vigente.

Art. 3º Os membros da referida comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente, através de atos posteriormente divulgados.

Art. 4º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I - coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;

II - aplicar metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajuste para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II, deste dispositivo;

III – avaliar/reavaliar os Bens, pertencentes ao Patrimônio do Município, fornecendo o resultado para a devida adequação/correção contábil, junto a Prestação de Contas de 2017;

IV - emitir avaliações/reavaliações sobre os Bens do Município estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, inclusive estabelecendo as condições inservíveis para a devida baixa ou alienação.

Art. 5º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de Janeiro de 2017 serão depreciados ou amortizados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação e amortização prevista no Anexo I deste Decreto, dispensando-se a prévia reavaliação.

§ 1º A depreciação e amortização dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.

Art. 6º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de janeiro de 2017 serão primeiramente avaliados e/ou reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Decreto e posteriormente depreciados ou amortizados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo 5º.

Art. 7º Os veículos e maquinários que compõe a Frota do município serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda os requisitos deste dispositivo.

Art. 8º Para os Bens reavaliados, a depreciação, amortização e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.

Art. 9º Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados pelo Departamento de Patrimônio, reiniciando-se novo ciclo para depreciação ou amortização.

Art. 10 Os Bens Móveis adquiridos cuja durabilidade seja superior a 2 (dois) anos e que possua valor monetário inferior a R$ 100,00 (cem reais), poderão ser classificados como material de consumo.

Art. 11 A avaliação/reavaliação dos Bens Móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 12 Fica estipulado como data corte para o levantamento, avalição e reavaliação de Bens o dia 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único: A data referida no caput deste artigo visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados, sem passar por um ajuste.

Art. 13 As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste decreto serão resolvidos pela Comissão instituída por este decreto.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas - MS, 24 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:553CAD98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMITÊ DO FMIS N° 002/2017

O Plenário do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social, em sua décima sétima reunião extraordinária, realizada no dia vinte e oito de março de 2017, às7: 30, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sala dos Conselhos, situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal nº 1039 de 30 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas das despesas empenhadas, liquidadas e pagas referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS com a seguinte ressalva:
Que seja informado o pagamento no valor de R$2.172,11, efetuado na data de 30 de dezembro de 2016 para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia e seja encaminhado o livro caixa do mês de dezembro.
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de 28 de março, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia, 28 de março de 2017

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:BBA310B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED633/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENIZE ANTONIO CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 984,89 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:06/03/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENIZE ANTONIO CAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F11F2C81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED632/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA:06/03/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6EA528F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED239/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEUSA DE SOUZA ROMERO CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEUSA DE SOUZA ROMERO CRUZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:992E425F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED603/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDIANA AMBROSIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIANA AMBROSIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1254F21A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED562/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONY GALDINO DE SOUSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONY GALDINO DE SOUSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7A211E9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED614/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NILVA APARECIDA PUPIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NILVA APARECIDA PUPIM.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E621CA22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED627/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OZANA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OZANA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:58C1F092

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED449/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:57E84CC7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED615/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EMERSON FERREIRA RAMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EMERSON FERREIRA RAMOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BEB61090

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED604/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELA FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELA FERNANDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:179D4C60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED608/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6D9B1A99

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED565/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLENE BRAZ FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLENE BRAZ FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D2DAA39D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED621/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WESCLEY AUGUSTO SANTOS SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WESCLEY AUGUSTO SANTOS SOARES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7FF6D2FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED462/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DAB9FD4A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED606/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4B5E2EDB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED455/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:97F2057E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED452/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4F4CEB85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED619/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA MORAIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA MORAIS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:451EBD06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED607/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E67D9F13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED451/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GESSIANE MELO MAGALHAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.298,69 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GESSIANE MELO MAGALHAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4070839F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED618/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODETE DIONISIA DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODETE DIONISIA DE ARAUJO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6A101373

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED458/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.675,65 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F5CDCCE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED591/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:90F737F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED594/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:08E9C016

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED593/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MYLLA KHAREN ALEM DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/03/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MYLLA KHAREN ALEM DIAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FA68E3B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED579/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANGELA DA SILVA DEMETRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/03/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANGELA DA SILVA DEMETRIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D0F4C50E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED635/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL NEVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.675,65 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:15/03/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL NEVES DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2222D519

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED616/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANUSA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANUSA DE OLIVEIRA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:543E72FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED617/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGIANE DIAS MEDRADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGIANE DIAS MEDRADO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7298E244

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED456/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:643C1528

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP100/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAREN ISABELLE PONTES DURAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02/03/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAREN ISABELLE PONTES DURAN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DC334786

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP099/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAREN ISABELLE PONTES DURAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.248,01 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 02/03/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAREN ISABELLE PONTES DURAN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DEDA416B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL ANEXO 14

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.110.885,63	946.949,30
Créditos a Curto Prazo	449,93	362,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.111.335,56	947.311,75
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.111.335,56	947.311,75
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	27.377,03	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.378,45	30.698,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	40.254,60	41.656,15
Total do Passivo Circulante	95.010,08	72.354,98
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.016.325,48	874.956,77
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.016.325,48	874.956,77
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.111.335,56	947.311,75
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.111.030,74	947.006,93
Ativo Permanente	304,82	304,82
Total do Ativo	1.111.335,56	947.311,75
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	162.662,37	105.190,34
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	162.662,37	105.190,34
Saldo Patrimonial (I- II)	948.673,19	842.121,41
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	94.163,86	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	94.163,86	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.431.108,22	1.431.108,22
100000-Recursos Ordinários	1.992.710,25	0,00
122000-Transf.de Conv.União/Assist.Social	49.177,47	0,00
129000-Transferências de Recursos do FNAS	361.540,03	0,00
182000-Transferências do Estado FEAS	327.069,85	0,00
Total das Fontes de Recursos	948.368,37	715.554,11
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:B2D695DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL ANEXO 17

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			Exercício 2016	
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	41.656,15 C	459.889,62	462.533,17	39.012,60 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	41.656,15 C	459.889,62	462.533,17	39.012,60 C
VALORES RESTITUÍVEIS	41.656,15 C	459.889,62	462.533,17	39.012,60 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	41.656,15 C	459.889,62	462.533,17	39.012,60 C
CONSIGNAÇÕES	41.656,15 C	459.889,62	462.533,17	39.012,60 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	22.370,41 C	134.601,36	134.058,36	22.913,41 C
INSS	7.766,77 C	56.160,55	56.024,38	7.902,94 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.129,21 C	53.765,79	55.895,00	0,00
ISS	0,00	4.319,08	4.319,08	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	714,20 C	8.477,13	8.477,13	714,20 C
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	1.119,91 C	80.366,17	80.366,17	1.119,91 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	148,89 C	27.582,52	27.582,52	148,89 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.406,76 C	94.617,02	95.810,53	6.213,25 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	189.796,67 C	269.382,37	335.529,27	123.649,77 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	159.097,84 C	219.910,75	311.356,30	67.652,29 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	32.835,36 C	126.262,48	118.224,65	40.873,19 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	66.869,17	66.869,17	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	126.262,48 C	26.779,10	126.262,48	26.779,10 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	126.262,48 C	26.779,10	126.262,48	26.779,10 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	30.698,83 C	49.471,62	24.172,97	55.997,48 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	8.604,24 C	22.094,59	2.078,38	28.620,45 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	22.094,59 C	27.377,03	22.094,59	27.377,03 C
Totais	231.452,82 C	729.271,99	798.062,44	162.662,37 C

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:ED73C500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR I

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/17

OBJETO: "Contratação de empresa de prestação de serviços sendo, na pessoa física ou pessoa jurídica com a inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, consistente em prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil e atendimento à Prefeitura Municipal de Sidrolândia e seus Órgãos Internos, Fundos e Entidades".

A Comissão de Compras e Licitações, através Comissão de Licitação, nomeado nº Portaria nº 116/2017, publicada no Diário Oficial do Município, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que fica suprimido a seguinte exigência:

Item: 6.1.2 Documentação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista

(...)
"d. Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor – CNVDC expedido pelo Procon."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital; eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Equipe de Pregão, através do telefone (67) 3272-7400 ou pelo e-mail: licitacaopmsidrolandia@gmail.com

Publique-se.

Sidrolândia-MS, 28 de março de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
CPL

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:B67E94E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1321/2017
PREGÃOPRESENCIAL Nº 022/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DEMAIS COMPONENTES PARA ATENDER O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA".
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **17 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa

Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 28 de março de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:F9DAA31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 010/2017, que versa sobre:
Contratação de empresa especializada para "Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, incluídos a montagem, desmontagem, alinhamento e balanceamento, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 28/03/2017, com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem o menor preço por item, no total de R$ 1.901.065,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais) as licitantes: Demape Pneus Ltda e Aurora Pneus Ltda Me.

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:7C2BF9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1116/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "aquisição de material (madeiras) para a construção e reformas de pontes para atendimento do município de Sidrolândia e suas Secretarias, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (GLOBAL)

HORARIO DA ABERTURA: 10h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **13 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 27 de março de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:17DE024C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1404/2017
PREGÃOPRESENCIAL Nº 023/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **18 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".
Sidrolândia/MS, 28 de março de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:8138BF7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N0 001, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;

Considerando que a Unidade de Conservação "Monumento Natural Municipal Serra do Pantanal", no Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, atendeu o disposto no Art. 27, da Lei n°9.985 de 18 de julho de 2000;

ROSOLVE,
Art. 1° - Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação "Monumento Natural Municipal Serra do Pantanal", no Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2° - Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Unidade de Conservação "Monumento Natural Municipal Serra do Pantanal", no Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, na sede da Prefeitura Municipal e na página da Prefeitura Municipal de Sonora – MS.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:70B9C9B9

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BG PATRIMONIAL PM CONSOLIDADO 2016

		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.010.984,46	20.911.595,61
Créditos a Curto Prazo	140.728,16	135.085,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	25.151.712,62	21.046.681,34
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	8.739.035,59	7.970.754,45
Créditos a Longo Prazo	8.739.035,59	7.970.754,45
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	26.292.784,44	25.074.227,23
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	35.031.820,03	33.044.981,68
TOTAL DO ATIVO	60.183.532,65	54.091.663,02
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	22.248,98	184.132,97
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	103.950,46	302.320,63
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	140.978,57	487,07
Total do Passivo Circulante	267.178,01	486.940,67
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	428.476,17	220.571,32
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	71.791,80	143.583,60
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	21.857.955,89	25.616.081,31
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	22.358.223,86	25.980.236,23
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	21.954.153,04	27.624.486,12
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	21.954.153,04	27.624.486,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.579.554,91	54.091.663,02
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	25.017.621,34	20.911.828,99
Ativo Permanente	35.165.911,11	33.179.072,76
Total do Ativo	60.183.532,45	54.090.901,75
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.051.325,11	1.822.537,24
Passivo Permanente	22.358.223,86	25.980.236,23
Total do Passivo	23.409.548,97	27.802.773,47
Saldo Patrimonial (I- II)	36.773.983,48	26.288.128,28
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.090.053,02	19.090.053,02
100000-Recursos Ordinários	584.053,16	0,00
101000-Recursos para Educação	-3.608.275,65	0,00,
102000-Recursos para Saúde	1.117.453,25	0,00
103000-Contribuição ao RPPS	4.661.417,76	0,00
114008-Comp. Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	-156.558,72	0,00
114009-Comp. Piso de Atenção Básica Variavel - PAB Variavel	197.277,00	0,00
114010-Comp. Limite Finan. Media e Alta Complex. Amb. Hosp. MAC	56.215,64	0,00
114012-Comp. Vig. Epidemiologica e Ambiental em Saude	8.949,37	0,00
114013-Componente da Vigilância Sanitária	10.685,58	0,00
114014-Componente Basico da Assistencia FArmaceutica	-36.364,68	0,00
114017-Componente para Qualificação da Gestão do SUS	7.270,00	0,00
114057-Investimentos na Rede de Serviços de Saude	294.033,76	0,00
115049-FNDE - Salário Educação	-16.646,23	0,00
115051-FNDE - PNAE	47.143,29	0,00
115052-FNDE - PNATE	567,53	0,00
115053-FNDE - Outras Transf de Recursos do FNDE	80.043,96	0,00
117000-COSIP	-2.559,27	0,00
118000-FUNDEB - 60%	-1.881.700,21	
119000-FUNDEB - 40%	1.716.296,21	0,00
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	146.186,92	0,00
122000-Transferências de Convênios - União/Assistência Social	43.031,51	0,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	122.218,81	0,00
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	106.811,91	0,00
125000-Transferências de Convênios - Estado/Saúde	-256.492,45	0,00
126000-Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	-58.490,76	0,00
129003-FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API	-3.928,71	0,00
129007-FNAS - Programa Sentinela	37.901,78	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família	13.741,54	0,00
131009-Componente Piso Atenção Básica Variavel - PAB Variavel	-14.683,86	0,00
131010-Comp. Lim. Financ. Média e Alta Complexid. Amb. e Hosp. MAC	138.500,00	0,00
131013-Componente da Vigilancia Sanitaria	3.514,42	0,00
131014-Componente Básico da Assistencia Farmaceutica	-1.411,99	0,00
170071-Compensações Financeiras de Recursos Hídricos	1.188.258,18	0,00
170074-Fundo Especial de Petróleo - FEP	83.010,41	0,00
180501-FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	9.876,81	0,00
180502-FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005, art.2º, Inc. III)	38.009,81	0,00
181503-FIS (LEI 2105/2000)	21.290,42	0,00
182504-Vinculação a Fonte de Origem	67.635,56	0,00
Total das Fontes de Recursos	23.864.192,60	19.090.053,02
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E2BD0620

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BG VARIAÇÕES PM CONSOLIDADO 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2016	
	Modelo: Isolado/Analítico	
	Exercício: 2016	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	4.982.445,16	5.793.925,24
Taxas	152.276,29	158.400,70
	5.134.721,45	5.952.325,94
Contribuições		
Contribuições Sociais	2.983.886,10	2.562.316,91
Contribuição de Iluminação Pública	234.443,88	228.005,58
	3.218.329,98	2.790.322,49

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.256,82	10.920,29
	2.256,82	10.920,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	127.360,59	302.249,45
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.727.237,84	1.976.253,07
	3.854.598,43	2.278.502,52
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	16.689.187,21	14.834.143,94
Transferências Intergovernamentais	42.941.158,35	38.872.142,17
Transferências das Instituições Privadas	4.000,00	3.672,98
Transferências das Instituições Multigovernamentais	9.159.160,25	8.459.341,72
	68.793.505,81	62.169.300,81
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	41.218,92	4.170,04
	41.218,92	4.170,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	562.153,10	67.508,37
	562.153,10	67.508,37
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*81.606.784,51*	*73.273.050,46*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	24.826.213,15	20.534.916,10
Encargos Patronais	2.582.836,81	2.606.304,03
Benefícios a Pessoal	64.020,56	154.945,38
	27.473.070,52	23.296.165,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	753.317,67	522.567,34
Pensões	202.244,30	172.484,41
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	470.234,23	505.723,87
	1.425.796,20	1.200.775,62
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	6.174.003,32	6.533.406,57
Serviços	10.326.286,25	10.616.672,52
	16.500.289,57	17.150.079,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	104.039,66	71.953,16
Juros e Encargos de Mora	47.077,45	13,06
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	272,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	5.196,61	27.403,72
	156.313,72	99.642,09
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	16.689.237,74	14.834.144,33
Transferências Intergovernamentais	7.003.241,98	6.140.097,76
Transferências a Instituições Privadas	3.090.000,00	3.669.425,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	115.287,48	107.038,73
Transferências a Consórcios Públicos	38.500,00	42.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	300.000,00	532.598,38
	27.236.267,20	25.325.304,20
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	645.792,93	45.185,24
Perdas Involuntárias	0,00	958.675,21
Incorporação de Passivos	256.889,82	313.611,90
Desincorporação de Ativos	980.576,40	0,00
	1.883.259,15	1.317.472,35
Tributárias		
Contribuições	619.015,72	601.523,74
	619.015,72	601.523,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	1.745,00	8.897,00
Incentivos	135.508,19	146.931,66
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-3.758.125,42	14.233.484,71
	-3.620.872,23	14.389.313,37
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*71.673.139,85*	*83.380.275,97*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	9.933.644,66	-10.107.225,51
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:64B9E5DF

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BG PM SIMPLES PATRIMONIAL PM SIMPLES

Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	654.619,15	1.001.410,93
Créditos a Curto Prazo	135.290,18	134.091,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	789.909,33	1.135.502,01
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	8.482.145,77	7.970.754,45
Créditos a Longo Prazo	8.482.145,77	7.970.754,45
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	25.457.441,21	24.246.204,03
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	33.939.586,98	32.216.958,48
TOTAL DO ATIVO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.729.496,31	33.352.460,49
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.766,63	80.000,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	103.950,46	242.284,09
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	105.953,51	0,00
Total do Passivo Circulante	226.670,60	322.284,09
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	428.476,17	220.571,32
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	71.791,80	143.583,60
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	500.267,97	364.154,92
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	18.398.580,00	32.666.021,48
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	18.398.580,00	32.666.021,48
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.125.518,57	33.352.460,49

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	655.818,05	1.000.649,66
Ativo Permanente	34.073.678,06	32.351.049,56
Total do Ativo	34.729.496,11	33.351.699,22
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.010.817,70	1.228.779,21
Passivo Permanente	500.267,97	364.154,92
Total do Passivo	1.511.085,67	1.592.934,13
Saldo Patrimonial (I- II)	33.218.410,44	31.758.765,09

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-227.368,28	-227.368,28
100000-Recursos Ordinarios	-10.778.331,36	0,00
101000-Recursos para a Educação	-3.608.275,65	0,00
102000-Recursos para a saude	5.977.884,87	0,00
115049-FNDE - Salário Educação	-16.646,23	0,00
115051-FNDE - PNAE	31.999,13	0,00
115052-FNDE - PNATE	567,53	0,00
115053-FNDE - Outras Transf de Recursos do FNDE	80.043,96	0,00
117000-COSIP	-2.559,27	0,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	146.186,91	0,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	122.218,81	0,00
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	106.811,91	0,00

127000-Transferências de Convênios - Estados/Outros	-19.857,54	0,00
170071-Compensações Financeiras de Recursos Hídricos	1.188.258,18	0,00
170074-Fundo Especial de Petróleo - FEP	83.010,41	0,00
180501-FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	9.876,81	0,00
180502-FUNDERSUL (Leis nº 31/40/2005, art.2º, Inc. III)	38.009,81	
Total das Fontes de Recursos	14.703.656,88	-227.368,28
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C1683769

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BG VARIAÇÕES PM SIMPLES 2016

	Período: Dezembro/2016	
	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	Exercício: 2016	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	4.982.445,16	5.793.925,24
Taxas	152.276,29	158.400,70
	5.134.721,45	5.952.325,94
Contribuições		
Contribuição de Iluminação Pública	234.443,88	228.005,58
	234.443,88	228.005,58
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.256,82	10.920,29
	2.256,82	10.920,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	123.302,26	302.249,45
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	111.803,53	203.976,99
	235.105,79	506.226,44
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.085.260,00	525.560,20
Transferências Intergovernamentais	38.595.094,91	35.711.418,09
Transferências das Instituições Privadas	2.100,00	0,00
	39.682.454,91	36.236.978,29
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	41.196,61	4.170,04
	41.196,61	4.170,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	532.701,96	44.266,32
	532.701,96	44.266,32
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*45.862.881,42*	*42.982.892,90*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	8.222.764,19	6.417.962,60
Encargos Patronais	518.604,05	593.205,67
	8.741.368,24	7.011.168,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.606,36	8.812,77
	8.606,36	8.812,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	3.983.770,54	4.402.796,34
Serviços	6.358.868,04	6.544.072,86
	10.342.638,58	10.946.869,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	104.039,66	71.953,16
Juros e Encargos de Mora	39.718,70	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	272,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	5.196,61	2.632,05
	148.954,97	74.857,36
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	15.603.977,74	14.308.584,13
Transferências Intergovernamentais	7.003.241,98	6.140.097,76
Transferências a Instituições Privadas	30.000,00	548.425,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	115.287,48	107.038,73
Transferências a Consórcios Públicos	38.500,00	42.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	532.598,38
	22.791.007,20	21.678.744,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	645.792,93	45.185,24
Perdas Involuntárias	0,00	958.675,21
Incorporação de Passivos	256.889,82	313.611,90
Desincorporação de Ativos	980.576,40	0,00
	1.883.259,15	1.317.472,35
Tributárias		
Contribuições	473.257,47	456.726,29
	473.257,47	456.726,29
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	1.745,00	8.897,00
Incentivos	135.508,19	146.931,66
	137.253,19	155.828,66
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*44.526.345,16*	*41.650.478,90*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.336.536,26	1.332.414,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F3269989

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Ovos de Páscoa para atender a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:
PANIFICADORA ZILIO LTDA - EPP, vencedor do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 47.575,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais),** referente aos itens 01.

Sonora – MS, 28 de Março de 2017.

_____
CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

_____
ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C5004113

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2017 PROCESSO Nº 47/2017

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2017
PROCESSO Nº 47/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 47/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na desinstalação e instalação da unidade condensadora e evaporadora de ar condicionado e de cortina de ar da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: RONNY MAYKO M. ARRAES
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 23/03/2017 / Nº 163 / VALOR (R$) 650,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 28 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1F8AE898

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 036/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 952/2014 – Pregão Presencial nº. 020/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **MKJ - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**

OBJETO: Rescindir unilateralmente parcialmente o Contrato nº 036/AJ/2014, de, 21 de fevereiro de 2014, Pregão Presencial nº. 020/2014 – Processo Licitatório nº. 952/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na implementação do Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Anexo VI - Termo de Referência.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES: Desta forma, a interrupção dos serviços prejudicaram os interesses da Administração Municipal, sendo assegurada a contratante a rescisão unilateral do contrato com base na cláusula nona – Da Rescisão Contratual , item 10.1.1 do contrato nº 036/AJ/2014 c/c artigo 78, I, II e XI da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no Art. 78, Inciso I c/c Art. 79, Inciso I da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.

DATA: 16 de Janeiro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:98C10904

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 26/2014 – Pregão Presencial nº. 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **MKJ - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**

OBJETO: Rescindir unilateralmente parcialmente o Contrato nº 003/AJ/2014, de, 22 de Janeiro de 2015, Pregão Presencial nº. 001/2014 – Processo Licitatório nº. 026/2014, cujo Objeto do contrato é a Prestação de Serviços em todos os trâmites administrativos de Natureza Contábil, abrangendo as áreas Orçamentárias, Financeira e Patrimonial, com o fim de respaldar a regularidade e legalidade dos instrumentos decorrentes dos atos e fatos contábeis sujeitos ao controle externo junto ao Tribunal de Contas do Estado.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES: Desta forma, a interrupção dos serviços prejudicaram os interesses da Administração Municipal, sendo assegurada a contratante a rescisão unilateral do contrato com base na cláusula nona – Da Rescisão Contratual , item 9.1.1 do contrato nº 003/AJ/2014 c/c artigo 78, I, II e XI da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no Art. 78, Inciso I c/c Art. 79, Inciso I da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.

DATA: 16 de Janeiro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D6F9C629

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.134/2017.
Favorecida: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS
CNPJ: 33.484.825/0001-88
Objeto: O objeto do presente termo é a cessão, ao CESSIÓNARIO, de parte do crédito dos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao qual o Município CREDOR/CEDENTE faz jus junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.
Recursos Orçamentários: 2510.103028022.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33903933 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Taxas – Ficha 456 – FR 114010.
Valor total da Despesa: R$.15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais)
Data da Ratificação: 28/03/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2810588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 – PROCESSO Nº 009/2017
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório, domésticos, escolares e colchões, para prover estrutura às instalações dos Centros de Educação Infantil (CEI's) "Andréa Martinez Tabanez" e ao futuro CEI que será implantado no antigo prédio onde funcionou a Escola Municipal Flausina de Assunção Marinho, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/04/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br,

informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1C5185A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima QuadragésimaTerceira Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,

Deliberou:

1) Aprovar as atas de nº439ª, 440ª e 441ª;

2) Aprovar o Plano de Ação Anual 2017(janeiro a dezembro), do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador e encaminhar para as Comissões de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde;

3) Encaminhar para a Comissão Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde,a Prestação de Contas Convênio nº 033 do Hospital Psiquiátrico Dr.º Adolfo Bezerra de Menezes;

4) Encaminhar para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde oRelatório do 3º Quadrimestre de 2016;

5) Encaminhar para as Comissões de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde e Recursos Humanos e Controle Social, o Relatório de Visita Técnicade Nº 001/2017 no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora-HNSA;

6) Encaminhar para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde,a Programação Orçamentária, referente aos meses de julho, agosto e setembro do HNSA;

7) Encaminhar para a Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, oRelatório de Auditoria SISAUD de nº 216 do HNSA;

8) Aprovar o Parecer 001/2017 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração, Execução e Fiscalização do Plano Municipal de Saúde;

9) Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

10) Aprovar o anexo da carta do Senhor Edson Aparecido de Queiroz, solicitando seu afastamento, na ata de nº 443ª do Conselho Municipal de Saúde/TL;

11) Encaminhar para as Comissõesde Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e Legislação e Normas, o Vigésimo Termo Aditivo ao termo de Contratualização nº001/2013 do HNSA;

12) Encaminhar para a Comissãode Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde e Recursos Humanos e Controle Social,o Relatório da 2ª e ultima Visita Técnica SISAUD nº807(nº2636 – relativo a três Lagoas), Processo Administrativo nº27/1616/2011;

13) Encaminhar para as Comissões deControle e Avaliação dos Serviços de Saúde e Recursos Humanos, o Relatório Final nº 003/2017, referente a denuncia apresentada na CIR Região de Três Lagoas em 21/07/2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vilma Portella-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D36A79A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI			Exercício de 2016	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.361.000,00	2.711.000,00	2.640.529,06	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.361.000,00	2.711.000,00	2.640.529,06	-70.470,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.331.000,00	2.686.000,00	2.615.533,75	2.615.533,75	2.615.533,75	70.466,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.677.000,00	1.923.000,00	1.907.524,64	1.907.524,64	1.907.524,64	15.475,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	654.000,00	763.000,00	708.009,11	708.009,11	708.009,11	54.990,89
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	25.000,00	24.995,31	24.995,31	24.995,31	4,69
INVESTIMENTOS	30.000,00	25.000,00	24.995,31	24.995,31	24.995,31	4,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.361.000,00	2.711.000,00	2.640.529,06	2.640.529,06	2.640.529,06	70.470,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						

REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.361.000,00	2.711.000,00	2.640.529,06	2.640.529,06	2.640.529,06	70.470,94
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.361.000,00	2.711.000,00	2.640.529,06	2.640.529,06	2.640.529,06	70.470,94

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amambai, 16/01/2017

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:645D1307

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

EXERCÍCIO:2016
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:16/01/2017

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	2.640.529,06	3.005.131,03
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.640.529,06	3.005.131,03
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.711.000,00	3.368.972,16	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	70.470,94	363.841,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.711.000,00	3.368.972,16	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	70.470,94	363.841,13
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	548.222,71	521.584,89	Pagamentos Extraorçamentários (X)	548.222,71	521.584,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.752,52	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.752,52	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.752,52	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.752,52	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	533.470,19	521.584,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	533.470,19	521.584,89
VALORES RESTITUÍVEIS	533.470,19	521.584,89	VALORES RESTITUÍVEIS	533.470,19	521.584,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.259.222,71	3.890.557,05	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.259.222,71	3.890.557,05

Amambai, 16/01/2017

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:704834FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **M V L TOLEDO - ME**, por seu representante legal, o senhor **MARCOS VINICIUS LIMA TOLEDO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 007/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 007/2017**, devidamente homologado pelo Prefeito ao 1º dia do mês de março de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fará o **fornecimento de gêneros alimentícios, para formação de até 600 (seiscentas) cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:**

Percentual do Item Exclusivo para ME, EPP e MEI – Cota 25% - 600 Cestas						
ITEM	**PRODUTOS**	**UNI.**	**QTDE EM CADA CESTA**	**QTDE DE CESTA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	2	1.200	R$ 15,50	R$ 18.600,00
2	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	2	1.200	R$ 11,00	R$ 13.200,00
3	**SAL REFINADO -** iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	600	R$ 2,37	R$ 1.422,00
4	**AÇUCAR CRISTAL -** de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	600	R$ 16,38	R$ 9.828,00
5	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	600	R$ 11,20	R$ 6.720,00
6	**MACARRÃO COM OVOS** - tipo espaguete, embalados em pacotes de 01 kg, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	600	R$ 6,10	R$ 3.660,00
7	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	2	1.200	R$ 4,70	R$ 5.640,00
8	**EXTRATO DE TOMATE** - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 850 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	600	R$ 12,39	R$ 7.434,00
9	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	600	R$ 3,59	R$ 2.154,00
10	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	1	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
11	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	600	R$ 1,85	R$ 1.110,00
12	**SARDINHA** - Em conserva, água de constituição (ao próprio suco), molho com tomate temperado e sal. Embalada em lata com	UNI.	2	1.200	R$ 6,50	R$ 7.800,00

	revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 165 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.					
VALOR TOTAL DA CESTA BÁSICA					**R$ 80.028,00**	
VALOR UNITÁRIO CESTA BÁSICA					**R$ 133,38**	

da vigência
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 133,38 (cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos)** por cada cesta básica de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 80.028,00 (oitenta mil e vinte e oito reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias do orçamento exercício 2016:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 02/2017			**R$ 0,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manut/Oper.do CRAS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0026	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 01/2017			**R$ 0,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manut/Oper.do CRAS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 01/2017			**R$ 80.028,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.16	- Fundo Municipal de Investimento Social	
Funcional:	08.244.0033	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.088	- Manut/Oper.dos Recursos do FIS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081	- Material de Distribuição Gratuita	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

MARCOS VINICIUS LIMA TOLEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ACB96734

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, por seu representante legal, o senhor **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 007/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 007/2017**, devidamente homologado pelo Prefeito ao 1º dia do mês de março de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fará o **fornecimento de gêneros alimentícios, para formação de até 1.800 (mil e oitocentas) cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:**

Percentual do Item Livre Concorrência – Cota 75% - 1.800 Cestas						
ITEM	**PRODUTOS**	**UNI.**	**QTDE EM CADA**	**QTDE DE CESTA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

			CESTA			
1	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	2	3.600	R$ 13,70	R$ 49.320,00
2	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	2	3.600	R$ 4,60	R$ 16.560,00
3	**SAL REFINADO -** iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.800	R$ 1,83	R$ 3.294,00
4	**AÇUCAR CRISTAL -** de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.800	R$ 12,61	R$ 22.698,00
5	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.800	R$ 8,74	R$ 15.732,00
6	**MACARRÃO COM OVOS** - tipo espaguete, embalados em pacotes de 01 kg, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.800	R$ 4,78	R$ 8.604,00
7	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	2	3.600	R$ 3,66	R$ 13.176,00
8	**EXTRATO DE TOMATE** - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 850 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	1.800	R$ 9,49	R$ 17.082,00
9	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	1.800	R$ 2,75	R$ 4.950,00
10	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.800	R$ 3,16	R$ 5.688,00
11	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	1.800	R$ 1,42	R$ 2.556,00
12	**SARDINHA** - Em conserva, água de constituição (ao próprio suco), molho com tomate temperado e sal . Embalada em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 165 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	2	3.600	R$ 5,15	R$ 18.540,00
VALOR TOTAL DAS 1.800 CESTAS BÁSICAS					**R$ 178.200,00**	
VALOR UNITÁRIO CESTAS BÁSICAS					**R$ 99,00**	

2.1.1 A quantidade mensal estimada de 200 cestas básicas, podendo variar conforme a necessidade verificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Da vigência
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 99,00 (noventa e nove reais)** por cada cesta básica de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias do orçamento exercício 2017:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 02/2017			**R$ 12.870,00**
Orgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manut/Oper.do CRAS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0026	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 01/2017			**R$ 150.282,00**
Orgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manut/Oper.do CRAS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 01/2017			**R$ 15.048,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.16	- Fundo Municipal de Investimento Social	
Funcional:	08.244.0033	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.088	- Manut/Oper.dos Recursos do FIS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081	- Material de Distribuição Gratuita	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0359668D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12 - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012 PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	48.652.500,00	48.652.500,00	50.560.111,53	1.907.611,53
Receita Tributária	5.790.900,00	5.790.900,00	8.164.212,98	2.373.312,98
Impostos	5.570.000,00	5.570.000,00	7.947.828,64	2.377.828,64
Taxas	211.900,00	211.900,00	216.384,34	4.484,34
Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Receita de Contribuições	320.000,00	320.000,00	336.508,49	16.508,49
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	336.508,49	16.508,49
Receita Patrimonial	836.700,00	836.700,00	623.242,78	-213.457,22
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	143.141,60	139.141,60
Receitas de Valores Mobiliários	832.700,00	832.700,00	480.101,18	-352.598,82
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços	51.000,00	51.000,00	18.142,05	-32.857,95
Transferências Correntes	47.557.200,00	47.557.200,00	46.352.642,17	-1.204.557,83
Transferências Intergovernamentais	47.243.200,00	47.243.200,00	45.884.317,67	-1.358.882,33
Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	-19.000,00
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	295.000,00	295.000,00	468.324,50	173.324,50
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	555.000,00	555.000,00	990.276,37	435.276,37
Multas e Juros de Mora	190.500,00	190.500,00	117.926,11	-72.573,89
Indenizações e Restituições	28.000,00	28.000,00	589.890,79	561.890,79
Receita da Divida Ativa	320.500,00	320.500,00	264.327,17	-56.172,83
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	16.000,00	16.000,00	18.132,30	2.132,30
RECEITAS DE CAPITAL	1.147.500,00	1.147.500,00	1.700.479,52	552.979,52
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Operações de Crédito Internas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens	0,00	0,00	6.374,89	6.374,89
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	6.374,89	6.374,89
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	1.145.500,00	1.145.500,00	1.694.104,63	548.604,63
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	127.484,63	126.484,63
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	1.144.500,00	1.144.500,00	1.566.620,00	422.120,00
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	49.800.000,00	49.800.000,00	52.260.591,05	2.460.591,05
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				

Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	49.800.000,00	49.800.000,00	52.260.591,05	2.460.591,05
DÉFICIT (IV)	0,00	3.972.040,44	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	49.800.000,00	53.772.040,44	52.260.591,05	-1.511.449,39
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	44.430.060,00	48.916.263,31	47.408.911,99	47.408.911,99	47.287.458,97	1.507.351,32
Pessoal e Encargos Sociais	23.405.260,00	27.357.438,40	27.079.908,20	27.079.908,20	27.073.522,27	277.530,20
Juros e Cncargos da Divida	176.000,00	123.771,67	123.771,67	123.771,67	123.771,67	0,00
Outras Despesas Correntes	20.848.800,00	21.435.053,24	20.205.232,12	20.205.232,12	20.090.165,03	1.229.821,12
DESPESA DE CAPITAL	4.470.940,00	4.222.130,26	3.137.762,53	3.089.194,81	3.009.194,81	1.084.367,73
Investimentos	4.470.940,00	4.222.130,26	3.137.762,53	3.089.194,81	3.009.194,81	1.084.367,73
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	48.936.000,00	53.138.393,57	50.546.674,52	50.498.106,80	50.296.653,78	2.591.719,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (VII)	864.000,00	633.646,87	633.608,07	633.608,07	633.608,07	38,80
Amortização da Dívida Interna	864.000,00	633.646,87	633.608,07	633.608,07	633.608,07	38,80
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	864.000,00	633.646,87	633.608,07	633.608,07	633.608,07	38,80
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	49.800.000,00	53.772.040,44	51.180.282,59	51.131.714,87	50.930.261,85	2.591.757,85
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	1.080.308,46			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	49.800.000,00	53.772.040,44	52.260.591,05	51.131.714,87	50.930.261,85	1.511.449,39

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	230.504,43	131.943,16	131.943,16	98.561,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	230.504,43	131.943,16	131.943,16	98.561,27	0,00
DESPESA DE CAPITAL	451.299,26	2.440.614,42	1.589.778,56	1.589.778,56	75.509,28	1.226.625,84
Investimentos	451.299,26	2.440.614,42	1.589.778,56	1.589.778,56	75.509,28	1.226.625,84
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	451.299,26	2.671.118,85	1.721.721,72	1.721.721,72	174.070,55	1.226.625,84

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	263.830,01	263.830,01	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	162.799,59	162.799,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	0,00	101.030,42	101.030,42	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	12.490,75	12.490,75	0,00	0,00
Investimentos	0,00	12.490,75	12.490,75	0,00	0,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	276.320,76	276.320,76	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. De Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:D053FCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 13 - CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CONSOLIDADO — ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	28.056.822,77	25.724.834,57	Ordinária	17.633.621,93	16.056.627,93
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação	5.519.460,80	4.866.709,75	01 - Educação	8.213.008,82	5.834.895,37

02 - Saúde	6.951.178,40	5.769.173,22	02 - Saúde	8.418.640,25	7.734.025,64
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União	2.171.017,42	2.098.408,89	14 - SUS - União	2.150.740,79	2.080.230,88
15 - Educacão - FNDE	838.533,85	767.891,80	15 - Educacão - FNDE	956.674,55	615.736,38
17 - COSIP	363.904,58	333.178,03	17 - COSIP	76.071,43	204.151,02
18 -- FUNDEB - 60%	3.799.630,36	4.052.285,60	18 -- FUNDEB - 60%	4.300.608,50	4.957.678,41
19 - FUNDEB - 40%	2.534.456,39	2.703.892,77	19 - FUNDEB - 40%	1.987.918,07	1.800.123,39
20 - Conviênio União - Educação	92.494,57	4.145,64	20 - Conviênio União - Educação	92.110,00	62.590,10
21 - Convência União - Saúde	0,00	0,00	21 - Convência União - Saúde	0,00	0,00
23 - Convênio União - Outros	1.349.132,79	504.394,14	23 - Convênio União - Outros	683.136,21	1.571.545,25
24 - Convênio Estado - Educação	460.098,07	129.340,64	24 - Convênio Estado - Educação	417.098,58	158.467,75
25 - Convênio Estado - Saúde	136.944,96	121.180,68	25 - Convênio Estado - Saúde	193.057,57	63.380,89
26 - Convênio Estado - Assistência Social	125.743,84	52.913,78	26 - Convênio Estado - Assistência Social	133.624,89	80.967,54
27 - Convênio Estado - Outros	0,00	0,00	27 - Convênio Estado - Outros	0,00	0,00
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS	583.637,97	372.709,13	29 - FNAS	436.993,07	408.055,21
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA	0,14	0,11	50 - FMDCA	0,00	0,00
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.605.965,23	2.102.353,25	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.503.151,94	2.223.408,89
71 - Multa de Trânsito	3.079,62	4.247,85	71 - Multa de Trânsito	0,00	0,00
80 - FUNDERSUL	1.373.704,82	1.303.589,99	80 - FUNDERSUL	1.559.401,54	1.656.766,21
81 - FIS	1.153.947,73	610.963,03	81 - FIS	1.290.355,55	610.440,24
90 - Operação de Créditos Internos	0,00	691.200,00	90 - Operação de Créditos Internos	0,00	0,00
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancári		
99 - Outros Recursos Vinculados	65.750,05	181.828,63	99 - Outros Recursos Vinculados	134.068,90	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-5.924.913,31	-5.649.484,34	(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.587.447,72	10.813.368,46	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	11.587.447,72	10.813.368,46
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	250.020,74	2.947.439,61	RESTOS A PAGAR	1.998.042,48	2.310.131,42
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	9.120.093,00	8.545.361,44	DEPÓSITOS	9.084.268,21	8.536.090,12
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.803.355,66	182.292,76	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.806.659,31	187.206,45
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		0,00
Bancos	3.785.552,28	2.517.220,40	Bancos	3.150.360,14	3.785.552,28
TOTAL	81.807.060,45	71.751.439,83	TOTAL	81.807.060,45	71.751.439,83

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:0BDB8960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 14 - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à			Dezembro de 2016]	Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.706.143,55	4.999.713,02	PASSIVO CIRCULANTE	522.011,88	563.487,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.150.360,14	3.785.552,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.385,93	153.844,91
Créditos a Curto Prazo	1.549.453,96	1.078.877,33	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	191.418,49	113.521,17
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.549.453,96	1.078.877,33	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	324.207,46	296.121,15
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.329,45	135.283,41			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	57.549.397,61	33.168.111,44	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	720.532,79	1.332.866,56
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.079.428,29	1.079.988,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	1.079.428,29	1.079.988,14			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	720.532,79	1.332.866,56
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		

Dívida Ativa Tributária	1.079.428,29	1.079.988,14	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.242.544,67	1.896.353,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	56.469.969,32	32.088.123,30	Resultados Acumulados	61.012.996,49	36.271.470,67
Bens Móveis	8.822.417,97	8.916.612,59	Resultado do Exercício	24.873.783,43	3.325.440,19
Bens Imóveis	47.647.551,35	23.171.510,71	Resultados de Exercícios Anteriores	36.271.470,67	32.932.123,48
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores	-132.257,61	13.907,00
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.012.996,49	36.271.470,67
TOTAL	62.255.541,16	38.167.824,46	TOTAL	62.255.541,16	38.167.824,46
ATIVO FINANCEIRO	3.150.360,14	3.785.552,28	PASSIVO FINANCEIRO	1.797.205,44	3.692.427,62
ATIVO PERMANENTE	59.105.181,02	34.382.272,18	PASSIVO PERMANENTE	720.532,79	1.332.866,56
SALDO PATRIMONIAL				59.737.802,93	33.142.530,28

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	2.176.848,80
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	0,00	3.507.398,01
Outros Atos Potenciais Ativos		3.000,00	Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL		3.000,00	TOTAL	0,00	5.684.246,81

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	209.329,47
Vinculada (II)	1.140.176,63
100000 - 100000-Recursos Ordinários	209.329,47
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	-2.410,10
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	-9.427,70
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS	288.530,68
114009 - 114009-Piso de atenção básica ampliada - PABA	111.314,35
114010 - 114010-Programa saúde da família	24.781,55
114015 - 114015-Vigilância sanitária	10.677,07
114017 - 114017-Média alta complexidade	-61.124,43
115049 - 115049-Transferência do Salário Educação	114.401,29
115050 - TRASF.PROGR DINHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE	1.630,48
115051 - 115051-Transf ref.Programa Nac Alimentação Esc.	60.737,95
115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	425,83
115053 - 115053-Outras Transferências Recursos do FNDE	99.751,19
116000 - 116000-Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE	101.760,86
117000 - 117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	440.114,92
118000 - 118000-Transferências do FUNDEB-60%	45.560,18
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação	-116.996,39
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	-406.363,34
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação	31.938,41
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde	81.225,84
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	5.127,11
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS	284.875,10
150061 - 150061-FMDCA - fundo mun direitos da criança	1,58
170000 - 170000-Compensações Financ. Recursos Naturais	39.139,11
170071 - 170071-Recursos Hídricos	84.956,12
170072 - 170072-Recursos minerais	19.935,47
171000 - 171000-Multas de Trânsito	24.330,16
180501 - 180501-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)	135.281,04
180502 - 180502-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)	-320.575,87
181000 - 181000-Outras Transferências do Estado (FIS)	6.924,83
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	91,18
192000 - 192000-Alienação de Bens Móveis	37.119,31
193000 - 193000-Alienação de Bens Imóveis	6.442,85
TOTAL (I + II)	1.349.506,10
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:0B167E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12- PMB

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012 | PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	38.699.800,00	38.699.800,00	40.247.316,13	1.547.516,13
Receita Tributária	5.790.900,00	5.790.900,00	8.164.212,98	2.373.312,98
Impostos	5.570.000,00	5.570.000,00	7.947.828,64	2.377.828,64
Taxas	211.900,00	211.900,00	216.384,34	4.484,34
Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Receita de Contribuições	320.000,00	320.000,00	336.508,49	16.508,49
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	336.508,49	16.508,49
Receita Patrimonial	738.700,00	738.700,00	492.674,34	-246.025,66
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	143.141,60	139.141,60
Receitas de Valores Mobiliários	734.700,00	734.700,00	349.532,74	-385.167,26
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços	51.000,00	51.000,00	18.142,05	-32.857,95
Transferências Correntes	37.703.500,00	37.703.500,00	36.171.681,21	-1.531.818,79
Transferências Intergovernamentais	37.409.500,00	37.409.500,00	35.757.551,83	-1.651.948,17
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	294.000,00	294.000,00	414.129,38	120.129,38
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	554.000,00	554.000,00	989.010,37	435.010,37
Multas e Juros de Mora	190.500,00	190.500,00	117.926,11	-72.573,89
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	588.624,79	561.624,79
Receita da Divida Ativa	320.500,00	320.500,00	264.327,17	-56.172,83
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	16.000,00	16.000,00	18.132,30	2.132,30
RECEITAS DE CAPITAL	1.046.000,00	1.046.000,00	1.575.479,52	529.479,52
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Operações de Crédito Internas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens	0,00	0,00	6.374,89	6.374,89
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	6.374,89	6.374,89
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	1.044.000,00	1.044.000,00	1.569.104,63	525.104,63
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	127.484,63	127.484,63
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	1.044.000,00	1.044.000,00	1.441.620,00	397.620,00
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	39.745.800,00	39.745.800,00	41.822.795,65	2.076.995,65
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	39.745.800,00	39.745.800,00	41.822.795,65	2.076.995,65
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	39.745.800,00	39.745.800,00	41.822.795,65	2.076.995,65
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	26.480.260,00	28.961.948,13	28.442.300,00	28.442.300,00	28.324.495,58	519.648,13
Pessoal e Encargos Sociais	11.910.860,00	14.971.481,81	14.959.886,92	14.959.886,92	14.953.500,99	11.594,89
Juros e Cncargos da Divida	176.000,00	123.771,67	123.771,67	123.771,67	123.771,67	0,00
Outras Despesas Correntes	14.393.400,00	13.866.694,65	13.358.641,41	13.358.641,41	13.247.222,92	508.053,24
DESPESA DE CAPITAL	4.315.440,00	3.768.488,03	2.825.279,49	2.776.711,77	2.696.711,77	943.208,54
Investimentos	4.315.440,00	3.768.488,03	2.825.279,49	2.776.711,77	2.696.711,77	943.208,54
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.830.700,00	32.730.436,16	31.267.579,49	31.219.011,77	31.021.207,35	1.462.856,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (VII)	864.000,00	633.646,87	633.608,07	633.608,07	633.608,07	38,80
Amortização da Dívida Interna	864.000,00	633.646,87	633.608,07	633.608,07	633.608,07	38,80
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	864.000,00	633.646,87	633.608,07	633.608,07	633.608,07	38,80
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	31.694.700,00	33.364.083,03	31.901.187,56	31.852.619,84	31.654.815,42	1.462.895,47
SUPERAVIT (IX)	8.051.100,00	6.381.716,97	9.921.608,09			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	39.745.800,00	39.745.800,00	41.822.795,65	31.852.619,84	31.654.815,42	-2.076.995,65

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	197.542,27	101.542,27	101.542,27	96.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	197.542,27	101.542,27	101.542,27	96.000,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	245.894,56	2.440.614,42	1.455.569,79	1.455.569,79	75.509,28	1.155.429,91
Investimentos	245.894,56	2.440.614,42	1.455.569,79	1.455.569,79	75.509,28	1.155.429,91
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	245.894,56	2.638.156,69	1.557.112,06	1.557.112,06	171.509,28	1.155.429,91

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	237.330,43	237.330,43	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	162.799,59	162.799,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	74.530,84	74.530,84	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	12.490,75	12.490,75	0,00	0,00
Investimentos	0,00	12.490,75	12.490,75	0,00	0,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	249.821,18	249.821,18	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:8AE474D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 14- PMB

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] — Portaria STN nº 437/2012

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.838.547,22	4.159.012,90	PASSIVO CIRCULANTE	518.363,28	534.518,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.282.763,81	2.944.852,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.385,93	153.844,91
Créditos a Curto Prazo	1.549.453,96	1.078.877,33	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	191.418,49	87.021,59
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.549.453,96	1.078.877,33	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	320.558,86	293.651,70
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.329,45	135.283,41			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	52.270.405,28	27.819.167,22	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	720.532,79	1.332.866,56
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.079.428,29	1.079.988,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	1.079.428,29	1.079.988,14			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	720.532,79	1.332.866,56
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	1.079.428,29	1.079.988,14	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.238.896,07	1.867.384,76
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	51.190.976,99	26.739.179,08	Resultados Acumulados	54.870.056,43	30.110.795,36
Bens Móveis	6.129.116,73	6.153.359,46	Resultado do Exercício	24.891.518,68	3.625.836,91
Bens Imóveis	45.061.860,26	20.585.819,62	Resultados de Exercícios Anteriores	30.110.795,36	26.468.193,35
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores	-132.257,61	16.765,10
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.870.056,43	30.110.795,36
TOTAL	56.108.952,50	31.978.180,12	TOTAL	56.108.952,50	31.978.180,12
ATIVO FINANCEIRO	2.282.763,81	2.944.852,16	PASSIVO FINANCEIRO	1.722.360,91	3.427.524,13
ATIVO PERMANENTE	53.826.188,69	29.033.327,96	PASSIVO PERMANENTE	720.532,79	1.332.866,56
SALDO PATRIMONIAL				53.666.058,80	27.217.789,43

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	662.820,80
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	0,00	2.231.830,70
Outros Atos Potenciais Ativos		3.000,00	Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL		3.000,00	TOTAL	0,00	2.894.651,50

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	208.783,61
Vinculada (II)	351.619,29
100000 - 100000-Recursos Ordinários	208.783,61
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	-2.410,10
115049 - 115049-Transferência do Salário Educação	114.401,29
115050 - TRASF.PROGR DINHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE	1.630,48
115051 - 115051-Transf ref.Programa Nac Alimentação Esc.	60.737,95
115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	425,83
115053 - 115053-Outras Transferências Recursos do FNDE	99.751,19
116000 - 116000-Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE	101.760,86
117000 - 117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	440.114,92
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação	-116.996,39
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	-406.363,34
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação	31.938,41
170000 - 170000-Compensações Financ. Recursos Naturais	39.139,11
170071 - 170071-Recursos Hídricos	84.956,12
170072 - 170072-Recursos minerais	19.935,47
171000 - 171000-Multas de Trânsito	24.330,16
180501 - 180501-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)	135.281,04
180502 - 180502-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)	-320.575,87
192000 - 192000-Alienação de Bens Móveis	37.119,31
193000 - 193000-Alienação de Bens Imóveis	6.442,85
TOTAL (I + II)	560.402,90
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

VALDEIRES BENTO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:179FE40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12 FMS

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.442.700,00	2.442.700,00	3.081.014,47	638.314,47
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	45.000,00	45.000,00	93.755,40	48.755,40
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	93.755,40	48.755,40
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	2.397.200,00	2.397.200,00	2.986.563,07	589.363,07
Transferências Intergovernamentais	2.397.200,00	2.397.200,00	2.986.563,07	589.363,07
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	696,00	196,00
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições	500,00	500,00	696,00	196,00
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL	42.500,00	42.500,00	125.000,00	82.500,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	42.500,00	42.500,00	125.000,00	82.500,00
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	41.500,00	41.500,00	125.000,00	83.500,00
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	2.485.200,00	2.485.200,00	3.206.014,47	720.814,47
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.485.200,00	2.485.200,00	3.206.014,47	720.814,47
DÉFICIT (IV)	7.221.100,00	9.816.360,05	8.593.859,47	
TOTAL (V) = (III + IV)	9.706.300,00	12.301.560,05	11.799.873,94	-501.686,11
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00

Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	9.623.300,00	11.916.550,03	11.497.080,90	11.497.080,90	11.497.080,90	419.469,13
Pessoal e Encargos Sociais	5.200.000,00	6.182.802,70	6.181.776,24	6.181.776,24	6.181.776,24	1.026,46
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	4.423.300,00	5.733.747,33	5.315.304,66	5.315.304,66	5.315.304,66	418.442,67
DESPESA DE CAPITAL	83.000,00	385.010,02	302.793,04	302.793,04	302.793,04	82.216,98
Investimentos	83.000,00	385.010,02	302.793,04	302.793,04	302.793,04	82.216,98
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.706.300,00	12.301.560,05	11.799.873,94	11.799.873,94	11.799.873,94	501.686,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	9.706.300,00	12.301.560,05	11.799.873,94	11.799.873,94	11.799.873,94	501.686,11
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.706.300,00	12.301.560,05	11.799.873,94	11.799.873,94	11.799.873,94	501.686,11

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO:	Janeiro à Dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	30.529,76	27.968,49	27.968,49	2.561,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	0,00	30.529,76	27.968,49	27.968,49	2.561,27	0,00
DESPESA DE CAPITAL	205.404,70	0,00	134.208,77	134.208,77	0,00	71.195,93
Investimentos	205.404,70	0,00	134.208,77	134.208,77	0,00	71.195,93
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	205.404,70	30.529,76	162.177,26	162.177,26	2.561,27	71.195,93

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	26.499,58	26.499,58	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	26.499,58	26.499,58	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	26.499,58	26.499,58	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

BIANCA DIAS MUNIZ
Secretária Mun. de Saúde

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:9B42397B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 13 FMS

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|	
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária		
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde	1.527,82	3.756,59	02 - Saúde	8.418.640,25	7.734.025,64
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		

14 - SUS - União	2.171.017,42	2.098.408,89	14 - SUS - União	2.150.740,79	2.080.230,88
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde	0,00	0,00	21 - Convência União - Saúde	0,00	0,00
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde	136.944,96	121.180,68	25 - Convênio Estado - Saúde	193.057,57	63.380,89
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS	896.524,27	285.057,05	81 - FIS	1.037.435,33	282.267,80
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	8.618.164,53	7.921.989,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	57.029,34	RESTOS A PAGAR	188.676,84	551.684,04
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	1.409.814,24	1.209.279,21	DEPÓSITOS	1.409.814,24	1.209.279,21
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.302.059,26	60.769,11	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.302.059,26	60.769,11
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	681.636,25	905.803,95	Bancos	517.264,47	681.636,25
TOTAL	17.217.688,75	12.663.273,82	TOTAL	17.217.688,75	12.663.273,82

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

BIANCA DIAS MUNIZ
Secretária Mun. de Saúde

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:5C110620

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 14 FMS

FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro			à Dezembro de 2016]		Portaria STN nº 437/2012
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	517.264,47	681.636,25	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	26.499,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	517.264,47	681.636,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	26.499,58
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.420.713,51	4.386.643,20	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					

Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	0,00	26.499,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente			Patrimônio Social e Capital Social		
Investimentos			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Permanentes			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Patrimonial			Reservas de Lucros		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Demais Reservas		
Propriedade para Investimento			Resultados Acumulados	4.937.977,98	5.041.779,87
Demais Investimentos Permanentes			Resultado do Exercício	-103.801,89	-214.497,81
Imobilizado	4.420.713,51	4.386.643,20	Resultados de Exercícios Anteriores	5.041.779,87	5.259.135,78
Bens Móveis	2.219.735,18	2.185.664,87	Ajustes de Exercícios Anteriores		-2.858,10
Bens Imóveis	2.200.978,33	2.200.978,33	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Intangível					
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.937.977,98	5.041.779,87
TOTAL	4.937.977,98	5.068.279,45	TOTAL	4.937.977,98	5.068.279,45
ATIVO FINANCEIRO	517.264,47	681.636,25	PASSIVO FINANCEIRO	71.195,93	262.434,04
ATIVO PERMANENTE	4.420.713,51	4.386.643,20	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				4.866.782,05	4.805.845,41

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	1.402.308,00
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	0,00	394.291,89
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	0,00	1.796.599,89

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	446.068,54
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	-9.427,70
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS	288.530,68
114009 - 114009-Piso de atenção básica ampliada - PABA	111.314,35
114010 - 114010-Programa saúde da familia	24.781,55
114015 - 114015-Vigilância sanitária	10.677,07
114017 - 114017-Média alta complexidade	-61.124,43
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde	81.225,84
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	91,18
TOTAL (I + II)	446.068,54
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

BIANCA DIAS MUNIZ JORGE JUSTINO DIOGO
Secretária Mun. de Saúde Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:2442D823

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12 FAS

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	586.500,00	586.500,00	640.270,58	53.770,58
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	17.500,00	17.500,00	15.520,61	-1.979,39
Receitas Imobiliárias				

Receitas de Valores Mobiliários	17.500,00	17.500,00	15.520,61	-1.979,39
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	568.500,00	568.500,00	624.179,97	55.679,97
Transferências Intergovernamentais	567.500,00	567.500,00	569.984,85	2.484,85
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	1.000,00	1.000,00	54.195,12	53.195,12
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	570,00	70,00
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições	500,00	500,00	570,00	70,00
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL	59.000,00	59.000,00	0,00	-59.000,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	59.000,00	59.000,00	0,00	-59.000,00
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	59.000,00	59.000,00	0,00	-59.000,00
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	645.500,00	645.500,00	640.270,58	-5.229,42
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	645.500,00	645.500,00	640.270,58	-5.229,42
DÉFICIT (IV)	804.500,00	603.347,36	297.503,72	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.450.000,00	1.248.847,36	937.774,30	-311.073,06
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.393.000,00	1.191.525,15	928.084,30	928.084,30	924.435,70	263.440,85
Pessoal e Encargos Sociais	161.400,00	130.400,00	66.155,45	66.155,45	66.155,45	64.244,55
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	1.231.600,00	1.061.125,15	861.928,85	861.928,85	858.280,25	199.196,30
DESPESA DE CAPITAL	57.000,00	57.322,21	9.690,00	9.690,00	9.690,00	47.632,21
Investimentos	57.000,00	57.322,21	9.690,00	9.690,00	9.690,00	47.632,21
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.450.000,00	1.248.847,36	937.774,30	937.774,30	934.125,70	311.073,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII = (VI + VII))	1.450.000,00	1.248.847,36	937.774,30	937.774,30	934.125,70	311.073,06
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.450.000,00	1.248.847,36	937.774,30	937.774,30	934.125,70	311.073,06

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO:	Janeiro à Dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.432,40	2.432,40	2.432,40	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	2.432,40	2.432,40	2.432,40	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	2.432,40	2.432,40	2.432,40	0,00	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:3FDA3D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 13 FAS

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO:	Janeiro à Dezembro de 2016			
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	888,77	354,70	Ordinária	439.359,89	366.884,60
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social	55.743,84	52.649,18	26 - Convênio Estado - Assistência Social	61.421,34	51.054,54
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS	583.637,97	372.709,13	29 - FNAS	436.993,07	408.055,21
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		

99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	437.529,00	368.049,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	3.648,60	2.432,40	RESTOS A PAGAR	2.432,40	23.073,04
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	980,19	5.395,03	DEPÓSITOS	980,19	5.395,03
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.697,20		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.697,20	
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	156.603,79	209.476,77	Bancos	297.845,27	156.603,79
TOTAL	1.260.729,36	1.011.066,21	TOTAL	1.260.729,36	1.011.066,21

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:5D3D2A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12 FUNDEB

				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDEB				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.484.000,00	6.484.000,00	6.334.086,75	-149.913,25
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	20.541,79	-4.458,21
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	20.541,79	-4.458,21
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	6.459.000,00	6.459.000,00	6.313.544,96	-145.455,04
Transferências Intergovernamentais	6.459.000,00	6.459.000,00	6.313.544,96	-145.455,04
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				

Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	6.484.000,00	6.484.000,00	6.334.086,75	-149.913,25
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	6.484.000,00	6.484.000,00	6.334.086,75	-149.913,25
DÉFICIT (IV)	0,00	39.050,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	6.484.000,00	6.523.050,00	6.334.086,75	-188.963,25
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.483.000,00	6.522.490,00	6.288.526,57	6.288.526,57	6.288.526,57	233.963,43
Pessoal e Encargos Sociais	6.133.000,00	6.072.753,89	5.872.089,59	5.872.089,59	5.872.089,59	200.664,30
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	350.000,00	449.736,11	416.436,98	416.436,98	416.436,98	33.299,13
DESPESA DE CAPITAL	1.000,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00
Investimentos	1.000,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	6.484.000,00	6.523.050,00	6.288.526,57	6.288.526,57	6.288.526,57	234.523,43
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	6.484.000,00	6.523.050,00	6.288.526,57	6.288.526,57	6.288.526,57	234.523,43
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	45.560,18			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.484.000,00	6.523.050,00	6.334.086,75	6.288.526,57	6.288.526,57	188.963,25

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM 31 DE DEZEMBRO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

FLORIANA DEBORA DE S. LADEIA
Secretária Mun. de Educação

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:E28F3D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 13 FUNDEB

FUNDEB					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|				
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária		
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%	3.799.630,36	4.052.285,60	18 -- FUNDEB - 60%	4.300.608,50	4.957.678,41
19 - FUNDEB - 40%	2.534.456,39	2.703.892,77	19 - FUNDEB - 40%	1.987.918,07	1.800.123,39
20 - Convênio União - Educação			20 - Convênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	1.367.596,57	1.500.177,46	DEPÓSITOS	1.367.596,57	1.500.177,46
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.323,95	52.178,30	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.323,95	52.178,30
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	0,00	1.623,43	Bancos	45.560,18	0,00
TOTAL	7.755.007,27	8.310.157,56	TOTAL	7.755.007,27	8.310.157,56

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

FLORIANA DEBORA DE S. LADEIA
Secretária Mun. de Educação

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:CE9B2575

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 14 FUNDEB

FUNDEB					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]					Portaria STN nº 437/2012
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	45.560,18	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.560,18	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais aPagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	215.303,87	245.287,60	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	215.303,87	245.287,60	Resultados Acumulados	260.864,05	245.287,60
Bens Móveis	215.303,87	245.287,60	Resultado do Exercício	15.576,45	-31.801,86
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	245.287,60	277.089,46
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.864,05	245.287,60
TOTAL	260.864,05	245.287,60	TOTAL	260.864,05	245.287,60
ATIVO FINANCEIRO	45.560,18	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	215.303,87	245.287,60	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				260.864,05	245.287,60
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	0,00	113.710,93
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	0,00	113.710,93

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	45.560,18
118000 - 118000-Transferências do FUNDEB-60%	45.560,18
TOTAL (I + II)	45.560,18
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

FLORIANA DEBORA DE S. LADEIA
Secretária Mun. de Educação

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A71723D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12 FIS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	420.000,00	420.000,00	257.423,46	-162.576,54
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	750,50	-9.249,50
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	750,50	-9.249,50
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	410.000,00	410.000,00	256.672,96	-153.327,04
Transferências Intergovernamentais	410.000,00	410.000,00	256.672,96	-153.327,04
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	420.000,00	420.000,00	257.423,46	-162.576,54
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	420.000,00	420.000,00	257.423,46	-162.576,54
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	420.000,00	420.000,00	257.423,46	-162.576,54
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	409.500,00	293.250,00	252.920,22	252.920,22	252.920,22	40.329,78
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	409.500,00	293.250,00	252.920,22	252.920,22	252.920,22	40.329,78
DESPESA DE CAPITAL	10.500,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
Investimentos	10.500,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	420.000,00	300.000,00	252.920,22	252.920,22	252.920,22	47.079,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	420.000,00	300.000,00	252.920,22	252.920,22	252.920,22	47.079,78
SUPERAVIT (IX)	0,00	120.000,00	4.503,24			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	420.000,00	420.000,00	257.423,46	252.920,22	252.920,22	162.576,54

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA L. DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:2F511D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 13 FIS

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|	
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária		
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		

23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS	257.423,46	325.905,98	81 - FIS	252.920,22	328.172,44
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	72,59	306,29	DEPÓSITOS	109,64	269,24
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.840,00		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.840,00	
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	2.458,64	4.688,05	Bancos	6.924,83	2.458,64
TOTAL	284.794,69	330.900,32	TOTAL	284.794,69	330.900,32

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA L. DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:F0081C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 14 FIS

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.924,83	2.458,64	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	37,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.924,83	2.458,64	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	37,05
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	174.249,54	179.610,83	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	0,00	37,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	174.249,54	179.610,83	Resultados Acumulados	181.174,37	182.032,42
Bens Móveis	38.581,91	43.943,20	Resultado do Exercício	-858,05	-6.086,72
Bens Imóveis	135.667,63	135.667,63	Resultados de Exercícios Anteriores	182.032,42	188.119,14
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.174,37	182.032,42
TOTAL	181.174,37	182.069,47	TOTAL	181.174,37	182.069,47
ATIVO FINANCEIRO	6.924,83	2.458,64	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	37,05
ATIVO PERMANENTE	174.249,54	179.610,83	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				181.174,37	182.032,42

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	6.720,00
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	0,00	356.708,52
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	0,00	363.428,52

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	6.924,83
181000 - 181000-Outras Transferências do Estado (FIS)	6.924,83
TOTAL (I + II)	6.924,83
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

ELIS ANDREIA L. DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:8BAD9FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12 FCA

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	19.500,00	19.500,00	0,14	-19.499,86
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	500,00	500,00	0,14	-499,86
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,14	-499,86
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				

Transferências Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	-19.000,00
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	-19.000,00
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	19.500,00	19.500,00	0,14	-19.499,86
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	19.500,00	19.500,00	0,14	-19.499,86
DÉFICIT (IV)	10.500,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	30.000,00	19.500,00	0,14	-19.499,86
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	26.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	26.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
DESPESA DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Investimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	30.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,14			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	30.000,00	19.500,00	0,14	0,00	0,00	19.499,86

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 15551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:FEFCFDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 13 FCA

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária	0,00	0,00
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA	0,14	0,11	50 - FMDCA	0,00	0,00
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	1,44	1,33	Bancos	1,58	1,44
TOTAL	1,58	1,44	TOTAL	1,58	1,44

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 15551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A940713B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 14 FCA

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] — Portaria STN nº 437/2012

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1,58	1,44	PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,58	1,44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	347.663,65	371.865,25	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	347.663,65	371.865,25	Resultados Acumulados	347.665,23	371.866,69
Bens Móveis	98.618,52	122.820,12	Resultado do Exercício	-24.201,46	-14.038,52
Bens Imóveis	249.045,13	249.045,13	Resultados de Exercícios Anteriores	371.866,69	385.905,21
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	347.665,23	371.866,69
TOTAL	347.665,23	371.866,69	TOTAL	347.665,23	371.866,69
ATIVO FINANCEIRO	1,58	1,44	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	347.663,65	371.865,25	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				347.665,23	371.866,69

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	0,00	2.600,00
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	0,00	2.600,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	1,58
150061 - 150061-FMDCA - fundo mun direitos da criança	1,58
TOTAL (I + II)	1,58

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 15551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:4AE5DE1E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2017 - PREGÃO 014/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017
PROCESSO Nº 493/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2017

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS
E AS EMPRESAS:
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA EPP, CNPJ n. 03712351/000113
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI ME, CNPJ n. 21870007/000134
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ n. 13861454/000107
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ nº. 09315996/000107
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 014/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 014/2017**
VIGÊNCIA: Validade **12 meses**, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: **17/03/2017**
FORNECEDORES E ITENS REGISTRADOS

Empresa: HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTD					***130.872,5000***	
Item	Descrição	UND	QTDE	LABORAT	Unit.	Total
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME TUBO COM 10G, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	150	PRATI	6,2700	940,5000
3	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE	Unidade (Un.)	1000	PRATI	0,9700	970,0000
10	Acido Fólico 5 mg, comprimidos, Com farmacêutico responsável 5 mg, comprimidos, Com farmacêutico	Unidade (Un.)	10000	NATULAB	0,1200	1.200,0000
11	Albendazol 40mg/Ml Solução Oral, Com Farmacêutico	Unidade (Un.)	1000	PRATI	2,3300	2.330,0000
13	Alopurinol 300 mg comprimidos, com farmaceutico responsável, data de fabricação, lote e data de	Unidade (Un.)	7000	PRATI	0,2700	1.890,0000
17	Amoxicilina Suspensão Oral 250mg/ml, frasco com 60	Unidade (Un.)	3000	PRATI	7,4000	22.200,0000
27	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 200 UI COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA D	Unidade (Un.)	25000	NATULAB	0,5200	13.000,0000
28	CAVERDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	12000	EMS	0,2800	3.360,0000
43	Cloridato de Prometazina 25 mg, comprimido, Com fa	Unidade (Un.)	7000	CRISTALIA	0,2200	1.540,0000
49	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	40000	PRATI	0,1600	6.400,0000
52	DOXAZOSINA 02 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	EMS	0,2600	2.600,0000
53	Dexametasona creme 0,1 mg/g, com 10 gr, Com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e va	Unidade (Un.)	1200	PRATI	1,6000	1.920,0000
55	Dexametasona Elixir 0,1 Mg/Ml, com 100 ml, Com Far	Unidade (Un.)	1500	FARMACE	2,6700	4.005,0000
59	Digoxina 0,25mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Unidade (Un.)	10000	PHARLAB	0,1000	1.000,0000
60	Dipirona Sodica Solução Oral/Gotas 500mg/Ml, Com	Unidade (Un.)	2000	FARMACE	1,2100	2.420,0000
68	Espironolactona 25mg comprimido, Com Farmacêutico Responsável, Data De Fabricação, Lote E Validade I	Unidade (Un.)	25000	EMS	0,3400	8.500,0000
69	FINASTERIDA 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	7000	EMS	0,9900	6.930,0000
72	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPO	Unidade (Un.)	25000	PRATI	0,0700	1.750,0000
84	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	400	NATULAB	5,5000	2.200,0000
86	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS 50 MG/ML COM 30 ML,	Unidade (Un.)	1500	NATULAB	2,5100	3.765,0000
88	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	8000	ZYDUS	0,1600	1.280,0000
96	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	30000	PRATI	0,0800	2.400,0000
98	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESP	Unidade (Un.)	12000	SUN PHARMA(TKS)	0,3600	4.320,0000
105	MILKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE 100 ML,	Unidade (Un.)	1500	NATULAB	4,2700	6.405,0000
106	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO, COM F	Unidade (Un.)	4000	ZYDUS	0,4500	1.800,0000
109	Metronidazol 250mg, Comprimido Com Farmacêutico Re	Unidade (Un.)	10000	BRAINFARMA	0,2300	2.300,0000
112	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO TUBO COM 30GR, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	250	HIPOLABOR	3,1200	780,0000
115	Nistatina Suspensão Oral 100.000 Ui, Com Farmacêut	Unidade (Un.)	200	PRATI	4,4000	880,0000
122	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 03 MG/ ML SOLUÇÃO ORA	Frasco (frc)	300	PRATI	13,5500	4.065,0000

125	Prednisona 20mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Unidade (Un.)	10000	BRAINFARMA	0,4100	4.100,0000
135	SULFAMETOXAZOL 04% + TRIMETROPINA 0,8% COM 100ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO	Unidade (Un.)	300	SOBRAL	3,9400	1.182,0000
138	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTI	Unidade (Un.)	16000	NATULAB	0,0900	1.440,0000
140	Sinvastatina 40 mg comprimido, com farmacêutico re	Unidade (Un.)	30000	SANVAL	0,3200	9.600,0000
142	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	NATULAB	0,2800	1.400,0000
Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME					***114.163,0000***	
9	Acido Acetilsalicilico 100 mg, comprimidos Com farmacêutico resalicilico 100 mg, comprimidos Com far	Unidade (Un.)	70000	Imec	0,0400	2.800,0000
12	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos, caixa com	Caixa (Cx)	250	Elofar	1,8000	450,0000
19	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL FRASCO COM 120 DOSES, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	100	Biosintetitca	27,2000	2.720,0000
25	Brometo de Ipatrópio soluçao inalante 0,25 mg/ml c	Unidade (Un.)	300	Hipolabor	1,6400	492,0000
39	Cefalexina 500mg, Comprimido Com Farmacêutico Resp	Unidade (Un.)	30000	Teuto	1,1800	35.400,0000
40	Cefalexina Suspensão Oral 50mg, Com Farmacêutico R	Unidade (Un.)	800	Teuto	13,3000	10.640,0000
51	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE PÓ, AEROSOL ORAL, COM FARMACEUTICO	Frasco (frc)	50	Chiesi	105,0000	5.250,0000
61	ERITROMICINA, ESTEARATO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CO	Unidade (Un.)	100	Prati	8,2600	826,0000
63	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL TUBO COM 50G, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	50	Sanval	13,1900	659,5000
65	Enalapril, Maleato 20mg, Comprimido, Com Farmacêut	Unidade (Un.)	30000	Belfar	0,1700	5.100,0000
66	Enalapril, maleato 10mg - comprimido com farmaceut	Unidade (Un.)	10000	Belfar	0,1300	1.300,0000
79	GLIBENCLAMIDA 05MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RE	Unidade (Un.)	45000	Medquimica	0,0800	3.600,0000
91	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO, CO	Unidade (Un.)	7000	Roche	2,8900	20.230,0000
92	LEVONORGESTREL 0,15 MG +ETINILESTRADIOL 0,03 MG CO	Unidade (Un.)	2000	Cifarma	0,4500	900,0000
95	LORATADINA 1ML/ML XAROPE FRASCO COM 100ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	Prati	3,5700	1.071,0000
97	Levotiroxina sódica 100 UI comprimidos, com farmac	Unidade (Un.)	5000	Merck	0,2500	1.250,0000
107	Metformina 500mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	10000	Prati	0,1800	1.800,0000
113	NORESTISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTIC	Unidade (Un.)	350	Biolab	0,3700	129,5000
119	PERMETRIA LOÇÃO TÓPICA 01% COM 60 ML, COM FARMACE	Unidade (Un.)	150	Nativita	2,7600	414,0000
120	PERMETRINA 5% LOÇÃO TOPICA FRASCO COM 60ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	20	Nativita	5,3000	106,0000
129	Ranitidina 150mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	20000	Teuto	0,1700	3.400,0000
131	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MCG, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA	Unidade (Un.)	300	Teuto	33,3400	10.002,0000
139	Sinvastatina 20 mg, comprimido. Com farmacêutico r	Unidade (Un.)	30000	Sanval	0,1700	5.100,0000
143	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,5 %, FRASCO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE	Frasco (frc)	100	Germed	5,2300	523,0000
Empresa: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME					***106.660,4000***	
4	AMOXICILINA 250 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5 MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	SANDOZ	40,5000	12.150,0000
15	Amitripitilina 25mg, comprimidos, com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e validade	Unidade (Un.)	35000	BRAINFARMA	0,1000	3.500,0000
16	Amoxicilina 500mg, Comprimidos Com Farmacêutico Re	Unidade (Un.)	40000	PRATI	0,3600	14.400,0000
24	Biperideno 2mg, Comprimidos Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	12000	CRISTALIA	0,4000	4.800,0000
26	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	150	U. QUIMICA	10,6200	1.593,0000
29	CAVERDILOL 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	12000	EMS	0,4200	5.040,0000
30	CAVERDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	BALDACCI	0,1800	360,0000
31	CAVERDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	EMS	0,2200	660,0000
33	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	MARIOL	2,3700	711,0000
35	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 1ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10	HIPOLABOR	5,8400	58,4000
36	Captopril 25mg, Comprimido Farmaceutico Responsáve	Unidade (Un.)	100000	MEDQUIMICA	0,0500	5.000,0000
37	Carbamazepina 200mg, Comprimidos Com Farmacêutico	Unidade (Un.)	35000	TEUTO	0,2200	7.700,0000
38	Carbonato de lítio 300 mg comprimido, com farmaceutico responsável, data de fabricação lote e da	Unidade (Un.)	6000	HIPOLABOR	0,2800	1.680,0000
42	Clonazepan solução oral, gotas 2,5 mg/ml, com 20 m	Unidade (Un.)	1500	GERMED	4,0500	6.075,0000
50	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM F	Unidade (Un.)	200	SANTISA	0,5000	100,0000
70	FOLINATO DE CÁLCIO (ACIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	HIPOLABOR	1,7500	875,0000
75	Fenobarbital 100mg, Comprimido Com Farmacêutico R	Unidade (Un.)	20000	TEUTO	0,1500	3.000,0000
78	Fluoxetina 20mg, Comprimido, com Farmacêutico Resp	Unidade (Un.)	45000	TEUTO	0,1500	6.750,0000
83	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTI	Unidade (Un.)	60000	TEUTO	0,0400	2.400,0000
85	Haloperidol 5mg, Comprimido Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	10000	CRISTALIA	0,1700	1.700,0000
108	Metformina 850mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	80000	PRATI	0,1400	11.200,0000
110	Miconazol Creme Vaginal 2%, Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	600	PRATI	10,9700	6.582,0000
123	Paracetamol 500 MG COMPRIMIDO, Com farmacêutico re	Unidade (Un.)	30000	PRATI	0,1000	3.000,0000
124	Paracetamol Solução Oral, gotas 200 mg/ml, com 15 ml,Com Farmacêutico Responsável, Data De Fabricaçã	Unidade (Un.)	1200	SOBRAL	1,5000	1.800,0000
126	Prednisona 5mg, Comprimido Farmaceutico Responsáve	Unidade (Un.)	5000	VITAMEDIC	0,1800	900,0000
130	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GR ENVELOPE, COM FAR	Unidade (Un.)	1500	PRATI	1,2000	1.800,0000
137	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FARMACEUTICO RESPONS	Unidade (Un.)	100	HIPOLABOR	1,2800	128,0000
145	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	Unidade (Un.)	3000	BIOLAB	0,4900	1.470,0000
146	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ 05 ML SOLUÇÃO ORAL COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FA	Unidade (Un.)	200	HIPOLABOR	4,8900	978,0000
148	VARFARINA SÓDICA 05 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUT	Unidade (Un.)	1000	U. QUIMICA	0,2500	250,0000
Empresa: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI					***130.067,0000***	

1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	PHARLAB	0,7500	2.250,0000
5	ANLODIPINA BESILATO 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEU	Unidade (Un.)	30000	GEOLAB	0,0800	2.400,0000
6	AZITROMICINA 200 MG/ 05 ML (600 MG) SUSPENSÃO ORAL	Unidade (Un.)	400	PRATI	8,4000	3.360,0000
7	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	PRATI	1,2500	12.500,0000
14	Amiodarona 200 mg, comprimido. Com Farmacêutico re	Unidade (Un.)	20000	GEOLAB	0,7400	14.800,0000
18	Atenolol 50 mg, em comprimido. Com farmacêutico re	Unidade (Un.)	50000	PRATI	0,0800	4.000,0000
32	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	15000	PRATI	0,4500	6.750,0000
34	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 02ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	100	HIPOLABOR	1,0000	100,0000
54	Dexametasona 04 mg comprimidos, farmacêutico respo	Unidade (Un.)	500	TEUTO	0,5000	250,0000
56	Dexclorfeniramina 2 mg comp, Com farmacêutico resp	Unidade (Un.)	10000	GEOLAB	0,2000	2.000,0000
57	Dexclorfeniramina Solução Oral 0,2 mg / 05 ml com	Unidade (Un.)	1500	PRATI	2,2500	3.375,0000
71	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 2,5ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	200	TEUTO	2,0000	400,0000
77	Fluconazol 150 mg, em capsula, farmacêutico respon	Unidade (Un.)	2500	PRATI	0,7500	1.875,0000
80	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO COM LIBERAÇÃO PROLONGADA, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	18000	SANOFI	0,8400	15.120,0000
87	ISOFLAVONA DE SOJA CAPSULAS OU COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	200	VITAMED	0,9600	192,0000
89	Ibuprofeno 600mg, comprimido, com Farmacêutico Res	Unidade (Un.)	70000	PRATI	0,2300	16.100,0000
90	Ivermectina 06 mg comprimidos, com farmacêutico re	Unidade (Un.)	300	VITAMEDIC	1,0500	315,0000
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO, COM FARMAC	Unidade (Un.)	4000	MERCK	0,2500	1.000,0000
94	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	Unidade (Un.)	10000	MERCK	0,2500	2.500,0000
99	METOCLOPRAMIDA 04 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, COM F	Frasco (frc)	200	MARIOL	1,2000	240,0000
101	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO, COM	Unidade (Un.)	3000	ISOFARMA	0,2300	690,0000
104	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 500 MG/ 05 GR COM 50 G	Unidade (Un.)	300	PRATI	8,1000	2.430,0000
111	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	25000	BRAINFARMA	0,1000	2.500,0000
117	OLEO MINERAL COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁ	Unidade (Un.)	200	NATULAB	4,2000	840,0000
118	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPO	Unidade (Un.)	150000	PRATI	0,1200	18.000,0000
128	Propranolol cloridrato 40mg, Comprimido, com Farma	Unidade (Un.)	80000	GEOLAB	0,0600	4.800,0000
133	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	SOBRAL	0,3000	300,0000
134	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 01% COM 50 GR, COM FAR	Unidade (Un.)	800	PRATI	8,8500	7.080,0000
141	Sulfametoxazol 400mg +Trimetropina 80mg, Comprimid	Unidade (Un.)	15000	PRATI	0,2600	3.900,0000

Brasilândia – MS, 28 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8F41F9E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.503

RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52
Exercício: 2017
DECRETO Nº 3503 , DE 24 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	472		10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básica de Saúde	20.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	478		10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básica de Saúde	13.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	481		10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básica de Saúde	24.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	485		10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básica de Saúde	10.000,00			

			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	427		10.301.0052.2037.0000	Pab Variavel - Sáude da Familia	-23.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	486		10.301.0058.1019.0000	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	-6.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	494		10.301.0058.1033.0000	Construção/Reforma e Ampliação de UND. Saúde	-19.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	499		10.301.0058.1253.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	-19.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de março de 2017.

CAMAPUÃ, 24 de março de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:19B9CF1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BALANÇO FINANCEIRO

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			Exercício: 2016
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		112.864,45	108.822,28
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		112.864,45	108.822,28
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		33.372,46	12.797,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.353,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		23.887,21	2.262,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.132,25	10.514,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	21,37
Saldo do Exercício Anterior (IV)		216,01	18,87
Caixa e Equivalentes de Caixa		216,01	18,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		146.452,92	121.639,10
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		139.931,03	107.756,69
Ordinária		139.931,03	107.756,69
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		421,50	13.666,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	2.613,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		421,50	11.031,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	21,37
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		6.100,39	216,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.100,39	216,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		146.452,92	121.639,10

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari						Período: Dezembro/2016
b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						Exercício: 2016
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:91DC73E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-BALANÇO ORÇAMENTARIO

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
DÉFICIT (VII)	105.000,00	137.480,91	139.931,03	2.450,12
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	111.000,00	143.480,91	139.931,03	-3.549,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	110.000,00	143.480,91	139.931,03	138.578,03	114.690,82	3.549,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.000,00	115.776,36	115.776,36	114.423,36	90.536,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	27.704,55	24.154,67	24.154,67	24.154,67	3.549,88
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	111.000,00	143.480,91	139.931,03	138.578,03	114.690,82	3.549,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	111.000,00	143.480,91	139.931,03	138.578,03	114.690,82	3.549,88
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	111.000,00	143.480,91	139.931,03	138.578,03	114.690,82	3.549,88

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	17.428,35	2.262,28	0,00	0,00	19.690,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.140,98	1.938,48	0,00	0,00	19.079,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287,37	323,80	0,00	0,00	611,17
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.428,35	2.262,28	0,00	0,00	19.690,63

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3C58465C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2016	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16						Periodo de: Janeiro até Dezembro R$	
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6426531E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI-BALANÇO FINANCEIRO

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		218.081,59	135.318,22
Ordinária		165.985,57	135.318,22
Vinculada		52.096,02	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		52.096,02	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		108.451,00	31.800,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		108.451,00	31.800,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		13.174,20	45.713,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		607,33	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		11.669,81	45.593,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		897,06	119,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		144.851,15	94.522,99
Caixa e Equivalentes de Caixa		144.851,15	94.522,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		484.557,94	307.355,03
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		223.641,41	162.383,91
Ordinária		210.035,09	153.432,41
Vinculada		13.606,32	8.951,50
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		13.606,32	8.951,50
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		44.921,73	119,97
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		44.557,98	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		363,75	119,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		215.994,80	144.851,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		215.994,80	144.851,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		484.557,94	307.355,03

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						
						Exercício: 2016
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	165.985,57	0,00	165.985,57	135.318,22	0,00	135.318,22
Vinculada	52.096,02	0,00	52.096,02	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	52.096,02	0,00	52.096,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL	218.081,59	0,00	218.081,59	135.318,22	0,00	135.318,22
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9FB6948A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	201.682,00	201.682,00	197.681,59	-4.000,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	58.482,00	58.482,00	14.966,92	-43.515,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	58.482,00	58.482,00	14.966,92	-43.515,08
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.200,00	143.200,00	181.651,32	38.451,32
Transferências Intergovernamentais	86.200,00	86.200,00	136.051,32	49.851,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	57.000,00	57.000,00	45.600,00	-11.400,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.063,35	1.063,35
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.063,35	1.063,35
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	63.000,00	63.000,00	20.400,00	-42.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	20.400,00	-42.600,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	63.000,00	63.000,00	20.400,00	-42.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	264.682,00	264.682,00	218.081,59	-46.600,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	264.682,00	264.682,00	218.081,59	-46.600,41
DÉFICIT (VII)	195.582,00	40.914,92	5.559,82	-35.355,10
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	460.264,00	305.596,92	223.641,41	-81.955,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	224.064,00	304.012,21	223.641,41	223.034,08	211.364,27	80.370,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.300,00	13.934,54	11.304,36	10.697,03	6.418,60	2.630,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.764,00	290.077,67	212.337,05	212.337,05	204.945,67	77.740,62
DESPESAS DE CAPITAL (X)	236.200,00	1.584,71	0,00	0,00	0,00	1.584,71
INVESTIMENTOS	236.200,00	1.584,71	0,00	0,00	0,00	1.584,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	460.264,00	305.596,92	223.641,41	223.034,08	211.364,27	81.955,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	460.264,00	305.596,92	223.641,41	223.034,08	211.364,27	81.955,51
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.717,32	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	460.264,00	305.596,92	223.641,41	223.034,08	218.081,59	81.955,51

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	317,60	45.593,85	44.557,98	0,00	1.353,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317,60	45.593,85	44.557,98	0,00	1.650,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.967,60	45.593,85	44.557,98	1.650,00	3.003,47

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:72DAFE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Exercício 2016
		Periodo de: Janeiro até Dezembro
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16		
		R$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B382CF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI-FLUXO DE CAIXA

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		307.029,65	146.244,73
Receitas derivadas e originárias	1FC	16.030,27	8.293,96
Transferências correntes recebidas	2FC	181.651,32	106.030,80
Outros ingressos operacionais		109.348,06	31.919,97
Desembolsos		256.286,00	116.910,03
Pessoal e demais despesas	3FC	235.922,25	116.790,06
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	20.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		363,75	119,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*50.743,65*	*29.334,70*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		20.400,00	20.993,46
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		20.400,00	20.993,46
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*20.400,00*	*20.993,46*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		71.143,65	50.328,16
Caixa e Equivalente de caixa inicial		144.851,15	94.522,99
Caixa e Equivalente de caixa final		215.994,80	144.851,15
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		14.966,92	8.293,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.063,35	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*16.030,27*	*8.293,96*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		181.651,32	106.030,80
da União		136.051,32	73.340,40
de Estados e Distrito Federal		45.600,00	32.690,40
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*181.651,32*	*106.030,80*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		20.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*20.000,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		235.922,25	116.790,06
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00

Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*235.922,25*	*116.790,06*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AED873BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI - MS-BALANÇO FINANCEIRO

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS		**Período: Dezembro/2016**
a. Quadro Principal		
BALANÇO FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
INGRESSOS		
	Nota	Exercício Atual / Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00 / 0,00
Ordinária		0,00 / 0,00
Vinculada		0,00 / 0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00 / 0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00 / 0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00 / 0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00 / 0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00 / 0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00 / 0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00 / 0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00 / 0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00 / 0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00 / 0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00 / 0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00 / 0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00 / 0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00 / 0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00 / 0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00 / 0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00 / 0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00 / 0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00 / 0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00 / 0,00
DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual / Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00 / 0,00
Ordinária		0,00 / 0,00
Vinculada		0,00 / 0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00 / 0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00 / 0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00 / 0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00 / 0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00 / 0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00 / 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00 / 0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00 / 0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00 / 0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00 / 0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00 / 0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00 / 0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00 / 0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00 / 0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00 / 0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00 / 0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00 / 0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00 / 0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00 / 0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00 / 0,00
b. Quadro Anexo		
BALANÇO FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior

	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3F3A2758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI - MS-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7B38427A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI – MSDEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Exercício 2016
		Período de: Janeiro até Dezembro
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16		
		R$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A4CE4ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JARAGUARI – MS- FLUXOS DE CAIXA

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00

Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A38CB23D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI-BALANÇO FINANCEIRO

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari	Período: Dezembro/2016		
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO	Exercício: 2016		
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		116,01	116,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		116,01	116,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		116,01	116,01
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO	Exercício: 2016		
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00

Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		116,01	116,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		116,01	116,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		116,01	116,01

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2016		
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F2C52E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari				Exercício2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.000,00	41.000,00	0,00	-41.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	0,00	-24.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências de Convênios	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	41.000,00	41.000,00	0,00	-41.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	41.000,00	41.000,00	0,00	-41.000,00
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	41.000,00	41.000,00	0,00	-41.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADA(f)S	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	39.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	41.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	41.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
SUPERAVIT (XVI)	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:94956A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari				Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2016
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16							Periodo de: Janeiro até Dezembro
							R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8995071D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDEB-BALANÇO FINANCEIRO

Manut. Desenv. Educ. Bás.de Val. Prof. Educ. FUNDEB-Jaraguari		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
BALANÇO FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
INGRESSOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.140.614,33	2.378.146,89
Ordinária		2.140.614,33	2.378.146,89
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		749.828,33	621.634,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		20.691,64	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		271.044,33	90.823,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		455.689,94	530.518,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.402,42	292,09
Saldo do Exercício Anterior (IV)		4.562,73	97.982,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.562,73	97.982,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		2.895.005,39	3.097.764,07
DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		2.395.028,88	2.684.646,72
Ordinária		2.395.028,88	2.684.646,72
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		424.879,40	408.554,62
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		90.823,92	24.069,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		316.513,54	384.215,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários		17.541,94	268,76
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		75.097,11	4.562,73
Caixa e Equivalentes de Caixa		75.097,11	4.562,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		2.895.005,39	3.097.764,07

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						
						Exercício: 2016
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.140.614,33	0,00	2.140.614,33	2.378.146,89	0,00	2.378.146,89
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.140.614,33	0,00	2.140.614,33	2.378.146,89	0,00	2.378.146,89
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:68118AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDEB- BALANÇO ORÇAMENTARIO

Manut. Desenv. Educ. Bás.de Val. Prof. Educ. FUNDEB-Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.140.614,33	2.378.146,89
Ordinária		2.140.614,33	2.378.146,89
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		749.828,33	621.634,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		20.691,64	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		271.044,33	90.823,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		455.689,94	530.518,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.402,42	292,09
Saldo do Exercício Anterior (IV)		4.562,73	97.982,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.562,73	97.982,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		2.895.005,39	3.097.764,07
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		2.395.028,88	2.684.646,72
Ordinária		2.395.028,88	2.684.646,72
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		424.879,40	408.554,62
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		90.823,92	24.069,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		316.513,54	384.215,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários		17.541,94	268,76
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		75.097,11	4.562,73
Caixa e Equivalentes de Caixa		75.097,11	4.562,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		2.895.005,39	3.097.764,07

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						
						Exercício: 2016
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.140.614,33	0,00	2.140.614,33	2.378.146,89	0,00	2.378.146,89
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.140.614,33	0,00	2.140.614,33	2.378.146,89	0,00	2.378.146,89
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:15948163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDEB-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari					Unid. Gestora	Exercício2016
					CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Periodo de: Janeiro até Dezembro
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16						
						R$
Descrição	Lei Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C2166441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS- ANEXO 17 FMIS -JARAGUARI

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI-MS					
DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17					
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2016					
TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR					
ANO 2012					-
ANO 2013	-		-		-
ANO 2014					
ANO 2015					
ANO 2016					
		-			-
SOMA	-	-	-	-	-
					-
					-
					-
CONSIGNAÇÕES					
		NÃO HÁ MOVIMENTO			
					-
					-
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-	-	-

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:118264FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-BALANÇO FINANCEIRO

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			Exercício: 2016
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		98.218,05	112.026,12
Ordinária		98.218,05	112.026,12
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	75,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	75,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		36.080,26	3.397,12
Caixa e Equivalentes de Caixa		36.080,26	3.397,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		134.298,31	115.498,24
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		134.248,65	79.342,98

Ordinária		134.248,65	79.342,98
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	75,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	75,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		49,66	36.080,26
Caixa e Equivalentes de Caixa		49,66	36.080,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		134.298,31	115.498,24

b. Quadro Anexo						Exercício: 2016
BALANÇO FINANCEIRO						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	98.218,05	0,00	98.218,05	112.026,12	0,00	112.026,12
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.218,05	0,00	98.218,05	112.026,12	0,00	112.026,12

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:38721897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAISBALANÇO ORÇAMENTARIO

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	200.000,00	200.000,00	98.218,05	-101.781,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.065,00	5.065,00	5.939,18	874,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.065,00	5.065,00	5.939,18	874,18
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.637,00	193.637,00	92.278,87	-101.358,13
Transferências Intergovernamentais	193.637,00	193.637,00	92.278,87	-101.358,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.298,00	1.298,00	0,00	-1.298,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.298,00	1.298,00	0,00	-1.298,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	200.000,00	200.000,00	98.218,05	-101.781,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	200.000,00	200.000,00	98.218,05	-101.781,95
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	36.030,60	36.030,60
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	200.000,00	200.000,00	134.248,65	-65.751,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	144.000,00	139.901,05	134.248,65	134.248,65	134.248,65	5.652,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.000,00	139.901,05	134.248,65	134.248,65	134.248,65	5.652,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	56.000,00	4.407,01	0,00	0,00	0,00	4.407,01
INVESTIMENTOS	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	4.407,01	0,00	0,00	0,00	4.407,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	200.000,00	144.308,06	134.248,65	134.248,65	134.248,65	10.059,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	200.000,00	144.308,06	134.248,65	134.248,65	134.248,65	10.059,41
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	55.691,94	0,00	0,00	0,00	55.691,94
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	200.000,00	200.000,00	134.248,65	134.248,65	134.248,65	65.751,35

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A523D65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari							Exercício 2016
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16							Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
							Periodo de: Janeiro até Dezembro
							R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2CAEE100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FLUXOS DE CAIXA

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		98.218,05	112.101,12
Receitas derivadas e originárias	1FC	5.939,18	3.403,87
Transferências correntes recebidas	2FC	92.278,87	108.622,25
Outros ingressos operacionais		0,00	75,00
Desembolsos		134.248,65	79.417,98
Pessoal e demais despesas	3FC	134.248,65	79.342,98
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	75,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-36.030,60*	*32.683,14*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-36.030,60	32.683,14
Caixa e Equivalente de caixa inicial		36.080,26	3.397,12
Caixa e Equivalente de caixa final		49,66	36.080,26
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		5.939,18	3.403,87
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*5.939,18*	*3.403,87*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	92.278,87	108.622,25
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	92.278,87	108.622,25
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*92.278,87*	*108.622,25*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	134.248,65	79.342,98
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*134.248,65*	*79.342,98*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D719EECC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2016 PERIODO (MÊS): 12 Lei 4.320/64 - ANEXO 12							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.450.001,00	4.271.899,50	4.262.046,10	4.262.046,10	4.230.983,48	9.853,40
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.645.001,00	1.893.404,27	1.542.756,52	1.478.203,94	1.472.403,94	350.647,75
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	197.360,47	92.148,10	53.715,10	53.715,10	105.212,37
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	450.000,00	197.360,47	92.148,10	53.715,10	53.715,10	105.212,37
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(999)	RESERVA DE CONTINGENCIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS(XI)	5.545.002,00	6.362.664,24	5.896.950,72	5.793.965,14	5.757.102,52	465.713,52
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) =	5.545.002,00	6.362.664,24	5.896.950,72	5.793.965,14	5.757.102,52	465.713,52
	(XI + XII)						
	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	5.545.002,00	6.362.664,24	5.896.950,72	5.793.965,14	5.757.102,52	465.713,52

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOSAPAGARPROCESSADOSE NÃOPROCESSADOSLIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00
NOTA						

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente
080.156.511-15

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:751F519E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
BALANÇO FINANCEIRO

EXECÍCIO: 2016	PERÍODO (MÊS): 12	
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.362.664,24	5.984.429,64
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.362.664,24	5.984.429,64
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.098.190,97	543.186,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	102.985,58	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	36.862,62	39.435,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	958.342,77	503.750,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	60.402,27	43.112,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.402,27	43.112,09

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	7.521.257,48	6.570.728,05

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	5.896.950,72	5.068.577,13
ORDINÁRIA	5.896.950,72	5.068.577,13
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	465.713,52	915.852,51
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	465.713,52	915.852,51
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.004.377,61	525.896,14
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	34.262,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	39.435,96	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	964.941,65	491.633,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	154.215,63	60.402,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.215,63	60.402,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	7.521.257,48	6.570.728,05

NOTA

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:56BF19FA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXECÍCIO: 2016	PERÍODO (MÊS): 12	DATA EMISSÃO: 28/03/2017	PÁGINA: 2
SERVICOS		925.472,06	898.948,97
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		17.384,80	49.679,07
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		465.713,52	925.212,51
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		465.713,52	915.852,51
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	9.360,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		62.971,86	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS		0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		62.971,86	0,00
TRIBUTARIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUICOES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		451.656,28	110.757,00
PREMIACOES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS		0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		9.360,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		442.296,28	110.757,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)		########	########
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		170.785,71	51.091,91
NOTA			

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:4ECFA626

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / TIPO: BALANÇO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço						
PERÍODO: 2016 / JANEIRO A DEZEMBRO						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		SALDO ATUAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
RESTO A PAGAR PROCESSADO	39.435,96	36.862,62	39.435,96	0,00	0,00	36.862,62
RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	102.985,58	0,00	0,00	0,00	102.985,58
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	39.435,96	139.848,20	39.435,96	0,00	0,00	139.848,20
8.2.1.8.8.1.01.01.0001 - NAVIRAIPREV	0,00	111.497,21	111.497,21	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS	15.725,43	189.924,04	191.282,04	0,00	0,00	14.367,43
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.240,88	278.871,91	284.112,79	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	4.998,00	4.998,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CASSEMS	0,00	33.495,30	33.495,30	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO CEF	0,00	96.586,05	96.586,05	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0001 - SALARIO FAMILIA	0,00	379,08	379,08	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0002 - PENSAO JUDICIAL	0,00	9.224,00	9.224,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0003 - CONVENIO GAS	0,00	13.324,55	13.324,55	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - CONVENIO ODONTOLOGICO	0,00	6.564,82	6.564,82	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - CONVENIO SINDICATO	0,00	36.536,79	36.536,79	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - MENSALIDADE SINDICAL	0,00	5.157,02	5.157,02	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0007 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	168.779,00	168.779,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0008 - CONFRATERNIZACAO	0,00	3.005,00	3.005,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.99.0001 - CRÉDITO DEVOLUÇÃO DIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	20.966,31	958.342,77	964.941,65	0,00	0,00	14.367,43
TOTAL	60.402,27	1.098.190,97	1.004.377,61	0,00	0,00	154.215,63

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:BB389DDC

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - JANEIRO A DEZEMBRO

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	JANEIRO A DEZEMBRO	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	7.321.007,01	6.527.615,96
TRANSFERÊNCIAS IV	7.321.007,01	6.527.615,96
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.362.664,24	5.984.429,64
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	958.342,77	543.186,32
DESEMBOLSOS	7.173.478,55	6.375.292,33
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	6.707.765,03	5.459.439,82
01 - LEGISLATIVA	5.703.387,42	4.933.543,68
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.004.377,61	525.896,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	465.713,52	915.852,51
INTRAGOVERNAMENTAIS	465.713,52	915.852,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE IN VESTIMENTO		
INGRESSOS		-
DA UNIÃO		-
DOS ESTADOS		-
DE MUNICÍPIOS		
DESEMBOLSOS	53.715,10	135.033,45
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	53.715,10	135.033,45
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA=	93.813,36	17.290,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	60.402,27	43.112,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	154.215,63	60.402,27
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	EXERCÍCIO DE 2016	
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	JANEIRO A DEZEMBRO	
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	6.362.664,24	5.984.429,64
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.362.664,24	5.984.429,64
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS E DESPESAS POR FUNÇÃO		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	5.836.636,34	5.068.577,13
TOTAL DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	5.836.636,34	5.068.577,13

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:749AE7ED

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO	102.985,58	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL					
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00		0,00	0,00

Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00		0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00		0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00		0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:8CCD6E10

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2016	PERÍODO (MÊS): 12	Lei 4.320/64 - ANEXO 12			
CÓDIGO	RECEITASORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.00.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIMANETO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.1.4.0.60.00.00.00.00	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)			0,00	0,00	0,00	0,00
	DÉFICIT (VII)			5.545.002,00	6.362.664,24	5.896.950,72	-465.713,52
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)			5.545.002,00	6.362.664,24	5.896.950,72	-465.713,52
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS			0,00			
	ADICIONAIS)						
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro			817.662,24			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00			
CÓDIGO	DESPESASORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C1EB9766

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	10.367.841,36	10.367.841,36	11.576.400,48	1.208.559,12
RECEITA PATRIMONIAL	122.911,15	122.911,15	143.544,58	20.633,43
Receitas de Valores Mobiliários	122.911,15	122.911,15	143.544,58	20.633,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.243.930,21	10.243.930,21	10.999.675,94	755.745,73
Transferências Intergovernamentais	10.243.930,21	10.243.930,21	10.999.675,94	755.745,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	433.179,96	432.179,96
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	433.179,96	432.179,96
RECEITAS DE CAPITAL	1.989.000,00	1.989.000,00	1.395.614,75	-593.385,25
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.989.000,00	1.989.000,00	1.395.614,75	-593.385,25
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.195.614,75	1.195.614,75
Transferências de Convênios	1.989.000,00	1.989.000,00	200.000,00	-1.789.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.356.841,36	12.356.841,36	12.972.015,23	615.173,87
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	12.356.841,36	12.356.841,36	12.972.015,23	615.173,87
DÉFICIT (IV)			23.985.588,28	
TOTAL (V) = (III+IV)	12.356.841,36	12.356.841,36	36.957.603,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		249.730,60	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		249.730,60	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	32.635.285,09	35.546.189,51	35.532.230,96	35.497.294,46	35.175.659,31	13.958,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.350.699,84	15.864.680,71	15.864.680,71	15.864.680,71	15.864.680,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.284.585,25	19.681.508,80	19.667.550,25	19.632.613,75	19.310.978,60	13.958,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.403.084,18	3.314.598,75	1.425.372,55	1.289.715,56	1.286.155,56	1.889.226,20
INVESTIMENTOS	2.403.084,18	3.314.598,75	1.425.372,55	1.289.715,56	1.286.155,56	1.889.226,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	35.038.369,27	38.860.788,26	36.957.603,51	36.787.010,02	36.461.814,87	1.903.184,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	35.038.369,27	38.860.788,26	36.957.603,51	36.787.010,02	36.461.814,87	1.903.184,75
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	35.038.369,27	38.860.788,26	36.957.603,51	36.787.010,02	36.461.814,87	1.903.184,75

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)				
DESPESAS CORRENTES	5.197,00	51.663,71	45.728,83	45.728,83	11.131,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.856,35	0,00	0,00	2.856,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.197,00	48.807,36	45.728,83	45.728,83	8.275,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.208,00	214.353,32	197.561,22	197.561,22	2.208,00	16.792,10
INVESTIMENTOS	2.208,00	214.353,32	197.561,22	197.561,22	2.208,00	16.792,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.405,00	266.017,03	243.290,05	243.290,05	13.339,88	16.792,10

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(C)	CANCELADOS(d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)			
DESPESAS CORRENTES	2.476,54	121.262,48	122.133,99	942,95	662,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	662,08	0,00	0,00	0,00	662,08
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.814,46	121.262,48	122.133,99	942,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.970,87	32.970,87	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	32.970,87	32.970,87	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.476,54	154.233,35	155.104,86	942,95	662,08

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8908C6A4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.972.015,23	9.971.555,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.957.603,51	32.165.785,25
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	445.012,82	101.446,62	RECURSOS ORDINáRIOS	544,40	1.637,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	445.012,82	101.446,62	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	544,40	1.637,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	8.936.233,65	7.854.199,93	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	23.982.792,58	21.985.484,64
			COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	3.520,00	0,00
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	134.968,03	105.734,53	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	23.979.272,58	21.985.484,64
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	18.708,50	56.611,67	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	1.540,00	3.222,00
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	220.970,06	118.152,38			
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	3.237.641,75	2.802.020,15	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.540,00	3.222,00
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	698.152,00	590.744,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	9.239.443,35	8.146.025,55
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	3.395.776,07	3.237.130,60			
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	1.230.017,24	943.806,60	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	196.361,10	161.483,59
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	20.000,00	0,00	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	49.583,33	34.042,60
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	20.000,00	0,00	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	222.056,89	126.320,49
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	193.506,39	177.952,78	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	3.504.035,19	2.782.095,59
RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	13.506,39	0,00	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	577.716,59	725.051,59
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	180.000,00	177.952,78	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	3.986.525,81	3.491.219,34
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	1.604.413,99	1.297.463,11	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	703.164,44	824.783,45
			RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.028,90
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	57.314,57	46.630,01	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	260.000,00	56.150,00
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	5.080,67	3.166,38	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	5.150,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.058.050,41	856.569,17	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	260.000,00	51.000,00
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	483.968,34	391.097,55	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO	1.702.900,98	1.437.553,40

			Nº12.950,		
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	1.772.848,38	540.492,75			
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	1.772.848,38	540.492,75	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	59.466,08	49.004,38
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	25.283.595,31	22.370.767,14	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	4.650,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	25.283.595,31	22.370.767,14	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	436,29	2.914,22
REPASSE RECEBIDO	25.283.595,31	22.370.767,14	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.135.329,88	764.538,73
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.863.168,60	3.262.086,19	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	502.439,89	504.148,17
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	495.788,64	420.250,38	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	578,84	116.947,90
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	170.593,49	266.017,03	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	1.770.382,20	535.712,66
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	325.195,15	154.233,35	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	1.770.382,20	535.712,66
CONSIGNAÇÕES	3.205.519,96	2.777.170,77			

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor
FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.161.449,97	345.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.246.489,85	976.308,49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.161.449,97	345.000,00
INSS	913.357,92	812.549,74	REPASSE CONCEDIDO	1.161.449,97	345.000,00
ISS	49.469,63	34.890,24	EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.757.497,19	3.297.704,03
OUTROS CONSIGNATARIOS	83.634,00	76.121,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	398.394,91	444.763,35
PENSAO ALIMENTICIA	10.280,00	11.354,14	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	243.290,05	114.848,61
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	219.217,92	176.447,50	RP PROCESSADOS PAGOS	155.104,86	329.914,74
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	641.840,73	650.847,11	CONSIGNAÇÕES	3.197.242,28	2.790.961,15
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	20.055,00	19.705,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.245.968,90	976.308,49
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	21.174,91	18.947,55	INSS	909.866,60	811.843,07
CRÉDITOS A RECEBER	161.860,00	64.665,04	ISS	46.000,15	35.208,91
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	77.508,09	49.031,62	OUTROS CONSIGNATARIOS	82.444,07	90.693,02
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	63.783,91	4.155,53	PENSAO ALIMENTICIA	10.674,00	10.960,50
PAGO			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	219.217,92	176.447,50
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	20.568,00	11.477,89	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	641.840,73	650.847,11
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.301.545,22	1.505.625,98	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	20.055,00	19.705,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	1.301.545,22	1.505.625,98	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	21.174,91	18.947,55
TOTAL	43.420.324,36	37.110.034,50	CRÉDITOS A RECEBER	161.860,00	61.979,53
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	77.508,09	49.031,62
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	63.783,91	4.155,53
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	20.568,00	8.792,38
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.543.773,69	1.301.545,22
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	1.533.978,52	1.301.545,22
			APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.795,17	0,00
			TOTAL	43.420.324,36	37.110.034,50

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor
FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:15959A71

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.572.734,65	1.330.506,18	PASSIVO CIRCULANTE		335.612,13	158.187,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.543.773,69	1.301.545,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		662,08	662,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.543.773,69	1.301.545,22	PESSOAL A PAGAR		662,08	662,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS	F	1.533.978,52	1.301.545,22				

CONTAS							
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	9.795,17	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	662,08	662,08
ESTOQUES		28.960,96	28.960,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		314.695,15	155.253,41
ALMOXARIFADO		28.960,96	28.960,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		314.695,15	155.253,41
MATERIAL DE CONSUMO	P	13.960,96	13.960,96	FORNECEDORES NACIONAIS	F	314.695,15	155.253,41
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	15.000,00	15.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		20.254,90	2.271,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.574.739,30	4.927.129,41	VALORES RESTITUÍVEIS		9.754,90	1.477,22
IMOBILIZADO		3.574.739,30	4.927.129,41	CONSIGNACOES	F	9.754,90	1.477,22
BENS MOVEIS		3.065.967,33	4.927.129,41	OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO		10.500,00	794,40
BENS DE INFORMÁTICA	P	67.961,97	183.090,73	DIARIAS A PAGAR	F	10.500,00	794,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	659.852,91	730.937,89	TOTAL PASSIVO		335.612,13	158.187,11
VEÍCULOS	P	1.491.812,99	1.566.804,56				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	846.209,51	2.446.296,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	129,95	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		565.696,48	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		4.811.861,82	6.099.448,48
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	565.696,48	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-56.924,51	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		3.953.777,15	3.953.777,15
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	P	-56.924,51	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		3.953.777,15	3.953.777,15
TOTAL		5.147.473,95	6.257.635,59	PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	P	3.953.777,15	3.953.777,15
				RESULTADOS ACUMULADOS		858.084,67	2.145.671,33
				SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		858.084,67	2.145.671,33
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-1.287.586,66	527.343,03
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	2.145.671,33	1.618.328,30
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.811.861,82	6.099.448,48
				TOTAL		5.147.473,95	6.257.635,59
ATIVO FINANCEIRO		1.543.773,69	1.301.545,22	PASSIVO FINANCEIRO (335.612,13)+ Restos não Processado(187.385,59)		522.997,72	431.609,14
ATIVO PERMANENTE		3.603.700,26	4.956.090,37			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		4.624.476,23	5.826.026,45
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	0,00	COMPENSAÇÕES		4.105.993,27	5.247.077,36
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	CO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT		0,00	0,00
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.105.993,27	5.247.077,36
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		4.105.993,27	5.247.077,36

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor
FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Regulamento para a Remessa de Informações, Dados e Documentos - Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

• Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.
NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial é composto por:
• Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
• Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
• Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
• Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3F559A3B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	143.544,58	153.990,57	PESSOAL E ENCARGOS	16.016.004,56	13.227.627,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143.544,58	153.990,57	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.551.125,66	10.679.310,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.678.886,00	32.290.118,14	ENCARGOS PATRONAIS	2.741.335,94	2.226.075,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.283.595,31	22.478.737,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS	723.542,96	322.242,19
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.395.290,69	9.811.381,14	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.779,23	9.472,44
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.832.784,26	1.254,89	APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.779,23	9.472,44
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.831.841,31	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.680.190,57	16.453.922,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	942,95	1.254,89	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.156.002,88	2.131.461,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	433.179,96	6.183,48	SERVIÇOS	16.454.713,20	14.322.460,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	433.179,96	6.183,48	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	69.474,49	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	42.088.394,80	32.451.547,08	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.021,00	2.039,00
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.039,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	1.287.586,66	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.021,00	0,00
TOTAL	43.375.981,46	32.451.547,08	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.803.111,09	2.106.542,68
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.045.508,67	1.368.141,90
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	757.602,42	738.400,78
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.717.975,01	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	107.906,05	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.610.068,96	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	144.900,00	124.600,01
			INCENTIVOS	144.900,00	124.600,01
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	43.375.981,46	31.924.204,05
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	527.343,03
			TOTAL	43.375.981,46	32.451.547,08

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor
FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.487.276,78	1.393.746,50
INVESTIMENTOS	1.487.276,78	1.393.746,50

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor
FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A8D4B98F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMS

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
	DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	156.709,89	325.195,15	156.047,81	0,00		325.857,23
Não Processados	273.422,03	170.593,49	256.629,93		0,00	187.385,59
Sub-total	430.131,92	495.788,64	412.677,74	0,00	0,00	513.242,82
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	706,67	913.357,92	909.866,60			4.197,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.246.489,85	1.245.968,90			520,95
ISS	376,55	49.469,63	46.000,15			3.846,03
PENSAO ALIMENTICIA	394,00	10.280,00	10.674,00			0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	219.217,92	219.217,92			0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	20.055,00	20.055,00			0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	21.174,91	21.174,91			0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	641.840,73	641.840,73			0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	83.634,00	82.444,07			1.189,93
Sub-total	1.477,22	3.205.519,96	3.197.242,28	0,00	0,00	9.754,90
TOTAL	431.609,14	3.701.308,60	3.609.920,02	0,00	0,00	522.997,72

LINDOMAR EDUARDO B.RODRIGUES
Gestor
FMS
984.465.761-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D95838F0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNGAB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.505,88	35.505,88	16.092,64	-19.413,24
RECEITA PATRIMONIAL	16.825,58	16.825,58	3.171,26	-13.654,32
Receitas de Valores Mobiliários	16.825,58	16.825,58	3.171,26	-13.654,32
RECEITA DE SERVIÇOS	18.680,30	18.680,30	5.975,00	-12.705,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.946,38	6.946,38
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.946,38	6.946,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.505,88	35.505,88	16.092,64	-19.413,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	35.505,88	35.505,88	16.092,64	-19.413,24
DÉFICIT (IV)			1.308.397,79	
TOTAL (V) = (III+IV)	35.505,88	35.505,88	1.324.490,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.809,19	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		31.809,19	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.458.276,62	1.315.840,84	1.315.549,43	1.304.666,43	1.302.372,43	291,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.248,95	234.850,36	234.823,43	234.823,43	234.823,43	26,93
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.208.027,67	1.080.990,48	1.080.726,00	1.069.843,00	1.067.549,00	264,48
DESPESAS DE CAPITAL	46.085,57	8.946,46	8.941,00	8.941,00	8.941,00	5,46
INVESTIMENTOS	46.085,57	8.946,46	8.941,00	8.941,00	8.941,00	5,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.504.362,19	1.324.787,30	1.324.490,43	1.313.607,43	1.311.313,43	296,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.504.362,19	1.324.787,30	1.324.490,43	1.313.607,43	1.311.313,43	296,87
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.504.362,19	1.324.787,30	1.324.490,43	1.313.607,43	1.311.313,43	296,87

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	106.717,55	82.149,16	82.149,16	23.586,91	981,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	106.717,55	82.149,16	82.149,16	23.586,91	981,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	106.717,55	82.149,16	82.149,16	23.586,91	981,48

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	639,24	0,00	639,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	639,24	0,00	639,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	639,24	0,00	639,24	0,00

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:881EDCBA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNGAB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO (31/12/2016)		
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.092,64	120.269,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.324.490,43	1.655.108,36
ORDINÁRIO	16.092,64	35.269,65	RECURSOS ORDINáRIOS	1.324.490,43	1.569.650,08
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	16.092,64	35.269,65	ORDINARIO	618.181,66	1.341.208,76
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	0,00	85.000,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	706.308,77	228.441,32
RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	0,00	85.000,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	0,00	85.458,28
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.281.900,00	1.383.996,37	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	0,00	84.766,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.281.900,00	1.383.996,37	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	692,26
REPASSE RECEBIDO	1.281.900,00	1.383.996,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	158.837,73	166.328,94
EXTRA-ORÇAMENTARIA	84.395,80	204.512,99	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	82.149,16	66.128,43
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	13.177,00	107.356,79	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	82.149,16	66.128,43
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.883,00	106.717,55	CONSIGNAÇÕES	66.196,10	81.863,83
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.294,00	639,24	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.306,24	521,56
CONSIGNAÇÕES	62.624,11	78.289,44	INSS	36.206,44	37.505,03
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.306,24	474,29	ISS	9.617,04	19.408,85
INSS	32.827,22	38.635,61	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	18.066,38	24.428,39
ISS	9.424,27	20.397,76	CRÉDITOS A RECEBER	10.492,47	18.336,68
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	18.066,38	18.781,78	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.373,25	1.331,96
CRÉDITOS A RECEBER	8.594,69	18.866,76	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.478,05	1.256,56	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	116,64	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	116,64	610,20	MATERNIDADE PAGO		
PAGO			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	9.002,58	17.004,72
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.000,00	17.000,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	33.043,11	133.982,83
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	133.982,83	246.641,12	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA	0,00	2.307,48	CONTA ÚNICA	110,96	0,00
CONTA ÚNICA	1.596,64	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	32.932,15	133.982,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	132.386,19	244.333,64			
TOTAL	1.516.371,27	1.955.420,13	TOTAL	1.516.371,27	1.955.420,13

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DCC5436F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNGAB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		35.400,37	134.442,31	PASSIVO CIRCULANTE		3.090,14	5.007,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		33.043,11	133.982,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.294,00	639,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		33.043,11	133.982,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		2.294,00	639,24
CONTA ÚNICA	F	110,96	1.596,64				
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F	32.932,15	132.386,19	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.294,00	639,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.007,30	109,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		796,14	4.368,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.007,30	109,52	VALORES RESTITUÍVEIS		796,14	4.368,13
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.007,30	4,72	CONSIGNACOES	F	796,14	4.368,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	104,80	TOTAL PASSIVO		3.090,14	5.007,37
ESTOQUES		349,96	349,96				
ALMOXARIFADO		349,96	349,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MATERIAL DE CONSUMO	P	247,96	247,96	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	102,00	102,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		518.811,21	610.313,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		486.500,98	480.878,98				
IMOBILIZADO		486.500,98	480.878,98	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		453.897,02	453.897,02
BENS MOVEIS		486.500,98	480.878,98	PATRIMÔNIO SOCIAL		453.897,02	453.897,02
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.296,00	1.296,00	PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	P	453.897,02	453.897,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.413,00	3.413,00	RESULTADOS ACUMULADOS		64.914,19	156.416,90

MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.479,55	3.479,55	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		64.914,19	156.416,90
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	478.312,43	472.690,43	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-91.502,71	-75.755,09
TOTAL		521.901,35	615.321,29	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	156.416,90	232.171,99
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		518.811,21	610.313,92
				TOTAL		521.901,35	615.321,29
ATIVO FINANCEIRO		35.050,41	134.092,35	PASSIVO FINANCEIRO (3.090,14)+ Restos não Processado(11.864,48)		14.954,62	111.724,92
ATIVO PERMANENTE		486.850,94	481.228,94	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		506.946,73	503.596,37

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	51.811,65	80.596,27
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	51.811,65	80.596,27
			TOTAL	51.811,65	80.596,27

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 do Fundação Cultural de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Regulamento para a Remessa de Informações, Dados e Documentos - Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

• Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

• Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

• Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

• Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

• Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:405EAD0D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNGAB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016		DEZEMBRO (31/12/2016)			
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.975,00	9.779,52	PESSOAL E ENCARGOS	234.823,43	243.305,99
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.975,00	9.779,52	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	149.765,30	159.366,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.171,26	14.312,31	ENCARGOS PATRONAIS	85.058,13	81.632,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.171,26	14.312,31	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.307,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.281.900,00	1.468.996,37	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.111.753,00	1.283.978,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.281.900,00	1.383.996,37	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	101.577,85	126.435,33
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	85.000,00	SERVIÇOS	1.010.175,15	1.157.543,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 639,24		3.551,15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	144,82	287,78
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	639,24	3.551,15	JUROS E ENCARGOS DE MORA	64,82	287,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.946,38	11.177,82	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	80,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.946,38	11.177,82	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	15.216,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.298.631,88	1.507.817,17	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	15.216,26
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	91.502,71	75.822,09	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.319,00	0,00
TOTAL	1.390.134,59	1.583.639,26	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.319,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	944,34	658,15
			CONTRIBUIÇÕES	944,34	658,15
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.150,00	40.192,26
			PREMIAÇÕES	39.150,00	39.500,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	692,26
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.390.134,59	1.583.639,26
			TOTAL	1.390.134,59	1.583.639,26

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.941,00	45.948,16
INVESTIMENTOS	8.941,00	45.948,16

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E78BE20E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNGAB

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	639,24	2.294,00	639,24	0,00		2.294,00
Não Processados	106.717,55	10.883,00	105.736,07		0,00	11.864,48
Sub-total	107.356,79	13.177,00	106.375,31	0,00	0,00	14.158,48
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	3.379,22	32.827,22	36.206,44			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.306,24	2.306,24			0,00
ISS	988,91	9.424,27	9.617,04			796,14
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	18.066,38	18.066,38			0,00
Sub-total	4.368,13	62.624,11	66.196,10	0,00	0,00	796,14
TOTAL	111.724,92	75.801,11	172.571,41	0,00	0,00	14.954,62

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:BEE6D3E0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNGAB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016		
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.369.211,44	1.601.422,22
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	16.092,64	35.269,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	85.000,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.353.118,80	1.481.152,57
Ingressos Extra-orçamentários		71.218,80	97.156,20
Transferências Financeiras Recebidas		1.281.900,00	1.383.996,37
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.461.210,16	1.668.132,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.384.521,59	1.567.931,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		76.688,57	100.200,51
Desembolsos Extra-Orçamentários		76.688,57	100.200,51
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-91.998,72	-66.710,13
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		8.941,00	45.948,16
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.941,00	45.948,16
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-8.941,00	-45.948,16
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		133.982,83	246.641,12
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-100.939,72	-112.658,29
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		33.043,11	133.982,83

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.975,00	9.779,52
Outras Receitas Originárias	6.946,38	11.177,82
Remuneração das Disponibilidades	3.171,26	14.312,31
Total das Receitas Derivadas e Originárias	16.092,64	35.269,65
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	85.000,00
Intergovernamentais	0,00	85.000,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	85.000,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAçãO	32.353,23	48.989,00
CULTURA	1.352.168,36	1.518.942,84
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.384.521,59	1.567.931,84

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:495A74F9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FIC

Exercício de 2016	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO(31/12/2016)			
	ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	161,57	161,57	217.06	55,49
RECEITA PATRIMONIAL	161,57	161,57	217.06	55,49
Receitas de Valores Mobiliários	161,57	161,57	217.06	55,49

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	161,57	161,57	217,06	55,49
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	161,57	161,57	217,06	55,49
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	161,57	161,57	217,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.132,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.132,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	8.132,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	8.132,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			217,06			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	8.132,70	0,00	217,06	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:ADA7E34E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FIC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	217,06	153,31	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.307,52	2.090,46
ORDINÁRIO	217,06	153,31	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	2.307,52	2.090,46
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	217,06	153,31	TOTAL	2.307,52	2.090,46
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.090,46	1.937,15			
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	2.090,46	1.937,15			
TOTAL	2.307,52	2.090,46			

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária De Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:720D9480

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FIC

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:532370AD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FIC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.307,52	2.090,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.307,52	2.090,46	ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.307,52	2.090,46					
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F	2.307,52	2.090,46	PATRIMÔNIO LIQUIDO			2.307,52	2.090,46
TOTAL		2.307,52	2.090,46	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL			1.751,96	1.751,96
				PATRIMÔNIO SOCIAL			1.751,96	1.751,96
				PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO		P	1.751,96	1.751,96
				RESULTADOS ACUMULADOS			555,56	338,50
				SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS			555,56	338,50

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	217,06	153,31
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	338,50	185,19
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.307,52	2.090,46
			TOTAL		2.307,52	2.090,46
ATIVO FINANCEIRO	2.307,52	2.090,46			0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL		2.307,52	2.090,46
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária De Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7
008.233.131-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 do Fundo de Investimento Cultural de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS - FIC, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Regulamento para a Remessa de Informações, Dados e Documentos - Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.
NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.
Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário é composto por:
- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até O exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.
NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.
NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial é composto por:
- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria de Educação
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC/MS 010719/O-7

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C2230F61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL ANEXO 12

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.263.203,11	1.263.203,11	975.398,06	-287.805,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	235.000,00	235.000,00	79.568,65	-155.431,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	235.000,00	235.000,00	79.568,65	-155.431,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.203,11	1.027.203,11	895.829,41	-131.373,70
Transferências Intergovernamentais	1.027.203,11	1.027.203,11	895.829,41	-131.373,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.463.203,11	1.463.203,11	975.398,06	-487.805,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.463.203,11	1.463.203,11	975.398,06	-487.805,05
DÉFICIT (VII)	3.514.660,00	3.813.993,16	2.730.497,60	-1.083.495,56
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.977.863,11	5.277.196,27	3.705.895,66	-1.571.300,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.666.863,11	5.039.615,68	3.672.080,27	3.645.301,17	3.617.924,14	1.367.535,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.160.000,00	2.483.683,26	2.428.378,71	2.428.378,71	2.401.001,68	55.304,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.506.863,11	2.555.932,42	1.243.701,56	1.216.922,46	1.216.922,46	1.312.230,86
DESPESAS DE CAPITAL (X)	311.000,00	237.580,59	33.815,39	33.815,39	33.815,39	203.765,20
INVESTIMENTOS	311.000,00	237.580,59	33.815,39	33.815,39	33.815,39	203.765,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.977.863,11	5.277.196,27	3.705.895,66	3.679.116,56	3.651.739,53	1.571.300,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.977.863,11	5.277.196,27	3.705.895,66	3.679.116,56	3.651.739,53	1.571.300,61
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.977.863,11	5.277.196,27	3.705.895,66	3.679.116,56	3.651.739,53	1.571.300,61

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	32.835,36	111.403,02	52.009,71	52.009,71	51.355,48	40.873,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.835,36	111.403,02	52.009,71	52.009,71	51.355,48	40.873,19
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.859,46	14.859,46	14.859,46	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	14.859,46	14.859,46	14.859,46	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.835,36	126.262,48	66.869,17	66.869,17	51.355,48	40.873,19

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	8.604,24	1.687,76	0,00	2.078,38	8.213,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.604,24	1.687,76	0,00	2.078,38	8.213,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.406,83	0,00	0,00	20.406,83
INVESTIMENTOS	0,00	20.406,83	0,00	0,00	20.406,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.604,24	22.094,59	0,00	2.078,38	28.620,45
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:53E708B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL ANEXO 13

			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		975.398,06	860.927,61
Ordinária		975.398,06	860.927,61
Vinculada		0,00	0,00

Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.909.878,00	2.357.264,69
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.909.878,00	2.357.264,69
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		516.771,72	600.861,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		26.779,10	126.262,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados		27.377,03	22.094,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		459.889,62	441.250,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.725,97	11.253,47
Saldo do Exercício Anterior (IV)		946.949,30	1.135.621,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		946.949,30	1.135.621,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		5.348.997,08	4.954.674,73

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		3.705.895,66	3.426.144,56
Ordinária		2.968.108,31	2.427.326,52
Vinculada		737.787,35	998.818,04
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		737.787,35	998.818,04
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		532.215,79	581.580,87
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		66.869,17	85.826,38
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	52.190,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		462.533,17	432.261,57
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.813,45	11.301,98
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.110.885,63	946.949,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.110.885,63	946.949,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		5.348.997,08	4.954.674,73

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	975.398,06	0,00	975.398,06	860.927,61	0,00	860.927,61
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	975.398,06	0,00	975.398,06	860.927,61	0,00	860.927,61

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:BFA66C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL ANEXO 15

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	79.568,65	96.000,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	79.568,65	96.000,57
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	2.909.878,00	2.357.264,69
Transferências Intergovernamentais	895.829,41	763.437,87
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	3.805.707,41	3.120.702,56
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.078,38	540.224,06
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	2.078,38	540.224,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	1.489,17
	0,00	1.489,17
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.887.354,44	3.758.416,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	2.171.878,00	1.745.672,08
Encargos Patronais	256.500,71	224.322,43
Benefícios a Pessoal	7.594,82	6.597,49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	2.435.973,53	1.976.592,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	1.000,00	2.890,31
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	1.000,00	2.890,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	528.416,20	387.187,03
Serviços	664.411,41	439.537,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	1.192.827,61	826.724,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	68,09	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	67.441,65	35.022,66
	67.509,74	35.022,66
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	48.674,85	679.794,45
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	15.095,70
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	48.674,85	694.890,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00

Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	7.704,61
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	7.704,61
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.745.985,73	3.543.823,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	141.368,71	214.592,41
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E636E523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL ANEXO 18

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Período: Dezembro/2016		
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2016			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		4.347.891,65	3.660.696,51
Receitas derivadas e originárias	1FC	79.568,65	97.489,74
Transferências correntes recebidas	2FC	895.829,41	753.437,87
Outros ingressos operacionais		3.372.493,59	2.809.768,90
Desembolsos		4.183.955,32	4.037.890,68
Pessoal e demais despesas	3FC	3.573.362,31	2.738.425,34
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	96.571,54	176.107,34
Outros desembolsos operacionais		514.021,47	1.123.358,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		163.936,33	-377.194,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		48.674,85	501.272,13
Aquisição de ativo não circulante		48.674,85	501.272,13
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-48.674,85	-501.272,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	10.000,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	10.000,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	10.000,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		115.261,48	-868.466,30
Caixa e Equivalente de caixa inicial		946.949,30	1.135.621,15
Caixa e Equivalente de caixa final		1.110.885,63	946.949,30
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		79.568,65	96.000,57
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	1.489,17
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		79.568,65	97.489,74

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	895.829,41	753.437,87
da União	661.842,37	530.593,07
de Estados e Distrito Federal	233.987,04	222.844,80
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	895.829,41	753.437,87

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	96.571,54	161.011,64
Outras transferências concedidas	0,00	15.095,70
Total das Transferências Concedidas	96.571,54	176.107,34

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.573.362,31	2.738.425,34
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.573.362,31	2.738.425,34

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E9351714

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BG FINANCEIRO PM CONSOLIDADO 2016

Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		57.537.246,68	50.955.548,58
Ordinária		47.679.804,32	44.355.936,86
Vinculada		9.857.442,36	6.599.611,72
Recursos Vinculados à Saúde		1.523.420,69	2.383.068,52
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		6.219.837,13	4.216.543,20
Outras Destinações de Recursos		2.114.184,54	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		16.008.609,49	14.444.583,74
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		16.008.609,49	14.444.583,74
Recebimentos Extraorçamentários (III)		8.209.677,20	7.138.935,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	379.502,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados		22.248,98	374.935,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.172.440,25	6.371.191,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários		14.987,97	13.305,54
Saldo do Exercício Anterior (IV)		20.911.595,61	18.074.968,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		20.911.595,61	18.074.968,70
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		102.667.128,98	90.614.036,17
DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		52.763.107,08	49.132.250,79
Ordinária		39.097.765,84	37.812.286,21
Vinculada		13.665.341,24	11.319.964,58
Recursos Destinados à Educação		6.176.492,74	3.976.713,08

Recursos Destinados à Saúde		4.875.086,53	6.007.135,22
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.572.938,56	1.328.595,83
Outras Destinações de Recursos		1.040.823,41	7.520,45
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		16.008.660,02	14.444.584,13
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		16.008.660,02	14.444.584,13
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		8.884.377,42	6.746.605,64
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		451.227,84	55.266,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		380.570,43	238.870,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.031.948,75	6.438.168,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários		20.630,40	14.300,19
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		25.010.984,46	20.911.595,61
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.010.984,46	20.911.595,61
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		102.667.128,98	91.235.036,17

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	54.213.106,30	6.533.301,98	47.679.804,32	51.117.034,62	6.761.097,76	44.355.936,86
Vinculada	9.971.010,70	113.568,34	9.857.442,36	7.163.361,81	563.750,09	6.599.611,72
Recursos Vinculados à Saúde	1.523.420,69	0,00	1.523.420,69	2.383.068,52	0,00	2.383.068,52
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	6.333.405,47	113.568,34	6.219.837,13	4.780.293,29	563.750,09	4.216.543,20
Outras Destinações de Recursos	2.114.184,54	0,00	2.114.184,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.184.117,00	6.646.870,32	57.537.246,68	58.280.396,43	7.324.847,85	50.955.548,58

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7FFE2DF8

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BG ORÇAMENTARIO PM CONSOLIDADO 2016

Balanço Orçamentário — Exercício2016 — Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	67.188.607,45	67.188.607,45	63.204.853,72	-3.983.753,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.629.918,44	5.629.918,44	4.380.199,48	-1.249.718,96
Impostos	5.355.394,65	5.355.394,65	4.227.923,19	-1.127.471,46
Taxas	274.523,79	274.523,79	152.276,29	-122.247,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.832.386,34	2.832.386,34	2.961.440,16	129.053,82
Contribuições Sociais	2.539.428,71	2.539.428,71	2.726.996,28	187.567,57
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	287.957,63	287.957,63	234.443,88	-53.513,75
RECEITA PATRIMONIAL	3.111.560,72	3.111.560,72	3.840.816,20	729.255,48
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.105.560,72	3.105.560,72	3.840.806,18	735.245,46
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	10,02	-1.989,98
RECEITA DE SERVIÇOS	17.195,08	17.195,08	2.246,80	-14.948,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.137.660,18	55.137.660,18	51.125.555,32	-4.012.104,86
Transferências Intergovernamentais	53.797.917,18	53.797.917,18	50.810.186,58	-2.987.730,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Transferências de Convênios	1.339.743,00	1.339.743,00	311.368,74	-1.028.374,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	459.886,69	459.886,69	894.595,76	434.709,07
Multas e Juros de Mora	150.598,39	150.598,39	152.648,04	2.049,65
Indenizações e Restituições	23.901,06	23.901,06	31.323,95	7.422,89
Receita da Dívida Ativa	280.387,24	280.387,24	184.980,38	-95.406,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	525.643,39	525.643,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.457.578,57	1.457.578,57	979.263,28	-478.315,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	500,00	-2.500,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	500,00	-2.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.374.078,57	1.374.078,57	978.763,28	-395.315,29
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	275.158,00	175.158,00
Transferências de Convênios	1.274.078,57	1.274.078,57	703.605,28	-570.473,29
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-455.819,22	-455.819,22	-113.568,34	342.250,88
DEDUÇÃO DA RECEITA	-455.819,22	-455.819,22	-113.568,34	342.250,88
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-455.819,22	-455.819,22	-113.568,34	342.250,88
DEDUÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-455.819,22	-455.819,22	-113.568,34	342.250,88
Dedução de Remuneração de Investimentos RPPS Renda Fixa	-255.819,22	-255.819,22	0,00	255.819,22
Dedução de Remuneração de Investimentos RPPS Renda Váriavel	-200.000,00	-200.000,00	-113.568,34	86.431,66

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-7.849.613,98	-7.849.613,98	-6.533.301,98	1.316.312,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS CORRENTES	-7.849.613,98	-7.849.613,98	-6.533.301,98	1.316.312,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.849.613,98	-7.849.613,98	-6.533.301,98	1.316.312,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.849.613,98	-7.849.613,98	-6.533.301,98	1.316.312,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.888.615,45	-3.888.615,45	-3.749.375,94	139.239,51
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-3.878.601,00	-3.878.601,00	-3.740.937,42	137.663,58
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - FPM	-3.714.903,53	-3.714.903,53	-3.211.384,03	503.519,50

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR			-163.697,47	-163.697,47	-529.553,39	-365.855,92
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS DES. LC 87/96			-10.014,45	-10.014,45	-8.438,52	1.575,93
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DO ESTADO			-3.960.998,53	-3.960.998,53	-2.783.926,04	1.177.072,49
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS			-3.960.998,53	-3.960.998,53	-2.783.926,04	1.177.072,49
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS			-3.682.212,42	-3.682.212,42	-2.519.434,84	1.162.777,58
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			-252.464,54	-252.464,54	-232.672,00	19.792,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO			-26.321,57	-26.321,57	-31.819,20	-5.497,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			52.491.138,84	52.491.138,84	51.003.944,70	-1.487.194,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			52.491.138,84	52.491.138,84	51.003.944,70	-1.487.194,14
DÉFICIT (VII)			7.849.613,98	9.390.613,98	1.759.162,38	-7.631.451,60
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			60.340.752,82	61.881.752,82	52.763.107,08	-9.118.645,74

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	51.907.533,22	55.611.686,63	49.962.478,40	49.962.478,40	49.940.229,42	5.649.208,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.058.240,11	30.643.464,18	28.834.846,16	28.834.846,16	28.812.597,18	1.808.618,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.500,00	105.573,49	104.039,66	104.039,66	104.039,66	1.533,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.762.793,11	24.862.648,96	21.023.592,58	21.023.592,58	21.023.592,58	3.839.056,38
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.797.418,93	3.714.265,52	2.800.628,68	2.800.628,68	2.800.628,68	913.636,84
INVESTIMENTOS	5.646.618,93	3.625.840,52	2.719.138,12	2.719.138,12	2.719.138,12	906.702,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.800,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	147.000,00	84.825,00	81.490,56	81.490,56	81.490,56	3.334,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.555.800,67	2.555.800,67	0,00	0,00	0,00	2.555.800,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	60.340.752,82	61.881.752,82	52.763.107,08	52.763.107,08	52.740.858,10	9.118.645,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	60.340.752,82	61.881.752,82	52.763.107,08	52.763.107,08	52.740.858,10	9.118.645,74
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	60.340.752,82	61.881.752,82	52.763.107,08	52.763.107,08	52.740.858,10	9.118.645,74

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	64.175,99	62.988,00	62.988,00	1.187,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.175,99	62.988,00	62.988,00	1.187,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	956.094,20	315.326,38	388.239,84	388.239,84	99.033,64	784.147,10
INVESTIMENTOS	956.094,20	15.326,38	88.239,84	88.239,84	99.033,64	784.147,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL	956.094,20	379.502,37	451.227,84	451.227,84	100.221,63	784.147,10

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.910,00	374.935,88	374.913,17	1.932,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	184.132,97	184.110,66	22,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.910,00	190.802,91	190.802,51	1.910,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	109.607,72	0,00	5.657,26	0,00	103.950,46
INVESTIMENTOS	109.607,72	0,00	5.657,26	0,00	103.950,46
TOTAL	111.517,72	374.935,88	380.570,43	1.932,71	103.950,46

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FF776116

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BG FINANCEIRO PM SIMPLES 2016

a. Quadro Principal		Período: Dezembro/2016	
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2016			
INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		37.654.182,93	35.594.974,76
Ordinária		37.654.182,93	35.594.974,76
Transferências Financeiras Recebidas (II)		404.682,28	136.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		404.682,28	136.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.315.771,61	1.803.283,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	23.314,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados		16.766,63	216.423,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.297.063,01	1.560.287,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.941,97	3.257,46
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.001.410,93	1.044.294,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.001.410,93	1.044.294,41
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		41.376.047,75	38.578.552,24

a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2016			
DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		22.683.462,68	21.444.697,75
Ordinária		15.466.146,53	17.467.984,67
Vinculada		7.217.316,15	3.976.713,08
Recursos Destinados à Educação		6.176.492,74	3.976.713,08

Outras Destinações de Recursos		1.040.823,41	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		15.603.977,74	14.308.584,13
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		15.603.977,74	14.308.584,13
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.433.988,18	1.823.859,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		23.314,38	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		216.423,23	192.849,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.191.109,50	1.627.752,16
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.141,07	3.257,46
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		654.619,15	1.001.410,93
Caixa e Equivalentes de Caixa		654.619,15	1.001.410,93
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		41.376.047,75	38.578.552,24

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	44.187.484,91	6.533.301,98	37.654.182,93	41.735.072,52	6.140.097,76	35.594.974,76
TOTAL	44.187.484,91	6.533.301,98	37.654.182,93	41.735.072,52	6.140.097,76	35.594.974,76

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:10A143C8

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BG ORÇAMENTARIO PM SIMPLES 2016

Balanço Orçamentário				Exercício 2016
				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	47.086.265,96	47.086.265,96	43.483.379,63	-3.602.886,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.629.918,44	5.629.918,44	4.380.199,48	-1.249.718,96
Impostos	5.355.394,65	5.355.394,65	4.227.923,19	-1.127.471,46
Taxas	274.523,79	274.523,79	152.276,29	-122.247,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	292.957,63	292.957,63	234.443,88	-58.513,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	287.957,63	287.957,63	234.443,88	-53.513,75
RECEITA PATRIMONIAL	237.781,33	237.781,33	111.813,55	-125.967,78
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	231.781,33	231.781,33	111.803,53	-119.977,80
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	10,02	-1.989,98
RECEITA DE SERVIÇOS	17.195,08	17.195,08	2.246,80	-14.948,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.480.134,30	40.480.134,30	37.893.589,63	-2.586.544,67
Transferências Intergovernamentais	39.895.134,30	39.895.134,30	37.891.489,63	-2.003.644,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
Transferências de Convênios	585.000,00	585.000,00	0,00	-585.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.279,18	428.279,18	861.086,29	432.807,11
Multas e Juros de Mora	145.598,39	145.598,39	148.589,71	2.991,32
Indenizações e Restituições	2.293,55	2.293,55	7.516,20	5.222,65
Receita da Dívida Ativa	280.387,24	280.387,24	184.980,38	-95.406,86
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.177.078,57	1.177.078,57	704.105,28	-472.973,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	500,00	-2.500,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	500,00	-2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.094.078,57	1.094.078,57	703.605,28	-390.473,29
Transferências de Convênios	1.094.078,57	1.094.078,57	703.605,28	-390.473,29
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-7.849.613,98	-7.849.613,98	-6.533.301,98	1.316.312,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS CORRENTES	-7.849.613,98	-7.849.613,98	-6.533.301,98	1.316.312,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.849.613,98	-7.849.613,98	-6.533.301,98	1.316.312,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.849.613,98	-7.849.613,98	-6.533.301,98	1.316.312,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.888.615,45	-3.888.615,45	-3.749.375,94	139.239,51
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-3.878.601,00	-3.878.601,00	-3.740.937,42	137.663,58
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - FPM	-3.714.903,53	-3.714.903,53	-3.211.384,03	503.519,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-163.697,47	-163.697,47	-529.553,39	-365.855,92
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS DES. LC 87/96	-10.014,45	-10.014,45	-8.438,52	1.575,93
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DO ESTADO	-3.960.998,53	-3.960.998,53	-2.783.926,04	1.177.072,49

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-3.960.998,53	-3.960.998,53	-2.783.926,04	1.177.072,49
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-3.682.212,42	-3.682.212,42	-2.519.434,84	1.162.777,58
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-252.464,54	-252.464,54	-232.672,00	19.792,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-26.321,57	-26.321,57	-31.819,20	-5.497,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	40.413.730,55	40.413.730,55	37.654.182,93	-2.759.547,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	40.413.730,55	40.413.730,55	37.654.182,93	-2.759.547,62
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	40.413.730,55	40.413.730,55	37.654.182,93	-2.759.547,62

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	23.926.166,13	23.192.885,67	20.497.818,29	20.497.818,29	20.481.051,66	2.695.067,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.922.534,00	9.262.269,55	8.749.974,60	8.749.974,60	8.733.207,97	512.294,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.000,00	105.573,49	104.039,66	104.039,66	104.039,66	1.533,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.917.632,13	13.825.042,63	11.643.804,03	11.643.804,03	11.643.804,03	2.181.238,60
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.324.910,30	2.658.115,12	2.185.644,39	2.185.644,39	2.185.644,39	472.470,73
INVESTIMENTOS	4.182.610,30	2.573.190,12	2.104.153,83	2.104.153,83	2.104.153,83	469.036,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	142.000,00	84.825,00	81.490,56	81.490,56	81.490,56	3.334,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	28.331.076,43	25.851.000,79	22.683.462,68	22.683.462,68	22.666.696,05	3.167.538,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	28.331.076,43	25.851.000,79	22.683.462,68	22.683.462,68	22.666.696,05	3.167.538,11
SUPERÁVIT (XVI)	12.082.654,12	14.562.729,76	14.970.720,25	14.970.720,25	14.987.486,88	-407.990,49
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	40.413.730,55	40.413.730,55	37.654.182,93	37.654.182,93	37.654.182,93	2.759.547,62

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.988,00	7.988,00	7.988,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.988,00	7.988,00	7.988,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	883.180,74	15.326,38	15.326,38	15.326,38	99.033,64	784.147,10
INVESTIMENTOS	883.180,74	15.326,38	15.326,38	15.326,38	99.033,64	784.147,10
TOTAL	883.180,74	23.314,38	23.314,38	23.314,38	99.033,64	784.147,10

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.910,00	216.423,63	216.423,23	1.910,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.910,00	136.423,63	136.423,23	1.910,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	103.950,46	0,00	0,00	0,00	103.950,46
INVESTIMENTOS	103.950,46	0,00	0,00	0,00	103.950,46
TOTAL	105.860,46	216.423,63	216.423,23	1.910,40	103.950,46
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CAACF1CA

